JORNAL NM notícias do município

13 fevereiro
sexta-feira • edição 1815
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

PID de S.Bernardo é modelo para o País

Programa de Internação Domiciliar é listado como exemplar em publicação da Opas após realização de estudo

Raquel Toth

Base do Programa de Internação Domiciliar fica no Hospital de Clínicas de SBC

Illenia Negrin

O Programa de Internação Domiciliar (PID) de São Bernardo foi selecionado pela Organização Panamericana de Saúde (Opas) como uma das experiências que podem servir de modelo para todo o País. O conjunto de práticas adotadas pela Prefeitura é detalhado na publicação "Atenção Domiciliar no SUS: Resultado do Laboratório de Inovação em Atenção Domiciliar", que reúne experiências exitosas em 10 municípios brasileiros.

O estudo realizou, ao longo de um ano, visitas in loco, entrevistas com gestores e troca de experiências entre os serviços selecionados e especialistas na área. O objetivo é impulsionar, em todo o País, a adoção da atenção domiciliar de maneira que substitua ou complemente as demais modalidades, como a hospitalar e ambulatorial.

O PID, adotado em 2009 na cidade, em parceria da Prefeitura com o Ministério da Saúde, atende, em casa, cerca de 300 pacientes estáveis com quadro clínico complexo. A prática humanizada é a base do atendimento, realizado por equipes multiprofissionais formadas por médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, assistente social, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e nutricionista. Eles realizam visitas periódicas e prestam assistência não só ao paciente, mas à família, dando todo o suporte e treinamento necessários aos cuidadores.

A publicação da Opas destaca como práticas inovadoras do PID em São Bernardo o Sistema de Classificação de Pacientes (SCP).

Consórcio Intermunicipal

Prefeito discute falta d'água com ministro das Cidades

Niceia de Freitas

A falta d´água e projetos de mobilidade urbana foram os principais temas tratados na reunião de prefeitos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no dia 9, em Santo André, com o ministro das Cidades. No encontro, o prefeito de São Bernardo e os demais chefes dos Executivos da região decidiram que não adotarão a sugestão do governo do Estado de multar quem for flagrado desperdiçando água.

Outra preocupação foi a possibilidade, já cogitada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), de usar água retirada da Represa Billings para abastecer os sistemas Guarapiranga e Alto Tietê.

O ministro disse que, a partir de agora, cada um dos sete prefeitos terá relação direta com o Ministério das Cidades. "O governo federal pretende dar o maior apoio possível a essas intervenções, dada a importância da região do ABC", disse.

Wilson Magão

Prefeitos estão preocupados com retirada de água da Represa Billings pela Sabesp

Parque da Juventude

Skatista vai ter programação de Carnaval especial

Marcelo Dorador

O Parque da Juventude Città Di Maróstica terá de 14 a 18 programação especial de Carnaval. No dia 14, dia Municipal do Skatista e de 33 anos da pista, estará aberta até as 21h40 exclusivamente para esses atletas. No mesmo dia, das 8h às 11h, ocorre a Bateria Mirim de Skate (até 12 anos). No dia 15, acontecem as baterias normais com skate, das 11h às 18h, e BMX e inline, das 18h às 21h40.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.24888/2012
DECRETO Nº 19.195, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 24888/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica permitido às pessoas arroladas no Anexo I deste Decreto, do qual fica fazendo parte integrante, o uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança, para suas residências, próprio municipal, situado em área urbana do Distrito da Sede, na Rua Tiradentes nº 3.210, Montanhão, aprovado pelo Certificado Graprohab nº 250-10.
Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no **caput** deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, no que tange ao preço público da área, e por prazo indeterminado, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VILA ESPERANÇA
(ANEXO AO DECRETO Nº 19.195, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015)

SEQ	TITULAR 1	CPF 1	BLOCO	APTO	Nº PROCESSO
1	Marcilene Nunes de Lima Costa	030.153.026-20	H	01	086.657/14
2	Leandro da Silva Santos	007.748.345-60	C	31	004768/15
3	Francineide Silva	621.296.864-00	D	24	022973/14
4	Francisca Pereira de Araújo Silva	373.512.653-72	C	14	003897/14
5	Maria José Alves da Silva	283.181.648-30	C	23	001637/15
6	Maria Aires de Souza	180.266.948-56	D	22	069147/13

ANEXO II
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VILA ESPERANÇA
(ANEXO DECRETO Nº 19.195, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015)

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____ e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2015, a unidade habitacional nº ___, bloco nº _____, do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança, localizado na Rua Tiradentes nº 3.210, Montanhão, para a finalidade única e exclusiva de sua residência e de sua família, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:**I -** usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de sua residência e de sua familia;**II -** ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de (especificar);
III - defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;
IV - não alienar sob qualquer forma (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legitima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;
V - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;
VI - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;
VII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recairem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;
VIII - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;
IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;
X - não impedir ou obstar o acesso, à unidade habitacional, dos servidores ou agentes do Município, voltado à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e
XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.
Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:
I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuita, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, excetuadas as despesas do item VII deste Termo, e por prazo indeterminado, condicionada, contudo, à titulação definitiva da unidade habitacional que se concretizará com o registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial;
II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja a de sua residência e da sua família;
III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Municipio/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;
IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Municipio/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e
V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.
E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Testemunhas:
1. _____
2. _____

P.9751/2004
DECRETO Nº 19.199, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o inciso XVII do art. 1º do Decreto nº 16.504, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a denominação social das vias do empreendimento "Parque das Garças", revoga o Decreto nº 16.659, de 31 de outubro de 2008, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 9751/2004, deste Município, decreta:

Art. 1º O inciso XVII do art. 1º do Decreto nº 16.504, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a denominação social das vias do empreendimento "Parque das Garças", passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** .....
XVII - Rua Tenri, antiga Rua das Voltas, caracterizada na planta A2-1906, com início na Estrada dos Alvarengas e término na Rua Kiwi". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.659, de 31 de outubro de 2008.

São Bernardo do Campo,9 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.57817/2014
DECRETO Nº 19.201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes aos empreendimentos conhecidos como "Chácaras Centenário", "Estância Sagres" e outras não originárias de empreendimentos, localizadas no Bairro Tatetos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 57817/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, pertencentes aos empreendimentos conhecidos como "Chácaras Centenário", "Estância Sagres" e outras não originárias de empreendimentos, localizadas no Bairro Tatetos, zona rural do Município, ilustradas na planta A1-8610, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:
I - ESTRADA ONÇA PINTADA, a via grafada como Rua SN-1, Estrada Sem Nome, com início na Estrada Ernesto Zabeu e término a 1.170 metros de seu início, sem saída;
II - ESTRADA DAS CORRENTES, a via assim grafada e conhecida, abrangendo a Rua 1 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada Ernesto Zabeu e término a 2.583 metros de seu início, sem saída;
III - RUA ARATU, a via grafada como Rua 2-CC (trecho 1), parte da Rua 2 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada das Correntes e término na Rua Bugio (Rua 3-CC), com 190 metros de extensão;
IV - RUA BUGIO, as vias grafadas como Rua 2-CC (trecho 2) e Rua 3-CC, parte da Rua 2 e a Rua 3 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada das Correntes e término a 129 metros de seu início, sem saída;
V - RUA GAVIÃO REAL, a via grafada como Rua 4-CC, Rua 4 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada das Correntes e término na divisa noroeste do empreendimento, a 471 metros de seu início, sem saída;
VI - RUA LOBO GUARÁ, a via grafada como Rua 5-CC, Rua 5 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada das Correntes e término na divisa sul do empreendimento, a 624 metros de seu início, sem saída;
VII - RUA GATURAMO, a via grafada como Rua 6-CC, Rua 6 do empreendimento Chácaras Centenário, com início na Estrada das Correntes, em frente à Rua Lobo Guará (Rua 5-CC) e término na mesma Estrada das Correntes, em frente à Rua Gavião Real (Rua 4-CC), com 687 metros de extensão;
VIII - ESTRADA ARAÇARI, as vias grafadas como Estrada Municipal SBC 483 (trecho 1) e Rua SN-2, com início na Estrada Ernesto Zabeu e término a 2.714 metros de seu início, sem saída;
IX - ESTRADA TAMANDUÁ BANDEIRA, a via grafada como Estrada Municipal SBC 483 (trecho 2), conhecida como Rua N, com início na Estrada Araçari (confluência do trecho 1 da Estrada Municipal SBC 483 e Rua SN-2) e término a 887 metros de seu início, sem saída;
X - RUA JAGUATIRICA, a via grafada como Rua ES-1, Rua 1 do empreendimento Estância Sagres, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término na divisa leste do empreendimento, a 270 metros de seu início, sem saída;
XI - RUA IGUANA, a via grafada como Rua ES-2, Rua 2 do empreendimento Estância Sagres, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término na Rua Lontra (Rua ES-3), com 310 metros de extensão;
XII - RUA LONTRA, a via grafada como Rua ES-3, Rua 3 do empreendimento Estância Sagres, conhecida como Rua Juventino da Silva, com início na Estrada Araçari (Rua SN-2) e término na divisa leste do empreendimento, a 438 metros de seu início, sem saída;
XIII - RUA OURIÇO PRETO, a via grafada como Rua ES-4, Rua 4 do empreendimento Estância Sagres, com início na Estrada Araçari (Rua SN-2) e término na Rua Lontra (Rua ES-3), com 87 metros de extensão;
XIV - RUA SAGUI DA SERRA, a via grafada como Rua ES-5, Rua 5 do empreendimento Estância Sagres, com início na Estrada Araçari (Rua SN-2) e término na divisa sudoeste do empreendimento, a 427 metros de seu início, sem saída;
XV - RUA XIMANGO, a via grafada como Rua ES-6, Rua 6 do empreendimento Estância Sagres, com início na Rua Jacu Guaçu (Rua ES-7) e término na divisa sudoeste do empreendimento, a 215 metros de seu início, sem saída;
XVI - RUA JACU GUAÇU, a via grafada como Rua ES-7, Rua 7 do empreendimento Estância Sagres, conhecida como Rua Salvador Jesus Araújo, com início na Estrada Araçari (Rua SN-2) e término na divisa sudoeste do empreendimento, a 537 metros de seu início, sem saída;
XVII - RUA CARCARÁ, a via grafada como Rua ES-8, Rua 8 do empreendimento Estância Sagres, conhecida como Rua Antonio da Silva Rocha, com início na Estrada Araçari (Rua SN-2), na confluência com a Rua Jacu Guaçu (Rua ES-7) e término na mesma Estrada Araçari (Rua SN-2), com 606 metros de extensão;
XVIII - RUA URUTAU, a via grafada como Rua ES-9, Rua 9 do empreendimento Estância Sagres, com início na Rua Carcará (Rua ES-8) e término a 138 metros de seu início, sem saída;
XIX - RUA PAVÓ, a via grafada como Rua SN-6, conhecida como Travessa da Rua N, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 360 metros de seu início, sem saída;
XX - RUA GUAXINIM, a via grafada como Rua SN-13, com início na Rua Pavó (Rua SN-6) e término a 295 metros de seu início, sem saída;
XXI - RUA QUATI, a via grafada como Rua SN-12, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 187 metros de seu início, sem saída;
XXII - RUA JANDAIA, a via grafada como Rua SN-10, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 76 metros de seu início, sem saída;
XXIII - RUA JABUTI, a via grafada como Rua SN-11, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 77 metros de seu início, sem saída;
XXIV - RUA SUÇUARANA, a via grafada como Rua SN-7, conhecida Rua Corazza, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 430 metros de seu início, sem saída;
XXV - RUA SERELEPE, a via grafada como Rua SN-9, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 210 metros de seu início, sem saída;
XXVI - RUA MARITACA, a via grafada como Rua SN-8, com início na Estrada Tamanduá Bandeira (Estrada Municipal SBC 483, conhecida como Rua N) e término a 205 metros de seu início, sem saída;
XXVII - RUA PICHOCHÓ, a via grafada como Rua SN-3, com início na Rua Muriqui (Rua SN-5) e término a 121 metros de seu início, sem saída;
XXVIII - RUA MURIQUI, a via grafada como Rua SN-5, conhecida como Rua 1100, com início na Estrada Ernesto Zabeu e término a 384 metros de seu início, sem saída; e
XXIX - RUA MANDRIÃO, a via grafada como Rua SN-4, com início na Rua Muriqui (Rua SN-5) e término a 167 metros de seu início, sem saída.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1117/2015
DECRETO Nº 19.202, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.799.585,87 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos),, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0115-3	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	503.390,29
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.01	0508-4	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	982.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0019.1030.05	0654-3	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	300.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0018.2146.05	0822-8	Ampliar as ações do Projeto de Bem com a Vida	13.995,74
21.211.3.3.90.36.00.08.241.0040.2100.01	1162-7	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	199,84

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0014.1010.01	0578-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	982.000,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0018.1037.05	0839-1	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas.....	13.995,74
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1003.01	1044-3	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus.....	503.390,29
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1163-5	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	199,84

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 006.624.004-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave BLVGS2, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,12 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a avocação de competência do cargo de Diretor Superintendente de Estacionamento Controlado da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" e delega-a ao novo Diretor Superintende de Estacionamento, nomeado na forma deste Decreto, que a desempenhará sem prejuízo das atribuições do cargo de Gerente Administrativo Financeiro da ETCSBC, sem qualquer remuneração adicional, sem constituir acumulação de cargos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente o disposto no art. 487 e o parágrafo único da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, decreta:

Art. 1º Fica avocada a competência do cargo de Diretor Superintendente de Estacionamento Controlado da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", bem como fica a mesma delegada ao Sr. ALEXANDRE FRANÇA OLIVEIRA, neste ato para tanto nomeado, para responder pelas atribuições deste cargo em concomitância com as atribuições do cargo de Gerente Administrativo Financeiro da ETCSBC, matrícula nº 4249, CREA/SP nº 5069298032, sem qualquer remuneração adicional e sem constituir acumulação de cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 13 de fevereiro de 2015.

São Bernardo do Campo,12 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16665/2009
PORTARIA Nº 9.358, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa membro, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Orçamento, constituído pela Portaria nº 9.318, de 9 de junho de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:
I - Passar à condição de membro titular do Conselho Municipal de Orçamento, Laerte Pereira, representante da Sociedade Civil, em substituição a Jaime Osir Netto.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.772, de 8 de janeiro de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 8.772, de 8 de janeiro de 2009, que designou Júlio César Couto, para responder pelo Expediente da Diretoria da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo".
II - Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2015.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.186, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 - (P.80230/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Emerson Fernando Silva de Almeida, revoga o Decreto nº 18.108, de 18 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.193, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 75000/2013) - Dispõe sobre alteração do art. 1º e da descrição da área "A" do seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.781, de 13 de fevereiro de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à abertura de viário no Jardim Silvina, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.196, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 37114/2012) - Revoga o Decreto nº 18.249, de 25 de outubro de 2012, que dispôs sobre a permissão de uso de próprio municipal à COONAGRO - Cooperativa Nacional de Produtores Agrícolas e do Agronegócio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Curso de Acesso à Função de Supervisor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo para a realização das **provas objetivas e redação**.
Data: **22 de fevereiro de 2015**
Local: **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**
Endereço: **Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP**
Horário: Abertura dos portões – **8 horas e Fechamento dos portões – 8h30min**

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato":
http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/418

Instruções gerais:
As provas terão duração de **3 horas e meia**.
Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
Não serão admitidos no local GCMs não inscritos e ainda, pessoas alheias ao Curso de Acesso.
Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência.
Somente será admitido à sala para a realização das provas objetivas o candidato que estiver portando documento de identidade **original** que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira Funcional de Servidor; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
Mediante a impossibilidade de apresentação, no dia da realização das provas objetivas, do documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o documento emitido pela polícia civil atestando a ocorrência com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias. O candidato terá identificação especial em formulário próprio, compreendendo a coleta de dados pessoais, assinaturas e impressão digital.
A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
Será excluído do Curso de Acesso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento exigido, conforme disposto acima;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) estiver portando arma;
i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.
O candidato poderá levar o caderno de questões somente após decorrido o tempo mínimo de permanência na sala que será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).
Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.
Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala que será de uma hora e meia do início da prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.
APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo faz saber que será realizado, por meio do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Pública, o Curso de Acesso à função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe de São Bernardo do Campo, acompanhado pela Comissão especialmente constituída por meio da Portaria SSU nº 001, de 27 de novembro de 2014, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. **DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS**
1.1. Acesso é a elevação de uma classe para outra, ou de uma função para outra, imediatamente superior na carreira.
1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 50 vagas na função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, sendo 37 vagas para homens e 13 vagas para mulheres, de acordo com o disposto no parágrafo único, artigo 19 da Lei Complementar nº 007, de 07 de julho de 2010.
1.3. A Administração reserva-se ao direito de proceder às ascensões de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Curso de Acesso.
1.4. São atribuições gerais da função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe: Auxiliar no comandamento do efetivo e exercer vigilância dos bens dominiais, dos bens de uso especial, atuar na fiscalização ambiental, de trânsito, posturas, segurança nas escolas, unidades de saúde, e outros próprios municipais e desenvolver ações preventivas e comunitárias; auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos; comandar fração do efetivo quando para isso estiver designado; controlar as atividades dos GCMs de 3ª e 2ª Classes, sob sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como fiscalizar seu desempenho; proceder revistas a postos de serviços e viaturas quando a isso estiver designado; proceder revistas ao efetivo quando para isso estiver designado; desenvolver outras atividades correlatas; dirigir e operar viaturas e veículos quando devidamente habilitado e designado para essa atividade operacional; desempenhar outras atividades correlatas no Departamento da Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança Urbana.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no período **de 23/02/2015 a 03/03/2015** através do site www.ibamsp-concursos.org.br acessando o link correlato ao Curso de Acesso.
2.2. É condição para a inscrição fazer parte da Listagem dos Candidatos Aptos para o Curso de Acesso à Função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, conforme ANEXO II que considerou como critério os itens abaixo elencados, em conformidade com o artigo 13, incisos I e II, da **Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010,** bem como o observado nas alíneas "c" e "d"**:**
a) Ter completado efetivo exercício da função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe por um período de 3 (três) anos;
b) Estar enquadrado no bom comportamento.
c) Conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em Lei.
d) Eventuais alterações de comportamento e tempo de efetivo exercício da função indicada na relação de aptos até o último dia de inscrição serão analisadas pela Comissão do Curso de Acesso.
2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições (**23/02/2015 a 03/03/2015**), através do link referente ao edital e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:
a. Inserir o CPF e a data de nascimento;
b. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição (tela);
c. Imprimir requerimento de Inscrição.
2.4. Será divulgado no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo no dia 13/03/2015 a relação dos candidatos inscritos e possíveis indeferimentos.
2.5. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Curso de Acesso, poderá solicitar, no formulário de inscrição, esta opção para critério de desempate.
2.5.1. O candidato que não atender ao subitem 2.5 deste Capítulo, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.
2.5.2. O documento comprobatório mencionado no item acima deverá ser apresentado até o último dia de inscrição no Departamento de Gestão de Pessoas, das 08:30 às 16:00 na Avenida Senador Vergueiro nº 3315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo.

3. DA PONTUAÇÃO PRÉVIA
3.1. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições prévias de pontuação aos candidatos aptos para a inscrição:

Função/Turma	Pontuação
GCM 2ª Classe 1ª Turma (18/02/2000)	**1,00**
GCM 2ª Classe 2ª Turma (02/06/2000)	**1,00**
GCM 2ª Classe 3ª Turma (31/03/2001)	**1,00**
GCM 2ª Classe 4ª Turma (23/10/2002)	**0,75**
GCM 2ª Classe 5ª Turma (30/06/2004)	**0,50**
GCM 2ª Classe 6ª Turma (19/05/2006)	**0,50**
GCM 2ª Classe 7ª Turma (12/11/2007 e 04/06/2008)	**0,00**

4. DAS FASES
4.1. O Curso de Acesso constará de duas fases abaixo discriminadas.
4.1.1 Prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.2 Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 1ª Classe de caráter eliminatório e classificatório.
4.2. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA
4.2.1. A 1ª fase do Curso de Acesso constará de:
4.2.2. Prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos com duração de 03 (três) horas, constando 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo um ponto cada questão. Essa fase terá caráter classificatório e eliminatório, versando sobre os conteúdos discriminados no Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital.
4.2.3. A prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos será realizada no dia 12 de abril de 2015, com fechamento dos portões do prédio às 08h30min na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.
4.2.4. Não será permitida a entrada no local de prova, sob nenhuma condição, após o horário acima informado, e o ingresso dos candidatos dar-se-á a partir das 08 (oito) horas, quando serão abertos os portões.
4.2.5. Não serão admitidos no local GCMs não inscritos e ainda, pessoas alheias ao Curso de Acesso.
4.2.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência.
4.2.7 Somente será admitido à sala para a realização das provas objetivas o candidato que estiver portando documento de identidade **original** que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira Funcional de Servidor; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
4.2.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
4.2.7.2. Mediante a impossibilidade de apresentação, no dia da realização das provas objetivas, do documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o documento emitido pela polícia civil atestando a ocorrência com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias. O candidato terá identificação especial em formulário próprio, compreendendo a coleta de dados pessoais, assinaturas e impressão digital.
4.2.7.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4.2.8. Será excluído do Curso de Acesso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento exigido, conforme item 4.2.7.;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) estiver portando arma;
i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha, de preferência 30 (trinta) minutos antes da abertura dos portões.
4.2.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo esse, o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o caderno de questões após o tempo mínimo de permanência na sala que será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).
4.2.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
4.2.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
4.2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.
4.2.14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala que será de uma hora e meia do início da prova.
4.2.15. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS, DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
5.2 A Nota Final será publicada a partir de 30/04/2015, sendo estabelecida considerando a soma da nota da prova objetiva, com os pontos obtidos na pontuação prévia, nos termos do item 3.1 deste Edital.
5.2.1 As notas obtidas (Prova Objetiva e Pontuação Prévia) serão publicadas separadamente.
5.3. Considerar-se-ão classificados para fins de participação na segunda fase do Curso de Acesso, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte, sendo observados os critérios de desempate e o número de vagas estabelecido no item 1.2.
5.3.1. Será publicada uma lista de candidatos classificados – contingente masculino e uma lista de candidatas classificadas – contingente feminino.
5.3.2. Para fins de classificação, de que trata o subitem anterior, considerar-se-ão os seguintes critérios:
a. obtenção, pelo candidato, na prova objetiva de nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos;
b. aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 5.9 deste Edital.
5.5. Os candidatos que não integrarem as listas de Candidatos Classificados, de acordo com o critério de classificação, serão excluídos do Curso de Acesso.
5.6. O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo publicará no Jornal Notícias do Município o gabarito da prova.
5.7. O Departamento de Gestão de Pessoas publicará as listas de candidatos classificados para a segunda fase com as respectivas notas.
5.8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final estabelecida no item 5.2. deste edital, obedecido o critério de classificação e de exclusão do Curso de Acesso, constantes deste Capítulo.
5.9. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo os seguintes critérios que serão aplicados sucessivamente:
a. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b. que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c. que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos;
d. o que tiver maior tempo de serviço na GCM.
e. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos
f. candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Curso de Acesso, conforme subitem 2.5, do presente Edital.
5.10. Caso permaneça o empate, o desempate será processado pela Comissão de Curso de Acesso, através de sorteio na presença dos candidatos empatados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão constituída para elaboração de Curso de Acesso para a função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, impreterivelmente no prazo de dois dias úteis após a divulgação do fato na imprensa oficial do Município (Jornal Notícias do Município).
6.2. Os recursos serão apresentados à Comissão de Curso de Acesso, mediante preenchimento de formulário próprio no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 16h00, na Avenida Senador Vergueiro nº 3315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, conforme Anexo III.
6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-simile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
6.4. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
6.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
6.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato.
6.7. No caso de questão anulada, em decorrência de deferimento de recurso, os pontos da questão serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva, independente de interposição de recurso com este objetivo.
6.8. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.
6.9. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do mesmo.
6.10. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no Jornal Notícias do Município.

7. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

7.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação, ficando matriculados automaticamente para o Curso de Formação os candidatos que atenderem aos requisitos do item 5.3 deste edital.
7.2. Do disposto no item anterior não caberá recurso.
7.3. O Curso de Formação será em período (s), horário (s) e local (is) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação.
7.4. O Curso de Formação é de responsabilidade do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, localizado na Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antonio, na cidade de São Bernardo do Campo.
7.5. O Curso de Formação terá duração mínima de 100 horas com caráter classificatório e eliminatório.
7.6. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados, durante o período do curso.
7.7. O Curso de Formação será regido pelo regulamento específico para o Curso de Formação de GCM 1ª Classe, a ser publicado oportunamente, conforme determinação do Senhor Secretário de Segurança Urbana.
7.8. O candidato(a) classificado para a segunda fase do Curso de Acesso que não se apresentar em condições para a participação do Curso de Formação, no período em que for convocado e nos termos do presente edital e regulamento específico para o referido curso será eliminado e a respectiva vaga somente será preenchida no próximo Curso de Acesso.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A Secretaria de Segurança Urbana elaborará a lista de candidatos aprovados com a respectiva classificação em ordem decrescente de nota final e a encaminhará para o Departamento de Gestão de Pessoas que a publicará no Jornal Notícias do Município.
8.2. A Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelos registros e atualizações funcionais decorrentes das ascensões.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Curso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2. O Curso de Acesso terá validade de um ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de São Bernardo do Campo.
9.3. Caberá ao Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo após julgamento de todos os recursos, a Homologação do resultado da Classificação Final.
9.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Acesso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Curso de Acesso, por telefone.
9.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o resultado final do Curso de Acesso publicado no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo. Não serão fornecidas cópias das publicações.
9.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a evolução funcional do candidato, em todos os atos relacionados ao Curso de Acesso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
9.6.1. Comprovada inexatidão ou irregularidades o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
9.7. Os itens deste Edital de Abertura de Inscrições poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
9.8. As despesas relativas à participação do candidato no Curso de Acesso correrão às expensas do próprio candidato.
9.9. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação de Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.
9.10. O Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Curso de Acesso.
9.11. Por ocasião da Prova Objetiva, distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificação de falhas de impressão, o Coordenador do Colégio/Instituição, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
9.12. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão decididos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Curso de Acesso e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 5º, 6º, 19 e 144
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CÓDIGO PENAL: (art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848.htm

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (art. 301 a 310)
http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del3689Compilado.htm

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B)
http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8069.htm

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).
http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Na íntegra.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm

DECRETO FEDERAL Nº 5123 DE 1º DE JULHO DE 2004: Subseção V: Das Guardas Municipais (art. 40 a 44)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5123.htm

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI "MARIA DA PENHA"): Art. 1º ao 7º
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 (LEI DE TORTURA): Na íntegra
http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9455.htm

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4898.htm

LEI ESTADUAL Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências**:** Na íntegra.
http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=306#anchor96536

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL): Art. 1º ao 5º; art. 23 a 26; art. 47 a 50 e art. 51 a 55.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

LEI Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna (art. 29 ao 37) e Dos Crimes contra a Flora (art. 38 a 53); Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (art. 54 ao 61).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - na íntegra
http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 07 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO) – Na íntegra

LEI 13.022/14 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS): Na íntegra
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm

ATUALIDADES: Relacionadas à segurança pública municipal e federal/nacional, veiculadas na mídia, nos 12 meses anteriores à publicação desse edital.

II. CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Hífen. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Interpretação de texto.

III. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; lógica sentencial (ou proporcional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências, Leis de Morgan, diagramas lógicos; lógica de primeira ordem; princípios de contagem e probabilidade; operações com conjuntos; raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Candidatos Homens

Nome Completo	Matrícula
ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS	17033-7
ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE	17359-7
ADANS LEAL DA MOTA	17510-9
ADILSON ANDRADE CUNHA	17036-1
ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA	60409-7
ADSON ANDRÉ VELONI	17512-5
AGENOR PEREIRA DE SOUZA	17513-3
ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA	17515-9
ANDERSON DE OLIVEIRA	17686-2
ANDERSON LOPES DA SILVA	17053-1
ANDRÉ CEZARIO LIMA	17056-5
ANSELMO MARIZ DE SOUZA	17061-2
ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS	17520-6
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	17062-0
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	18556-8
ANTONIO PEREIRA JORGE	17368-6
ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO	17068-8
ANTONIO SOLLA DAGUIS	17069-6
APARECIDO ALVES VITORIANO	18018-6
ARLINDO PEREIRA DA CRUZ	17075-1
ARNALDO GONÇALVES MARQUES	18559-2
AROLDO MARQUES DA SILVA	17076-9
CARLOS EDUARDO DA SILVA	17083-2
CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA	17084-0
CARLOS EDUARDO SANTOS SAMPAIO	61801-0
CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA	17370-9
CARLOS ROBERTO DA SILVA	17371-7
CELSO NOVATO DE MORAIS	17524-8
CESAR AUGUSTO BENINE DE OLIVEIRA	18562-3
CESAR TADEU CARDOSO DANTAS	17372-5
CÍCERO JORGE DOS SANTOS	18001-3
CLADEMIR FERRAZ DE ABREU	60411-0
CLAUDEMIR ALVES	61800-2
CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO	18564-9
CLAUDIO CAROLO DA SILVA	17525-6
CLAUDIO DONISETE SOBRINHO	61808-6
CLAUDIO TUQUIM DA SILVA	17526-4
CLEBER REZENDE DE JESUS	17098-9
CLOVIS DE SOUZA	17375-9
DELCIMAR FOLTRAN	17529-8
DELMIR PAULINO BENICIO	18572-0
DOVAL DOS SANTOS	61218-7
EDER MARCOS MARCELINO	17118-9
EDEVAN DE PASCOA CARNEIRO DA SILVA	61813-3
EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	17378-3
EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO	17122-8
EDMILSON APARECIDO FERNANDES	17380-6
EDNALDO AMARAL TAVARES	17124-4
EDSON MENDES DA CRUZ	18576-2
EDUARDO BARREIROS REIS	17537-9
EDUARDO EVANGELISTA KOLANSKY	60430-6
EDUARDO JOSÉ MARCELINO	18005-5
ELI CAMILO MENDES	17687-0
ELISEU PAULINO JUCÁ	61220-0
ELTON ANDRADE MAIA	18586-9
EMERSON JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	17135-9
EMILSON DE JESUS	60428-3
ERICK CAMARGO	18036-4
ERNANE DA SILVA DOS SANTOS	17542-6
ESTEVAM COSTA MELO	17386-4
EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO	60414-4
EVANDRO CESARE	61222-6
FABIANO LEOPOLDO SOARES	18019-4
FÁBIO DE JESUS PEREIRA	60399-4
FÁBIO MELO DE SANTANA	17147-2
FÁBIO SOARES DE LARA TRINDENTI	60434-8
FLAVIO HENRIQUE MORAES SILVEIRA	17547-6
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	17158-7
FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS	17159-5
FRANCISCO ERNANDES SOBRINHO	61805-2
FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS	61224-2
GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE	18075-4
GENIVAL ANANIAS DA SILVA	17161-8
GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA	17163-4
GILBERTO SANDRO FERREIRA SCHREIBER	18594-0

GILMAR ALVES SALVIANO	17164-2
GILMAR DA ROCHA	17550-7
GISCARD ALVES DA SILVA	18053-4
HABAQUQE FERNANDES DIAS	17169-2
HELTON TADEU MAMMANA	61815-9
ISRAEL CHAVES DE ALMEIDA	17394-5
IVÃ DI GIACOMO	17396-1
IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	17397-9
IVO DE ALMEIDA MACIEL	60416-0
JACSON SOUSA SANTOS	61793-3
JAIME ALVES DA SILVA	60423-3
JEFERSON NOGUEIRA MAGALHÃES	17191-9
JOÃO CELSO PEREIRA LOPES	17195-1
JOÃO PAULO DA SILVA	18015-2
JORGE DE ALMEIDA SANTOS	17555-7
JOSÉ ARAUJO AGOSTINHO	17200-4
JOSÉ BESERRA DOS SANTOS	17402-2
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	17206-2
JOSÉ LUIS ANTONIO	17210-1
JOSÉ MACIO FERREIRA DE SOUZA	17559-9
JOSÉ MOACIR XAVIER DE SOUZA	18608-5
JOSÉ PAULO DE SOUZA	17407-2
JOSÉ RICARDO EUFRASIO	18009-7
JOSIAS DE CARVALHO	17214-3
JULIO CESAR RODRIGUES SILVA	17562-0
JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	60404-7
JURACY TENÓRIO BARRETO	17564-6
LEANDRO RONDINI	61226-8
LUCIANO DE ROSA PERRELLA	17568-8
LUIZ CARLOS LAURENTINO	17570-1
LUIZ HENRIQUE VIEIRA	18007-1
MANOEL EDSON DE SOUSA	17237-1
MANOEL MESSIAS PEREIRA	17413-7
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	17239-7
MANUEL PEDRO GOMES	17414-5
MARCELO DE SOUZA	18031-4
MARCELO IZIDORO DE MELO	18615-8
MARCOS ANDRÉ FERREIRA BERNARDINO	17418-7
MARCOS ANTONIO VIANA CASEMIRO	17251-7
MARCOS BINA	17583-2
MARCOS SOLES	17253-3
MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES	17266-4
MAURO LÚCIO COSTA	17268-0
MAX SUEL MARTINS JULIÃO	17604-0
NIVALDO RENAN SILVA DOS SANTOS	61786-0
OSVALDO DE SOUZA JUNIOR	17427-6
OSVALDO SALMAZO JUNIOR	17428-4
PAULO AMARO LEMOS	18025-9
PAULO CEZAR SILVA DE ARAÚJO	18024-1
PAULO HENRIQUE COSTA	18620-5
PAULO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	61803-6
PAULO ROBERTO TRINDADE	17286-8
PAULO SÉRGIO SOARES	17287-6
PEDRO RAMOS CARDOSO	17429-2
PEDRO VICTOR DA SILVA	18030-6
RAUL DAMMENHAIN	17591-3
REGINALDO DOMINGUES	18034-8
REGIS RODNEI GOMES	17431-5
RICARDO FABIANO PEREIRA BARRETO	18627-1
RICARDO SILVA BATISTA	60400-5
ROBERTO CORRÊA	17434-9
ROBSON TADEU MESSIAS	60420-9
RODRIGO DA SILVA	61587-6
ROGÉRIO APARÍCIO MIGUEL	61586-8
ROGÉRIO MACIEL PEREIRA	17597-1
RONALDO GRECHI	61668-6
RONI PESSOTTI	60408-9
SAMUEL ALMEIDA CABRAL	17439-9
SAMUEL ALVES DOS ANJOS	18028-3
SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK	17443-8
SIDINEY VIEIRA ROCHA	17328-8
STÊNIO LÚCIO BEZERRA	61232-3
THIAGO MOYA RIOS	18638-6
TIAGO ROCHA MACHADO	60402-1
VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA	17602-4
VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS	17447-0
VANDERLEI DOS SANTOS	17342-4
VITOR NUNES DE OLIVEIRA	18640-9
VLADIR RIZZO JUNIOR	18646-7
WEIDER ALEX GONÇALVES	18073-8
WILLIAM DOS SANTOS RIOS	17354-7
WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA	60426-7
WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT	18642-5

CANDIDATAS MULHERES

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ANGELA NOGUEIRA DE LARA	17059-9
EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA	17117-1
ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	61219-5
ELINETE MELQUIADES ALVES	61788-6
ELISABETE IGNACIO DA SILVA	18584-3
EVA DE MENEZES ASSIS	17140-6
FÁTIMA APARECIDA GOULART	17148-0
IDENE COSTA DA SILVA	17173-1
JESSIE LEMOS ROUSSENQ	61809-4
KATIA CARVALHO LUZ	17218-5
MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	17254-1
MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS	17256-7
MARIA IMACULADA MORENO AMORIM	17258-3
MÍRIAM APARECIDA SANCHES RODRIGUES	17271-1
MÍRIAM APARECIDA ZORATTE	17272-9
RENATA RODRIGUES CAMARGO	18626-3
ROSANGELA NUNES PEREIRA	18632-8
SANDRA REGINA APPARECIDA	17322-0
SUELI RIBEIRO DE ALMEIDA LAURENTINO	17334-3
TATIANA CRISTINA DA SILVA	61233-1
VILMA PRESTES DE OLIVEIRA SILVA	17345-8

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
(Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente aos recursos antes do preenchimento)

Nome do candidato: _____
Nº de inscrição:_____----------_____
Função: _____
Tipo de recurso:(marcar um **X**)
( ) **Contra o edital**
( ) Contra os gabaritos preliminares
( ) Contra a nota da prova objetiva
( ) Contra a classificação

Nº da questão: _____(caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado)
Fundamentação: _____
_____
_____

São Bernardo do Campo, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do Candidato

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:

1 – O **GABARITO** das provas objetivas para a função de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo**, aplicadas em 08 de fevereiro de 2015.

Subinspetor da Guarda Civil Municipal

1 A	2 D	3 B	4 C	5 A	6 D	7 C	8 A	9 D	10 C
11B	12 C	13 D	14 A	15 C	16 B	17 D	18 C	19 C	20 A
21C	22 C	23 A	24 D	25 B	26 D	27 A	28 C	29 B	30 C
31A	32 D	33 C	34 B	35 D	36 A	37 C	38 C	39 A	40 B

2 – Eventual interposição de recursos deverá obedecer o que estabelece o Capítulo 6 e o Anexo III do Edital de Abertura, ou seja, dias 19 e 20/02/15, das 8h30 às 16h no Departamento de Gestão de Pessoas , sito à Avenida Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, SBCampo.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - JULGAMENTO DE RECURSOS

O Sr. Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, decide **NEGAR** provimento aos recursos dos seguintes candidatos:

I. S. S. – recurso s/nº
A. D. M. – recurso nº 01
C. I. C. – recurso nº 03

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - JULGAMENTO DE RECURSOS

O Sr. Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo com base nas razões apresentadas pela Comissão dos Cursos de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide **DAR** provimento aos recursos dos seguintes candidatos:

S. M. P. – recurso nº 01
M. T. – recurso nº 02
D. L. S. – recurso nº 02-A

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público para provimento dos cargos abaixo relacionados, foi homologado em **12 de fevereiro de 2015**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

COD	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
501	Professor II de Educação Básica - Disciplina ARTES Ensino fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	72322/2014
502	Professor II de Educação Básica - Disciplina CIÊNCIAS - Educação de Jovens e Adultos	72323/2014
503	Professor II de Educação Básica - Disciplina GEOGRAFIA - Educação de Jovens e Adultos	72316/2014
504	Professor II de Educação Básica - Disciplina HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos	72312/2014
505	Professor II de Educação Básica - Disciplina INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos	72308/2014
506	Professor II de Educação Básica - Disciplina MATEMÁTICA - Educação de Jovens e Adultos	72306/2014
507	Professor II de Educação Básica - Disciplina PORTUGUÊS - Educação de Jovens e Adultos	72302/2014

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 20 de fevereiro as 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
5º	GABRIEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	46.212.546-4

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 003/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
7º	CARLOS APARECIDO DA SILVA	338679364
9º	ADRIANA PALMIRA PASQUINELLI SILVEIRA	2257947852
493º	TIAGO ALVES DE SOUSA (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	448287778

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
3º	DANIEL ALVES MOREIRA	1123036411
5º	ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	47179357-7

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
10º	AUGUSTO HENRIQUE DIAS	480186856

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
378º	CAROLINA LIMA SANTA ROSA DE CASTRO	MG10378225
380º	ANA PAULA DOS SANTOS	459649152
401º	ADRIANA MAGDA GOMES FERRERO	325790954
403º	MARIA CECILIA SILVA BISCOLA	41488705-0
405º	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777
410º	JULIANA CARLOMAGNO DO ESPIRITO SANTO	32611945-0
411º	SANDRA DE JESUS SILVA	422268549
412º	GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	294866504
413º	TATIANE DAUMICHEN DE OLIVEIRA BARBOSA	419071003
414º	LARISSA BORGES MARTINS	15060328

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
27º	ALESSANDRA POMPEO MARTINS	377672439	19/02	9h00
28º	NATALIA QUINTO DE CARVALHO	417673103	19/02	9h00
728º	DANIELLE GONCALVES LIBORIO VILA NOVA (3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	54491253-6	19/02	9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	ADRIANA DE SOUSA GONÇALVES CUSTODIO	463798235	19/02	9h00
7º	DAVI DIAS GONÇALVES	346302675	19/02	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA	49471681-2		

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
415º	BRUNA FERREIRA DA SILVA	463874651	19/02	9h00
416º	ALEXSANDRA BONSAVER	252545242	19/02	9h00
417º	BRUNA FRANÇA AIRES ZAMBELLI	333514804	19/02	9h00
418º	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	533699502	19/02	9h00
419º	ELIANE CRISTINA SCHULZ SANDRIN	16787821-9	19/02	9h00
420º	RUI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	271663492	19/02	9h00
421º	MARINA DE AGUIAR MARCIO	43483404x	19/02	9h00
422º	ERIKA FERNANDES	451728415	19/02	9h00
423º	BRUNO VAINERAS	439385386	19/02	9h00
424º	RENATA FERRARI PIETROPAOLO	34986570-x	19/02	9h00

425º	LAIS RODRIGUES NASCIMENTO	373021872	19/02	9h00
426º	CAROLINA CARVALHO GUILHERME	427199633	19/02	9h00
427º	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	15617294	19/02	9h00
428º	ANDREA ALVES DOS SANTOS	297983465	19/02	9h00
429º	SIMONE DOS PASSOS	30746823-9	19/02	9h00
430º	ERICKA DA ROCHA GOUVEIA SERVILHA	328655508	19/02	9h00
431º	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	455410367	19/02	9h00
432º	NAIARA SIQUEIRA CAMPOS	35251801-7	19/02	9h00
433º	MARIA VERONICE TORRES SANTA ROSA	17770066X	19/02	9h00
434º	MARINA SAVORDELLI VERSOLATO	329289950	19/02	9h00
435º	DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA	344504116	19/02	9h00
436º	EVELISE CRISTINA FELI. BRASIL DOS SANTOS	304528997	19/02	9h00
437º	KARIN ADRIANE HUGO LUCAS	539886981	19/02	9h00
438º	SILVIA MARQUES DE SOUZA	16714124-7	19/02	9h00
439º	LUCIANA FÁTIMA MOI PEREIRA DA COSTA	295033137	19/02	9h00
440º	SHIRLENE MARIA DE SOUSA MOURÃO	43011753x	19/02	9h00
441º	MARIA DE LOURDES URBANO MANNA	7579884-0	19/02	9h00
442º	DANIELA DOS SANTOS LAURINDO	426459994	19/02	9h00
443º	SIMONE RODRIGUES ALVES	207513600	19/02	9h00
444º	LUCIANA MARIA DA SILVA	309712361	19/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1812 a 1814, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/02/2015 a 06/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.680-5	RAFAEL RENAN DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/02/2015 à 06/03/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
324-3	LAÉRCIO ROCHA PIRES	AUX. TEC. ADMINISTRATIVO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **13/02/2015 a 13/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.141-8	MIRIÃ OLIVEIRA DE CAMPOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.516-8	PAULA ROBERTA DE OLIV. LOPES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.618-0	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento dos funcionários abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia **13 de Março de 2015**, neste Departamento, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – S.P., munidos dos seguintes documentos:

· Original e cópia do título de eleitor e
· Originais e cópias dos comprovantes de votação nas Eleições Municipais, realizadas nos dias 05/10/2014 e 26/10/2014, ou documentos comprobatórios de Justificativa de não votação, ou ainda, Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral.

MATRIC.	NOME
032572-6	ADRIANA CARRASCO PICCAGLI LICE
028295-2	ADRIANA CIQUEIRA DOS SANTOS
060027-1	ADRIANA DA C MACHADO DA COSTA
040381-9	ADRIANA DE BRITO PEREIRA
034605-3	ADRIANA SIWERSKI VAZ
064487-9	ADRIANA VALADAO
060427-5	AILTON LORENZI
032384-7	ALBERTO BRAZ FILHO
064670-8	ALEKSANDRO RAMOS DA SILVA
035487-6	ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA
019579-9	ALESSANDRA DOS SANTOS DECCO
027613-1	ALESSANDRA PACHECO FERNANDES
041091-1	ALEX ALEXANDRE MIGUEL
061794-1	ALEXANDRE DE SOUZA PAIVA
033935-9	ALEXSANDRO RODRIGUES DE MORAES
038173-8	ALINE APARECIDA QUINELLO
025977-7	ALMERINDA DOS ANJOS C MARTINS
064464-1	ALZIRA MARIANO KUWAHARA
064383-1	AMANDA APARECIDA DE S CARRARI
040243-1	AMANDA DIAS OSTI THEODORO
010447-9	AMARO JOAQUIM DO LIVRAMENTO
034517-0	ANA CAROLINA SONA MARTINS
036642-3	ANA CLEIS VIEIRA
065060-8	ANA DEISE PINTO
061549-4	ANA LUCIA CAETANO DAS DORES
023831-9	ANA ROBERTA MASSAINI
063782-4	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
064812-4	ANDERSON SANTANA SAMPAIO
060412-8	ANDRE COSTA DOS SANTOS
040103-7	ANDREA SCHULZ
061580-0	ANDREIA C GONFINETTI MELO
061529-0	ANDREIA DE OLIVEIRA
064668-5	ANDREIA SILVA SOUSA
019385-2	ANGELA MARIA PEREIRA BATISTA
024137-8	ANGELICA LOPES DE SOUZA
061672-5	ANGELITA DOS SANTOS FERREIRA
064725-9	ANGRA AP VIEIRA NUNES FERREIRA
026250-8	ANTONIO CARLOS DE ASSIS VALLE
011637-7	ANTONIO CARLOS FONTALVA
039622-8	ANTONIO CARLOS QUINTAO
034175-2	ANTONIO CASTILHO
017068-8	ANTONIO SERGIO RIBEIRO
039004-4	APARECIDA GUIMARAES SILVA
064665-1	ARI DE LIMA SANTOS
041011-5	ARIANA DE CASSIA RUMSTAIN
032388-9	BETINHO JOSE DA SILVA
064582-5	BRUNA APARECIDA GONCALVES
063796-3	BRUNO BIAZON
063798-9	BRUNO DE MORAIS FERREIRA
036841-7	BRUNO KASHIBA TEODORO
037713-9	CAMILA ALGABA SILVA
034470-0	CAMILA FERREIRA SANTOS
037157-3	CARLA CRISTHINE M ASCIUTTI
038457-4	CARLA HADDAD RAPONI
011474-9	CARLITA ALVES DA SILVA
062827-5	CARLOS ALBERTO FRANCISCO
017369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI
036892-0	CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
019374-7	CARLOS LUIS HONORIO
021029-2	CASSIA RITA MARCHI
064694-4	CASSIO DE BRITO LIMA
024478-2	CELINA TEIXEIRA DA LUZ
031671-1	CESAR ARTUR DENARI MARSICANO
040175-2	CIBELE R XAVIER MARTINS
028722-9	CIBELE REGINA CRISTIANINI
064872-6	CICERO DA SILVA CARDOSO
037852-5	CINTIA DE LIMA LOPES
060411-0	CLADEMIR FERRAZ DE ABREU
065029-2	CLARICE SEVERINA LOPES
038151-8	CLAUDEA DE A R DE OLIVEIRA
064484-5	CLAUDEMIR DOS SANTOS TEIXEIRA
036713-6	CLAUDIA ALEXANDRA A VENTEU
036630-0	CLAUDIA ALMEIDA LIMA
038925-7	CLAUDIA MORAES DA ROSA
025841-2	CLAUDIA SANCHES
019397-5	CLAUDINEIA R DOS SANTOS
017526-4	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA
065119-1	CLEONICE CLARINTINO DE SOUSA
061694-5	CREUZANIRA F DE MOURA GOMES
018716-2	CRISTIANE PASSOS LIMA
037388-4	CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO
062489-9	CRISTIANO APARECIDO G LEITE
064712-8	CRISTIANO FERNANDES
038081-3	DALVA DE ARAUJO VIEIRA
064585-9	DALVA RODRIGUES ALVES
010050-6	DANIEL DA SILVA
036425-1	DANIEL DAVID ALVES MARTINS
063811-3	DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA
060872-4	DANIELA ARAUJO DA C DE RESENDE
037614-1	DANNYELLI JACOB SANTOS
040494-6	DARIO SANTOS DE OLIVEIRA
032810-6	DAVI CELIO ESTEVAO
021009-8	DAVID ELIEL PIMENTA
040804-7	DAYANE TEOTONIO DE OLIVEIRA
038767-9	DEBORA DO CARMO
060590-4	DENISE APARECIDA DA SILVA
037373-7	DENISE EVELIN CABRAL RAMOS
018574-6	DIEGO ENDRIGO MONTAGNERI
064752-6	DINALVA SANTANA SANTOS
024381-7	DIVALDO PERES
017113-9	DONIZETI APARECIDO DA SILVA
026524-7	DONIZETI ROSA FIGUEIREDO
061218-7	DOVAL DOS SANTOS
064184-7	DWILSON C DE F VIANA JUNIOR
040869-9	EDGARD E DE MORAIS JUNIOR
026505-1	EDNA AP FACINI DE ANDRADE
017381-4	EDSON ARTUR SILVA
007662-4	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
064465-9	ELAINE CRISTINA DA S RODRIGUES
034653-2	ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS
037392-3	ELAINE FLORIANO GOMES
038090-2	ELAINE VANUSA JESUS SILVA
032643-9	ELENICE SANTOS BOSS
040984-9	ELIANA DO CARMO MOURA
038721-3	ELIANA GONCALVES DE SOUZA
064412-0	ELIANE DOS SANTOS E SILVA
030507-1	ELISA DIAS DA CRUZ DOS SANTOS
035741-8	ELISANGELA HERNANDES VENTURINI
036358-0	ERICA MARIA DE AQUINO
040299-4	ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA
039403-0	ERIKA ASSIS VIEIRA
034967-9	ERISVAN JOAO DE SOUSA
035755-7	EVA MARIA ANTUNES DE SOUZA
060259-0	EVERALDO MOURA DA SILVA
019916-7	FABIANA DA FONSECA FOSTER
027012-7	FABIANA DE LIMA
019776-7	FABIANA DEZIRE DE OLIVEIRA
040673-6	FELIPE GUILHERME DA SILVA
064614-8	FELIPE RICARDO SOUZA DA SILVA
026736-2	FERNANDA BRESSAN ALVAREZ
039184-6	FERNANDA MARTINS P DOS REIS
064083-3	FLAVIA COSTA RAFAEL
019643-6	FLAVIA REGINA LOURENCO
064451-0	FRANCILEIDE FERREIRA DE LIMA
035432-1	FRANCISCA INEZ PELICIA
061626-2	FRANCISCA IVANIA DAS DORES
061489-6	FRANCISCA LOPES FAUSTINO
064618-0	FRANCISCA MARIA DE SOUSA
018592-4	FRANCISCO ERISVALDO GOMES
061127-0	FRANCISCO KENDY TACHIBANA
011732-3	FRANCISCO MAURICIO B DE SOUSA
064214-4	GABRIEL DANTAS BATISTA
064750-0	GABRIELA GIGECHI
064999-2	GABRIELLA FERREIRA DE A VARGAS
060010-8	GERALDA DA SILVA PINTO
064566-3	GERSON SANTOS MORAES
062768-5	GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
019000-8	GILMARA MIRANDA DA SILVA
064461-7	GILZA BISPO SANTOS DE OLIVEIRA
022339-0	GISLAINE CANO RODRIGUES
031613-5	GIULIANNE CRISTINE C TREVISAN
032344-9	GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL
028936-0	GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ
037094-1	GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA
007024-6	HEBE MARIA SCOLFARO DA SILVA
036460-9	HELENA FURTADO DE LACERDA
064218-6	IDELFONSO ALVES DOS SANTOS
039555-7	IONE OLIVEIRA NOGUEIRA
021452-1	IRACEMA ORTEGA N RODRIGUES
024557-6	IRACI LEILA RODRIGUES SCIENCIO
064997-6	ISABEL CRISTINA DA S ALMEIDA
037106-0	ISAMARA SILVA
022781-5	ISAURA DOS SANTOS SANCHES
021539-9	ISMAR BATISTA DA SILVA
035748-4	ITANIA L DE CARVALHO RODRIGUES
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS
040195-6	IVONETE GOMES LACERDA
032392-8	IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS
061835-3	JACKELINE LOPES B DOS SANTOS
024321-5	JADIEL DA CONCEICAO
065157-3	JANAINA DE OLIVEIRA GONCALVES
040739-2	JANAINA GUIMARAES
040871-2	JEFFERSON ANDRE DO NASCIMENTO
003834-9	JEREMIAS DE TOLEDO
064590-6	JESSICA CAMPOS VIEIRA
018915-6	JOAO DE OLIVEIRA SILVA
034990-4	JOAO ELIAS CRUZ
040277-4	JOAO ROBERTO BARADEL
025541-4	JOAQUIM JOSE DE FREITAS
064225-9	JOELISON HENRIQUE DE SOUZA
064620-3	JOELMA SANTOS
019063-4	JOSE ALVES CLAUDINO
011232-3	JOSE CARLOS ADAO
011232-3	JOSE CARLOS ADAO
064687-1	JOSE DE OLIVEIRA TEODORO
017206-2	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
017210-1	JOSE LUIS ANTONIO

022104-7 JOSE LUIZ DA SILVA
019853-5 JOSE MARIA DE ANDRADE
023124-4 JOSE MODESTO ALVES
040493-8 JOSE RICARDO C DO NASCIMENTO
030137-8 JOSE SOARES DOS SANTOS
064359-8 JOSE SOTTO ESPINOSA
012914-0 JOSE TUNECA
064615-6 JOSE WASHINGTON ROCHA
019040-6 JOSELINA ANDRADE L FERNANDES
064096-4 JOSILENE DA CONCEICAO LAURINDO
065074-7 JUCIARA NUNES OLIVEIRA
063741-8 JUCILENE DE JESUS DOS SANTOS
034688-3 JULIANA BONIN FERREIRA
064374-2 JULIANA MARIA DA G PEREIRA
021414-9 JULIO BIBIANO DE MORAES
064231-4 JULIO CESAR ALVES DA SILVA
019648-6 JUPIRA DA COSTA SANTOS
065145-0 JUSCELINA JESUS DA PURIFICACAO
028331-4 KARINA ALVES PERUCCI
039660-0 KARINA GUIMARAES BELMONT
064401-5 KARINE DA SILVA IZEQUIEL
025798-7 KARINY CRISTINA RIBEIRO
064993-4 KATIA SANTANA GALINDO
024462-7 KATIA VIRGINIA C ZAMPIERI
026281-7 KATIANA DO CARMO DA SILVA
064437-4 KELLY CRISTINA GARCIA DIAZ
040424-7 KELY ADRIANE DE SOUZA CASTRO
017411-1 LAERCIO BATISTA POSTIGO
037160-4 LAILA VALENTIM REIS
040654-0 LAIS VANDERLEY DE BARROS
062772-4 LAURA CRISTINA ALVES DE LIMA
061226-8 LEANDRO RONDINI
019750-5 LEIA SOLITAR PEREIRA
038267-9 LEILA DE MATTOS V FORESTI
028856-8 LETICIA CASTELLAN GARCIA
040655-8 LETICIA ROSSONI
063868-4 LIGIA DOMINGOS
033562-2 LILIAN DA ROCHA PENTEADO
061236-5 LINA MARIA DE SOUZA
019988-2 LINDAURA PEREIRA DE O FILHA
018380-9 LIRIAN ROSA DE BRITO
035037-7 LISLEY DE SOUZA OLIVEIRA
038100-5 LUANA ALVES E SILVA
064106-7 LUANA ROSA DE DEUS
024450-4 LUCIA ELAINE PIMENTA
036101-7 LUCIANA ARROJO SALLES
040332-2 LUCIANA CRISTINA K L SILVA
027237-3 LUCIANA MORETTI DA FONSECA
033364-6 LUCIANA TOMAZ DA ROCHA
061776-3 LUCIANA VIEIRA ARARUNA
038581-3 LUCIANE CORREIA BRAGA
039486-0 LUCIANE FERNANDES BARBOSA
026920-9 LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL
019747-4 LUIS ANDRE DE FRANCA
017226-6 LUIS ANTONIO MARINO
012361-5 LUIS FIRMINO
019117-7 LUIZ ALBERTO SIQUEIRA
017229-0 LUIZ CARLOS ANDREAZZE
037928-8 LUIZ FERNANDO GOMES MATOS
035476-1 MAGALI ANDRADE SANGUIN
061542-8 MAILDES CALDEIRA C JANUARIO
040157-4 MANHA MORAIS DE SOUZA
064690-2 MANOEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
064113-0 MARA RUBIA OLIVEIRA SILVA BIM
064972-2 MARCIA APARECIDA DE J PRADO
018474-0 MARCIA CRISTINA D MORGADO
040604-5 MARCIA FERNANDA DOS ANJOS
017246-0 MARCIA R DE C GOMES DA COSTA
040428-9 MARCIA TAVARES RODRIGUES
064348-3 MARCOS DE OLIVEIRA NETO
064965-9 MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA
023870-9 MARIA APARECIDA CID
004070-0 MARIA APARECIDA DA SILVA
038917-6 MARIA APARECIDA FERREIRA
024553-4 MARIA APARECIDA SUELI
064956-0 MARIA CRISTINA O DA SILVA
011975-7 MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM
036013-4 MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO
061933-3 MARIA ELISETE DA CONCEICAO
037098-3 MARIA ERIVONEIDE DA R FREIRE
031283-0 MARIA HELENA DA SILVA
019010-5 MARIA JOSE DA SILVA
060553-0 MARIA LINDINALVA DIAS DA CRUZ
027968-4 MARIA LUCIA PEREIRA
040536-6 MARIA LUISA TONINI
064442-1 MARIA MARTA FORTUNATO
034722-9 MARIA NEIDE DA SILVA
010753-2 MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS
026994-0 MARIA OZORIA DA COSTA MILAN
018769-1 MARIA REGINA I MARTINELI
038250-6 MARIA RITA GRANJA M DA SILVA
028010-4 MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO
040621-5 MARILEIZE MARICI DA A LOURENZO
035641-2 MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA
025045-6 MARISTELA MENDES
064753-4 MARLENE MENDES RAMOS
061240-4 MARLI SEBASTIANA ROMAO
061410-5 MARLUCE DA SILVA
039966-6 MARTA GISELE PERUGINI
040512-0 MARTA L Q MOREIRA DOS S GOMES
017267-2 MAURICIO MARCOS MELO
038589-7 MAYARA APARECIDA MARTINS
064658-8 MAYRA CORDEIRO DE SOUZA MEIRA
033045-2 MICHELE ALVES TONARVO
064757-6 MICHELE DA COSTA FERREIRA
064880-7 MICHELE SA SANTOS
036530-4 MIRIAM DE SENA SILVA
004082-3 MOACIR RUBENS BONICIO
064126-1 MONICA DE LIMA HUNDERUK
026161-7 MONICA PEREIRA SALU GIROTTO
040846-1 MURILO MENDES RODRIGUES
030529-1 NAIDE OLIVEIRA DA SILVA
061147-4 NANCI CLARICE NOGUEIRA CARDOSO
039161-8 NANCY KIYOMI MACHIDA
025565-0 NANCY MASSAE KANASHIRO
019339-9 NELI AMANCIO GUILHERME
017278-7 NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE
064957-8 NELSY MIRIAM DE CASTRO L LORO
064992-6 NORA NEI FARIA
036851-4 NORIMAR DE LOURDES FIDALGO
013159-3 NORMELIA CRUZ DOS SANTOS
007615-3 OSMAR BISPO
064134-2 PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS
064728-3 PATRICIA AP PAVANELLI CASTRO
027423-6 PATRICIA BOLONHA
040900-1 PATRICIA DE ARAUJO
036073-6 PATRICIA DE FREITAS B POSSO
035768-8 PATRICIA PEREIRA OUCHIDA
024164-5 PATRICIA TOFANI
036678-2 PAULA E SILVA SCATOLIN MOREIRA
033648-2 PAULO DOS SANTOS RODRIGUES
022692-4 PAULO HUMBERTO MAXIMIANI
064818-2 PAULO VANDERLEI BENEDETTI
039836-9 PRISCILA DIAS FERREIRA
064448-9 PRISCILA MARIA DA SILVA
039056-5 PRISCILA NOVAES RODRIGUES
064482-9 PRISCILA PAULA MONTEIRO
038260-3 PRISCILLA EMY KOGA
036546-9 QUEILA MARIS DA SILVA
061119-9 RAFAEL LEANDRO K DE MEDEIROS
063897-7 RAFAEL MELLO DOS SANTOS
061134-3 RAFAEL SEVILHA GAGLIARDO
040203-3 RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA
040101-1 RAQUEL PINHEIRO COSTA MELO
018806-1 REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO
019585-4 RENATA FABIANA DA SILVA SOUZA
064710-2 RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
019780-6 RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS
065001-4 RITA DE CASSIA RUIZ
037488-0 RITA DE CASSIA VARGAS GALO
018858-2 RITA TERESINHA PEDRON
061143-2 RIVALDA DE SOUSA LIMA FERREIRA
028707-5 ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA
022685-1 ROBERTO PIERIN
019401-0 ROBSON ESTEVAM DA SILVA
064653-8 ROBSON ROSA DE MELO
065104-4 RODRIGO DOS SANTOS SILVA
064702-1 ROGERIO FERREIRA DA SILVA
021397-3 ROGERIO TOTO
027722-6 ROSA MARIA NASCIMENTO GOLFETO
012096-8 ROSA MOREIRA MAGAROTTO
038798-8 ROSANA APARECIDA GUERRA
019614-3 ROSANGELA BEZERRA DA SILVA
039658-7 ROSANGELA FERNANDES KLEIN
032083-1 ROSANGELA FRANCO
040688-3 ROSANGELA VEIGA DE OLIVEIRA
019456-5 ROSEMEIRE SILVA DE O SOUZA
064879-2 ROSINEIDE ROSA DE JESUS
064499-2 RUTE CANOSSA
062555-2 RUTE GOMES COUTINHO
019281-4 RUTH LEITE POVIS DE SALES
040998-8 SABRINA DOS SANTOS C MILANEZ
064278-8 SANDRA DAS DORES S DE ALMEIDA
024394-8 SANDRA MARIA SINFRONIO
037121-4 SANDRA REGINA M ROMERO LOPES
040559-4 SARAH CRISTINE DE L DA SILVA
022555-4 SERGIO JOSE DA SILVA
026507-7 SIDNEY MAGNO CARDIA DE LIMA
064619-8 SILVIA REGINA RUIZ MORALLI
064515-0 SILVIA RODRIGUES DA SILVA
022832-4 SIMONE N S RIBAS SCANNAPIECO
036794-0 SIMONE ROLDAN SERRAGLIA
041105-6 SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO
041131-5 SOLANGE ANTONELLI NOVAES
040161-3 SORAYA DE MARCO SANTOS
024691-2 STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU
036343-3 STELLA MARIS C CALDEIRA
064149-9 SUELY HOLANDA DE ANDRADE
037967-8 SUZANE DANTAS DE SOUSA
033755-1 TABADA MARIA DE AMORIM FAJARDO
064454-4 TALITA CASSIA BARBOSA DA SILVA
064846-7 TANIA APARECIDA L D DE MATOS
023066-2 TARCISIO LELIS
038688-5 TATIANA KELLY SOUSA BRAZ
040280-5 TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
065123-0 TATIANNI SILVA DE O AMARAL
027824-8 TELMA OLIVEIRA MARQUES
027885-8 TERESINHA L DE SOUZA BARBOZA
060684-5 TEREZINHA A DE SOUZA GONZALES
030090-8 TEREZINHA EUGENIO SANTOS
033595-7 THAIS ALEXANDRE DA SILVA
038725-5 THAYS HELENA SASCIO DE SOUZA
064925-1 THIAGO ALVES DA SILVA
033515-1 ULISSES MILITAO DE CARVALHO
027345-0 VALDERESE ANANIAS RAMOS
061543-6 VALDETE DAS DORES
030823-1 VALDISO ROMUALDO DA SILVA
039482-8 VALERIA ALVES DE LIMA
026576-8 VALERIA CRISTINA G VILAS BOAS
013407-0 VALERIA CRISTINA PEREIRA
021781-2 VALERIA SOARES A VIANA
038229-7 VANACI PEDRO NICOLAU
037357-5 VANILDE OSMIRA RODRIGUES COSTA
060109-9 VERA ALICE MENDES
064491-8 VERA BARBOSA DA ROCHA
021191-3 VERA MARINA SILVA
025555-3 VERALUCIA GALDINA DE BRITO
019265-2 VILMA ALVES LIMA
064272-0 WAGNER LUIZ GAMA
063931-3 WELLINGTON APARECIDO GONCALVES
063935-5 WESLEY DE LIMA SOUZA
064695-2 WILHEIM RAINIER SILVA
064512-6 WILLIAN DA SILVA SATELIS

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51686/15– SA-4

1- Exonerar, **CLEITON LEITE COUTINHO – matrícula nº 35.018-1,** do cargo em comissão de **Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal – SSU,** referência **"V",** a partir de **01 de fevereiro de 2015.**

2- Nomear **CLEITON LEITE COUTINHO – R.G. 25.308.268-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal - SSU**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51833/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **37871/T**, em destaque o Parecer **nº 52/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **RITA DE CASSIA BARBOSA – 37.871-1**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Infantil, SE-111**, referência **"E2-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 51834/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **39901/T**, em destaque o Parecer **nº 53/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **ALEXANDRE RODOLFO MELINO GOMES – 39.901-4**, do cargo de **Professor II Educação Básica-Educação Física - SE-121,** referência **"E2-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 51836/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA ANGELA GUIRELLI – 36372-6,** portador(a) do RG. **99457258,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51837/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA CESARIO CUSTÓDIO MENDES – 39726-6,** portador(a) do RG. **32112373-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51838/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS – 36292-4,** portador(a) do RG. **30438692-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51839/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANTONIO ROQUE PEDREIRA BISPO – 33146-6,** portador(a) do RG. **15820986-2,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113,** referência **"PE1",** a partir de **09 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51840/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ MORENO – 40736-8,** portador(a) do RG. **37704985-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51841/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO ROSA DA SILVA – 39822-0,** portador(a) do RG. **28555071-8,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51842/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CIMARA APOSTOLICO – 40886-9,** portador(a) do RG. **15357396,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **09 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51843/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLARA MARIA SANACATO – 35965-6,** portador(a) do RG. **8064813-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51844/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA – 37537-3,** portador(a) do RG. **6307218-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51845/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DEUSIANE DIAS – 39352-1,** portador(a) do RG. **57243595-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E1",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51846/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ELAINE THAIS DOS SANTOS CRUZ – 39900-6,** portador(a) do RG. **56294318-3,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51847/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GERSON SOLEDADE ARAUJO – 37389-2,** portador(a) do RG. **38565832-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E1",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51848/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **HELLEN APARECIDA RIBEIRO – 39290-7,** portador(a) do RG. **32950889-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51849/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **HELOIZA HELENA DO AMPARO ROCHA – 31353-5,** portador(a) do RG. **16117612-4,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51850/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA CASTELIANO ALBUQUERQUE BORTOLIN – 40865-7,** portador(a) do RG. **34488272-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51851/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARINEIDE FERREIRA SANTOS PASSOS – 41084-8,** portador(a) do RG. **2722470,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51852/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA DIAS – 40891-6,** portador(a) do RG. **23401887-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51853/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULA ISHIKAWA – 35554-7,** portador(a) do RG. **32883109-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E4",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51854/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL CAMPOS VELOSO – 39990-9,** portador(a) do RG. **39665865-9,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **03 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51855/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SIMONICA FAGUNDES SOARES – 34487-3,** portador(a) do RG. **26856046-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E3",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51856/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TALITA DA CRUZ COELHO – 39176-5,** portador(a) do RG. **35880230-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51857/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VALDINEIA DE LIMA – 37089-4,** portador(a) do RG. **32457914-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51858/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **WALERIA ROMERO SCARINCI – 38970-2,** portador(a) do RG. **28441371-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51863/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64.948/W,** resolve:
Demitir, **ORESTES BERTO DOMINGOS – 64.948-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 13 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51864/15 – SA-4

Designar, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n° **40.570-6**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais**, **SU-2,** Referência **"T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2**, no período de **18 de fevereiro a 04 de março de 2015,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **NEUCELI MENDES BONAFE BOCCATTO**, matrícula n° **38753-0**.

PORTARIA Nº 51865/15– SA-4

Exonerar, **RODRIGO MARCON ALVES – matrícula nº 40.566-7,** do cargo de **Oficial de Gabinete – GVP,** referência **"H",** a partir de **13 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA N.º 51866/15 – SA-4

Nomear **AMAURI FERNANDO GOMES – R.G. 42.964.034-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete - GVP**, referência **"H"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51867/15– SA-4

Exonerar, **DERLY DIAS DO AMARAL – matrícula nº 37.022-6,** do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete de Secretaria de Governo – GSG,** referência **"H",** a partir de **13 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA N.º 51868/15 – SA-4

Nomear **EVERSON ROCHA – R.G. 23.892.252-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete de Secretaria de Governo - GSG**, referência **"H"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n° 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de fevereiro de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente à **Portaria nº 51666/15-SA.4**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1810, de 09 de janeiro de 2015:

Onde se lê:
"…. com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com base nos artigos 634 e 635 da Lei Municipal n° 5.982 de 11 de novembro de 2009."

Leia-se:
"…. sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com base nos artigos 634 e 635 da Lei Municipal n° 5.982 de 11 de novembro de 2009."

PORTARIA Nº 51813/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1783/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:
I – Designar **no período de 21 de novembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014**, o(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA – 28.915-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – ENS FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2-C"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.
II – Atribuir-lhe **no período de 21 de novembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**
III – Atribuir-lhe **no período de 21 de novembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014** a gratificação mensal de 20% do nível de referência M11-A 40 horas semanais**,** para efeitos da L.M. 5635/2006.
IV – Designar **a partir de 21 de dezembro de 2014**, o(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA – 28.915-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – ENS FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2-C"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.
V – Atribuir-lhe **a partir de 21 de dezembro de 2014** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51815/15-SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA REGINA VIEIRA SILVA – 9551-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DORLY EDUARDO ELLER – 10682-9**, **TÉCNICO DESPORTIVO – SESP-1**, referência **"29-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCO AURELIO BUONFIGLIO – 13144-6**, **OPERADOR DE COMPUTADOR – SESP**, referência **"24A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELVIA DE PAULA GONCALVES – 13231-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELENA MARSON FAVERO – 20210-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE BATTISTINI – 21613-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELISA C RODRIGUES – 21687-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA AP LOLO DE CARVALHO – 21750-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE NOGUEIRA RAO – 21957-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA REGINA DO N BENTOLILLA – 22205-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA I COSTA GUGLIELMONI – 22367-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LUCIA PORTO DE ALMEIDA – 22374-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA LINHARES LIMA – 22385-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE SARRO TORETA – 22387-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AUDREY NEVACCHI ALVES – 22405-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILEINE APARECIDA FERNANDES – 22423-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA HARUMI TAGAWA – 22448-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE ROVARON HERNANDES – 22531-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS – 22573-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA ROSA DE OLIVEIRA – 22914-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA POLISTCHUK PERES – 23655-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA BERNARDI SANTANA – 23662-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA MARQUES FECHER – 23664-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANICE ELIETE MARSON DE ABREU – 23668-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCINETE D DA C AUGUSTO – 23671-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDINEIDE SILVA C FERREIRA – 23672-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZA PALMAKA ARGUELLO – 23696-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUANI CUNHA GUIMARAES – 23708-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLEINE MARSON BATTISTINI – 23713-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NEIDE C T RODRIGUES LEITE – 23717-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA GROSSI PANDOLFO – 23720-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA GONCALVES CARVALHO – 23734-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA SANCHEZ DARE – 23745-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA MARA NASCIMENTO TECH – 23748-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA FUAD S PASTORELLO – 23751-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE BRANDAO DOS SANTOS – 23752-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ORVATI ZINETTI – 23762-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE CRISTINE DA CRUZ – 23763-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA GIUSTI BERTOLINO – 23768-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE GONSALVES LEONEL – 23772-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA CILENE DE SOUZA BRITO – 23775-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DOS S SILVA CARVALHO – 23779-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA NOVELINI – 23782-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NILZETE DOS SANTOS AMARAL – 23805-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA AP DE ASSIS PEREIRA – 23882-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDIRENE REIS DA SILVA – 23897-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE GALDINO DA SILVA – 23908-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA FERNANDES MANRIQUE – 23916-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA REGINA DE BARROS – 23926-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA STORTI – 23933-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA C DEMARCHI DE CARVALHO – 23939-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA LUZZIO LEITE SOUZA – 23966-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA POLISTCHUK PERES – 25227-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSELMA MEDEIROS MARIANO – 25242-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE SARASA M IWAMURA – 25247-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO – 25275-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA BOFF – 25277-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA AP BOZER DA SILVA – 25294-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CYNTHIA SANDRA S H DE P MOTTA – 25687-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M5C"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA GISELA ROSELLI ROSOLEM – 25689-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VITORIA MARTINS DE O V BARBOSA – 25701-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA RIBEIRO – 25721-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDISA MARIA DE CALDAS – 25722-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA DE F DA S DIAS DURAN – 25732-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA FOGUEL – 25733-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE AP JACINTO SOUZA – 25748-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE MARRERO O DA SILVA – 25752-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA TERSETTI – 25757-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA SIMEAO DE SOUZA – 25761-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL FREITAS CHRISTOVAM – 25773-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA GONCALVES CAMPOS – 25775-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA TEIXEIRA – 25779-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA TEIXEIRA – 25779-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA ROZIMARA DOS SANTOS – 25781-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN MARTINELI – 25797-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CAMPESAN PIRES – 25805-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO – 25806-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA DRAPELLA – 25813-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VILDES PEREIRA RAMOS – 25827-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

80 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVANETE DE JESUS SILVA – 25830-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

81 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA CRISTINA R NASCIMENTO – 25832-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

82 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA PEINADO FIM – 25839-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

83 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI RODRIGUES V CABRAL – 25858-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

84 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA R BEZERRA – 25879-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

85 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA POTOMATI – 25895-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

86 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILZA GOMES MATOS ALMEIDA – 25896-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

87 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE ADELINO DE O TERTO – 25907-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

88 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI DA SILVA PEDRO BATISTA – 25948-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

89 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA GORETI DO PRADO – 26069-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

90 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ETHEL RAQUEL SORIA T DEMETROFF – 26310-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

91 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA MARTINS BRAZ VILLACA – 26392-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

92 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE NATALINA R DAMASCENO – 26398-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

93 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE NATALINA R DAMASCENO – 26398-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

94 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS – 26402-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

95 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA ROCHA GUIMARAES – 26406-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

96 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEDROSA – 26408-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

97 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEDROSA – 26408-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

98 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANETE AP DA SILVA FREITAS – 26412-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

99 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA CARRASCO G DE FRANCA – 26417-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

100 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA C DE MORAES – 26426-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS – 26581-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA DALTOSO ESTEVES – 26582-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA B ANDRETA PIRES – 26628-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

104 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE NEVES DE ANDRADE – 26631-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA BERGAMO GUIMARAES – 26652-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DA SILVA GOUVEIA – 26658-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA R TEIXEIRA LIMA – 26659-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA BRESSAN ALVAREZ – 26736-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA – 26745-1**, **PROF ED BAS I ENS PROFISSIONAL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **OLGA MARIA FOGACA DE BARROS – 26785-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES – 26797-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA – 26807-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NORMA CESTARI SILVA – 26809-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DOS S G ALBUQUERQUE – 26946-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REJANE CORREIA C DA CUNHA – 27035-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA P C MARTINEZ – 27081-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA P C MARTINEZ – 27081-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE APARECIDA R GERIZANI – 27189-8**, **PROF ED BAS I ENS PROFISSIONAL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA – 27270-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE SANTOS C FERRETTI – 27334-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA LEME DA SILVA – 27339-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA RANGEL BRESSANI – 27366-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELENA R DE SANTANA GUEDES – 27439-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE F M LEITE BRITO – 27461-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE CRISTINE DA CRUZ – 27488-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

126 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA R FAJARDO DE OLIVEIRA – 27509-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

127 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS – 27531-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

128 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ISABEL DE FARIAS LEAL – 27689-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

129 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EUNICE DE ABREU – 27690-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

130 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GILVANE S SAMPAIO FELIPELLI – 27696-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

131 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA FERREIRA BONFIM – 27736-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

132 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GENNIE EVIE E B DE CAMPOS – 27745-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

133 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MEGIOLARO BRAGA – 27764-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

134 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINEIA MATIAS DA SILVA – 27827-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

135 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA F SOLA BOLSARIN – 27850-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

136 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GERDA ENGBRUCH SOBRINHA – 27910-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

137 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA MARIA MARTINS DA SILVA – 28156-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

138 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSIMERI APARECIDA NOGUEIRA – 28160-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

139 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA B FLORENTINO – 28219-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

140 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA BOTELHO PAIVA – 28221-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

141 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA GIANE I LONGO DE VERAS – 28236-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

142 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA PAULA VARELLA SIQUEIRA – 28296-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

143 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA BETHIOL PFEIFER – 28454-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

REGULARIZE
SUA CONSTRUÇÃO HOJE MESMO.

Evite problemas amanhã. **O PRED resolve isso.**
Quem tem um imóvel com edificação irregular corre o risco de ser multado, processado ou de ver sua atividade empresarial lacrada a qualquer momento. Por isso, a Prefeitura criou o PRED, um programa que possibilita regularizar sua construção de uma vez por todas e sem dor de cabeça. Com a regularização, muitas das reformas que antes não podiam ser feitas agora tem seu uso autorizado. A regularidade permite, inclusive, que você tenha acesso a financiamentos de construção, reformas e, finalmente,vai poder registrar sua casa, legalizar sua empresa ou comercializar o seu imóvel sem embaraços.
Aproveite essa chance. Deixe a casa em ordem com o PRED.

O PRED REGULARIZA
essa alteração
e outras no seu imóvel.

Plantão de orientação técnica Rede Fácil
Praça Samuel Sabatini, 50 - térreo - Centro
Segundas, quartas e sextas-feiras
manhã: 9h às 11h • tarde: 13h30 às 16h30

Tire suas dúvidas no site
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PRED - Programa de Regularização de Edificações. Lei nº 6.312 de 2 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 82/2013.

144 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO – 28472-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

145 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA – 28479-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

146 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA JORDAO DA SILVA – 28544-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

147 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA MARIA DE JESUS – 28552-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

148 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA – 28595-0**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SS-311**, referência **"20-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir **01 de março de 2015** .

149 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA DE B ANJOS SANTIAGO – 28688-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

150 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE T MARTINS GADIOLI – 28691-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

151 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA – 28694-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

152 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA HELENA ALVES DOS SANTOS – 28705-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

153 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA R ALEXANDRE DIAS – 28713-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

154 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA DRAPELLA – 28742-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO – 28758-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA SANCHES SOUZA – 28778-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

157 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEISE BENTO G DOS SANTOS – 28791-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

158 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA CRISTINA CASSELI – 28907-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

159 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA APARECIDA S CARON – 28985-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

160 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DA S DA COSTA – 28986-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

161 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE SOUSA COELHO RUY – 30143-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

162 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA MARIA SALINAS YUANAGA – 30422-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

163 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE LUISA DE OLIVEIRA – 30589-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

164 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA GUEDES CONTE – 30674-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

165 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA PASIN PINCHIARO – 30689-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

166 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANE LUCIA DE MELO – 30739-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

167 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS – 30754-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

168 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA CALIGUERE RODRIGUES – 30801-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

169 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA SILVA DE OLIVEIRA – 30804-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

170 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA GIMENES BORGES – 30806-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

171 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOANITA C FERNANDES SOUZA – 30810-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

172 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE NEVES DE ANDRADE – 30815-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

173 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE NEVES DE ANDRADE – 30815-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

174 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE SILVEIRA CAETANO LIMA – 30818-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

175 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA PALMA – 30825-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

176 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MERLE AMARILIA NAVARRO – 30834-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M4B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

177 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CECILIA BENSE – 30852-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

178 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE AP DA SILVA VIEIRA – 30966-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

179 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA LIU – 30967-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

180 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA LICHIERI ACHON – 30996-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

181 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARILU CUZZIOL FERREIRA – 31039-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

182 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **STELLA MARIS FALCAO VENTURA – 31061-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

183 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE CRISTIANE DA SILVA – 31067-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

184 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA MARQUES VISIBELI – 31068-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

185 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA AP MATIAS DOS SANTOS – 31084-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

186 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA – 31091-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

187 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE REGINA BORGES SIMAS – 31094-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

188 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA TELLES DO NASCIMENTO – 31096-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

189 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA N YAMASHITA DA COSTA – 31108-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

190 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA CONTRERAS LOPEZ – 31114-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

191 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS – 31120-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

192 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA C DE MORAES – 31129-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

193 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE BARBOSA CASTELLANI – 31130-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

194 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE ESPECOTO MAIA – 31131-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

195 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CATELAN S GASPARELLO – 31133-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

196 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELI APARECIDA LOURENCO – 31138-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

197 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSEFA LOCHETTI – 31148-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

198 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARINEIDE A ZANATA ESCORIZZA – 31149-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

199 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI DA SILVA PEDRO BATISTA – 31155-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

200 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA DE F B DE ALCANTARA – 31163-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

201 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS – 31267-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

202 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS – 31267-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

203 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE DE SOUZA LUGAO – 31304-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

204 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NIVEA SILVA GUGLIELMINO – 31312-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

205 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO – 31315-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

206 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIETE DE PAULA MIRANDA – 31419-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

207 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY MARAN MOLERO – 31422-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

208 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA LEAL DE OLIVEIRA – 31593-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

209 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KETSIA MARIA DE DEUS – 31619-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

210 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA – 31622-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

211 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE M DE CARVALHO GOMES – 31626-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

212 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA R MARANHO FERREIRA – 31658-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

213 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA SOUZA DOS SANTOS – 31685-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

214 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA RODRIGUES TARANTINI – 31708-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

215 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NADIA DE CASSIA SZMGEL MODA – 31710-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

216 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA CRISTINA QUEIROZ DIA – 31712-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

217 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOESILVIA DA SILVA VIGATTO – 31740-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

218 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DERLANGI LIMA SILVA – 31810-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

219 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA ALBACHIARE – 31847-0**, **PROF ED BAS I ENS PROFISSIONAL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

220 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDETE APARECIDA P PADILHA – 31887-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

221 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA SARDI DA SILVA RUBIO – 31946-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

222 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA APARECIDA BARBOSA – 32133-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

223 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS – 32192-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

224 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANE LEITE COSTA DOS SANTOS – 32421-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

225 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE PEREIRA MENDES – 32455-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

226 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE N B NASCIMENTO – 32488-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

227 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA JULIANA DE O M SANTOS – 32508-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"M3B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

228 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA JULIANA DE O M SANTOS – 32513-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

229 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA FELICIANO DE ANDRADE – 32533-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

230 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS – 32537-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

231 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA REGINA MAZOTTI LACERDA – 32567-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

232 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA DA SILVA T DE LIMA – 32580-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

233 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RIVANE MARLI M DE O BOCCHI – 32585-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

234 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDITE HARTMANN MENZEL – 32591-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

235 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZETE F CLAUDIANO COSTA – 32597-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

236 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MELISSA ALVES DE O RAFAEL – 32602-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

237 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUSA BEZERRA – 32607-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

238 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EUNICE DE ABREU – 32648-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

239 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE BARBOSA CASTELLANI – 32658-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

240 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMELIA FATIMA ISNOLDO MARCHESI – 32674-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

241 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA BERNARDINO DE CARVALHO – 32701-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

242 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MENDES DE PINHO ALVES – 32726-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

243 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA GARCIA FIGUEIREDO – 32730-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

244 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DE LIMA GARCIA – 32732-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

245 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANE SANTOS ARIAS – 32748-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

246 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA BELTRAME DA SILVA – 32802-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

247 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LORAINE ALCANTARA MIRANDA – 32829-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

248 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA RENATA NUNES LOURENCAO – 32858-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

249 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELINA RADIN – 32879-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

250 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVONE ADALGISA DOS SANTOS – 32996-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

251 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA LUCIA PAVAN – 33008-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

252 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELA CRISTINA DA SILVA – 33053-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

253 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDILENE MAGALHAES MARTINS – 33055-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

254 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **YARA REGINA DOS SANTOS – 33064-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

255 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA PEQUIM MOREIRA – 33080-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

256 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SICLAY PEREIRA – 33101-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

257 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA DE MELO RODRIGUES – 33107-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

258 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA – 33172-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

259 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA OLIVEIRA CARDOSO – 33238-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA –** , referência **""**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

260 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA MONTEIRO G DOS SANTOS – 33241-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

261 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES DA SILVA – 33244-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

262 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA C PEREIRA CARAJILIASCOV – 33245-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

263 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE SOUSA BARTOLETI – 33251-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

264 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE LANDER ANTUNES – 33274-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

265 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ELISA NUNES CONCEICAO – 33278-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

266 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA E DA PENHA CAMPAGNARO – 33301-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

267 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE CAPRIOLLI – 33313-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

268 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA ANDRE G MUNHOZ – 33343-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

269 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA LUCIA G DA SILVA – 33344-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

270 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDENEY DOS S EVANGELISTA – 33354-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

271 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA BEZERRA – 33366-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

272 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA BEZERRA – 33366-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

273 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA D MORGADO – 33369-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

274 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE MOREIRA – 33374-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

275 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO – 33375-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

276 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA – 33376-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

277 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA – 33378-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

278 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVETE APARECIDA F DOS ANJOS – 33401-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

279 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **UIARA JULIANA DE JESUS – 33448-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

280 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOCORRO KEILLE N DE SOUSA – 33489-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

281 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEDROSA – 33494-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

282 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEDROSA – 33494-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

283 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI LOPES DE CARVALHO – 33495-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

284 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDILENE DE ASSIS MORENO – 33547-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

285 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA BIZELLA BARBALHO – 33551-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

286 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN DA ROCHA PENTEADO – 33562-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

287 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS HELENA ANASTACIO – 33594-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

288 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ISABEL DOS SANTOS SOUSA – 33630-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

289 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA FELIX – 33633-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

290 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA PACHECO – 33735-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

291 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA DOS SANTOS – 33752-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

292 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ESTER SALES GABRIEL – 33971-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

293 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE APARECIDA B DE MORAES – 33975-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

294 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA APARECIDA S DA S VIEIRA – 33976-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

295 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEI GONCALVES F DE SOUZA – 33977-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

296 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO – 33984-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

297 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDILAINE SILVA LUPE – 33988-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

298 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO – 33989-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

299 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZETE F CLAUDIANO COSTA – 33990-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

300 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA CONTRERAS LOPEZ – 33992-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

301 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILMARA ALVES DE SOUSA – 34009-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

302 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN TORRES NEIRO – 34012-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

303 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LANNA LUIZA N PEREIRA DANTAS – 34016-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

304 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA T DE LOURENCO – 34018-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

305 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA INNOCENCIO BLANCO – 34032-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

306 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE CRISTINA DA SILVA – 34033-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

307 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ROGERIO FREITAS – 34100-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

308 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA SANTANA FEIJO – 34115-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M4A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

309 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIENE SANTANA LINO CARDOSO – 34119-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

310 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO – 34120-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

311 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PALMIRA ROSA DE A DA SILVA – 34124-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

312 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FURLANETI – 34125-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

313 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA PIRES DE PAULA TEIXEIRA – 34128-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

314 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA FELIPE LIMA – 34360-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

315 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA PALMA – 34400-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

316 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO LOPES – 34419-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

317 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA NUNES SOUSA – 34420-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

318 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA P DE ALMEIDA TEIXEIRA – 34421-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

319 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA REGINA MONTEIRO – 34426-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

320 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA A DE OLIVEIRA PEDUTTI – 34458-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DOS S OLIVEIRA – 34486-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

322 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOANISIA G DA SILVA CARVALHO – 34497-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

323 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DE MELO SILVA – 34515-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

324 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE AMELIA VANNUCHI – 34647-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

325 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANNA CAROLINA L BARBOSA – 34664-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

326 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE MARIA DA SILVA – 34747-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

327 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA CRISTIANE P BARBOSA – 34782-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

328 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELZA PICOLO KAWANAKA – 34783-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

329 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CRISTIANE F NORINHO – 34816-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

330 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA CONDE QUARTAROLO – 34817-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

331 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IRIS ANDRADE NUNES – 34818-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

332 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LELIA DANUZA S SA DE OLIVEIRA – 34864-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

333 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE S FRANCISCO SILVA – 34905-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

334 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA – 34951-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

335 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA – 34959-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

336 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SORAYA DA SILVA COSTA – 34961-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

337 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SABATINI GONCALVES – 35156-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

338 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDERLI SOARES FERREIRA – 35158-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

339 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA Z DE SOUZA – 35183-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

340 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO – 35187-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

341 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA C DE ARAUJO SILVA – 35189-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

342 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLI GARCIA RUBIO – 35191-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

343 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLI GARCIA RUBIO – 35191-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

344 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANGELA FRAZATTI GUIMARAES – 35193-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

345 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA REJANE BEZERRA – 35195-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

346 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA TACYANE L F ANTONELLI – 35284-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

347 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA FAVINI – 35285-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

348 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE SALLES – 35288-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

349 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA REGINA BOBICE FERREIRA – 35291-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

350 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CECILIA DORNELAS – 35293-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

351 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA ELISABETE DE F D DIAS – 35332-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

352 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA MEGIOLARO – 35333-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

353 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA LOPES DOS REIS – 35337-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

354 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA F FERREIRA DA SILVA – 35338-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

355 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE N B NASCIMENTO – 35369-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

356 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES LOPES – 35371-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"M3A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

357 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SARA DOS SANTOS SILVA PERES – 35373-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

358 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE BATISTA FERNANDES – 35375-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

359 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE ASSIS SILVA – 35381-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

360 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDENIR VILAS BOAS SELARIO – 35436-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

361 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE PEREIRA MENDES – 35472-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

362 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE SILVA DE OLIVEIRA – 35488-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

363 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE SILVA DE OLIVEIRA – 35488-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

364 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA APARECIDA TRIGO DE SOUSA – 35499-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

365 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE SILVA SOUZA NASCIMENTO – 35534-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

366 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA ALVES DE SOUZA – 35543-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

367 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO – 35546-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

368 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE MORO – 35549-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

369 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA DE LOURDES DA S SOUSA – 35550-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

370 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIAN REGINA TERENCIO PORTO – 35551-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

371 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA ISHIKAWA – 35554-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

372 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DA SILVA – 35555-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

373 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSILDA DA SILVA APOSTOLO – 35558-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

374 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA COURA PEREIRA – 35561-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

375 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DOS S OLIVEIRA – 35565-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

376 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LIGIA PEDRIALI DE MELLO – 35568-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

377 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVONE ADALGISA DOS SANTOS – 35676-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

378 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARUSA MARTON ZANE – 35732-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

379 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA FERREIRA DE CASTILHO – 35734-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

380 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ITANIA L DE CARVALHO RODRIGUES – 35748-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

381 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA DA SILVA M FREDERICO – 35774-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

382 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA SACOMANI – 35797-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

383 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA SILENE SIMOES CUNHA – 35823-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

384 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA RIBEIRO AVELINO – 35929-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

385 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA TELLES DO NASCIMENTO – 35934-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

386 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS – 35935-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

387 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA L STRABELLI – 35939-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

388 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE C BONILHA ZOADELLI – 35940-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

389 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANISE DE CASSIA T DE CARVALHO – 35944-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

400 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA – 35947-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

401 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSA MARIA SENA BEZERRA – 35951-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

402 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA AP DE CAMARGO MELLO – 35957-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

403 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA LIMA MEDEIROS – 35959-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

404 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELENA MARIA RIBEIRO HUMMEL – 35961-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

405 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE BATISTA SILVA CARVALHO – 35964-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

406 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN CUSTODIO DA SILVA – 35966-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

407 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIDNEI SCUSSEL – 35969-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

408 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO – 35972-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

409 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NORMA LOPES ALVES – 35974-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

410 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA LOBREGAT TAKAGUISHI – 35975-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

411 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CONCEICAO APARECIDA PEREIRA – 35979-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

412 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SAMIRA FADL KASSEM HANDOUS – 35982-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

413 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELOISA GATTAI GOMES DE FRANCA – 35983-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

414 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA DENISE FERREIRA – 35984-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

415 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA VANDERLEI DOS SANTOS – 35985-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

416 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA ALEXANDRA MATIOLLI – 35989-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

417 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA VIEIRA – 35995-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

418 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA OMAE DE MATOS – 35996-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

419 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA – 36000-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

420 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA E M ALMEIDA – 36001-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

421 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA C DE FREITAS – 36004-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

422 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA CRISTINA F MARTINELLI – 36007-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

423 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE PONTES – 36009-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

424 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NEIDE BATISTA DE MERCES DIAS – 36010-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

425 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO – 36013-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

426 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGISLAINE MARIA DA SILVA – 36015-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

427 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA VIEIRA DIAS MENDES – 36016-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

428 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVANIL LIMA CARLOS – 36019-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

429 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA FIUZA BISPO – 36027-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

430 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SECYLE SERLI MARQUES LEME – 36035-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

431 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SECYLE SERLI MARQUES LEME – 36035-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

432 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA VANESSA DE FREITAS – 36044-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

433 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

434 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DE PAULA FUZZO – 36048-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

435 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANE CARLA MEDICI PAULINI – 36056-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

436 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE B DE SOUZA MAGALHAES – 36059-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

437 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DOS SANTOS MARTIN – 36065-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

438 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEI ESLAVA HEPP – 36066-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

439 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN AMORIM KLING – 36068-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

440 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE LUISA DE OLIVEIRA – 36069-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

441 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DE FREITAS B POSSO – 36073-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

442 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE NOTARBERARDINO – 36075-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

443 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA DA GAMA MONGE – 36081-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

444 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIOLA MAROTTI – 36082-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

445 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA APARECIDA FERREIRA PLACA – 36086-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

446 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA – 36091-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

447 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ARIANA MARIA MARANHO FERREIRA – 36197-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

448 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISTINA KIYOMI SATO – 36198-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

449 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS – 36292-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

450 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTO DE ARAUJO SANTOS – 36634-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

451 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERA DE ALMEIDA LEITE – 37233-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

452 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADONIAS BATISTA DA S JUNIOR – 37381-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

453 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE SOUZA BATTISTINI – 37678-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

454 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA – 37691-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

455 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GILDA LUCIA PELEGRINI – 38215-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

456 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO – 38851-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

457 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO – 38851-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

458 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO DE ARAUJO ALVES – 38855-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

459 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – 38880-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

460 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PATRICIA COSTA DAS NEVES – 38942-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

461 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIVANE SILVA ALMEIDA – 38962-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

462 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS BARBARO – 38967-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

463 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELCY DOS SANTOS RODRIGUES – 39194-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

464 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA REGINA LONGO DE MENEZES – 39236-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

465 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES – 39310-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

466 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA DE SOUSA REIS – 39345-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

467 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA F CHAVES – 39350-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

468 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE DE FREITAS F OLIVEIRA – 39365-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

469 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA – 39387-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

470 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE DE JESUS GONCALVES – 39410-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

471 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE DE JESUS GONCALVES – 39410-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

472 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JANETE DA SILVA – 39428-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

473 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES CARVALHO – 39444-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

474 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA – 39461-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

475 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA OLGUILENE J DE OLIVEIRA – 39563-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

476 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE VESTERMAN – 41023-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

PORTARIA Nº 51815/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1719/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) LEONICE AP V C DE MORAIS – 22349-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51816/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1754/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) DANIELA LIRA DE CAMPOS – 23794-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51817/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1721/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) LUCIANA REGINA TASCA RODRIGUES – 25788-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51818/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1722/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) NEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA – 25892-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51819/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1757/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) FABIANA DE LIMA – 27012-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, nível de referência "M6C", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51820/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1734/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) SIMONE DAGA LIBRETTI – 27687-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51821/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1764/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ALCIONE REGINA MACHADO – 28572-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51822/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1764/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ALCIONE REGINA MACHADO – 28683-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51823/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1723/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) KATIA CARUSO DE SOUZA – 28866-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51824/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1724/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) LIANE BARROS TORAL DOS SANTOS – 30226-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – , nível de referência "M7B", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51825/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1752/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL – 32686-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51826/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1733/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ELICIONEIA PASQUALINI SIMOES – 32959-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51827/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1725/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ARTEMISA PELEGRIN DOS S NETTO – 35392-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51828/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1727/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ROSANGELA DOS S HERMOGENES – 36396-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51829/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1728/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) SAMARA BUAINAIN ANDRADE SANTOS – 36650-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E1", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51830/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1729/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) CAMILA CIARDI AGUIAR – 36981-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51831/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1730/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar a partir de 01 de fevereiro de 2015 , o(a) funcionário(a) ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO – 37093-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51832/15 - SA.4

1-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA CRISTINA F DE LIMA– 9779-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA INES DOS SANTOS– 13504-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARA CRISTINA R DE S PEGORETTI– 13506-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **PETRIA ANGELA DE J R R SANTOS– 22867-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI– 25287-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **LILIAN MARTINELI– 25797-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

7-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANDREIA CAMPESAN PIRES– 25805-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII , Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

8-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARGARETH JACOMINI DE SOUZA– 26031-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

9-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ADRIANA DALBUQUERQUE SILVA– 26095-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E1"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

10-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI– 26695-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

11-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER– 28540-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

12-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA DAS GRACAS P DUTRA– 28745-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

13-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA DO CARMO R COSTA SAVIO– 28915-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

14-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANGELICA H ROSSIGNOLI BORACINI– 30248-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

15-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARCIA SILVA DE OLIVEIRA– 30804-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

16-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **KATIA DE ALMEIDA BENITES– 31095-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

17-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **PATRICIA MARIA MEGIOLARO– 31425-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

18-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA– 32902-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

19-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **PATRICIA MARIA MEGIOLARO– 35333-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **"E3"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

20-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **TATIANA GIMENEZ DE LIMA VAZ– 36405-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 51835/15-SA-4
Considerando o que consta no Processo de Pessoal **n.º 21009/S,** resolve:
Cancelar, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, os efeitos da Portaria nº. **38093/05 - CRH. 1**, que aplicou ao funcionário **DAVID ELIEL PIMENTA – 21.009-8, Médico - SS-11**, referência **"A6-A",** a pena de **repreensão**, com fundamento no artigo 237, inciso I, combinado com o artigo 238, por infração ao artigo 229, inciso I, todos da referida Lei.

PORTARIA Nº 51859/15-SA.4

DESIGNAR, **a partir de 05 de fevereiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **SIMONE DE LIMA LOURENÇO** - **36143-1**, **AGENTE DE TESOURARIA** – **SF-2,** referência "**27-A**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA** - **SF-3**.

PORTARIA Nº 51860/15-SA.4

I) CESSAR, **a partir de 06 de fevereiro de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 48.705/13-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **MARINALDO FAUSTINO DE NEGREIROS** - **11733-1 - AUXILIAR JUDICIAL - G.PGM**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - SSU-2**.
II) DESIGNAR, **a partir de 06 de fevereiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **MARINALDO FAUSTINO DE NEGREIROS** - **11733-1**, **AUXILIAR JUDICIAL** – **G.PGM,** referência "**18A**", para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA** - **G.SC**.

PORTARIA Nº 51861/15-SA.4

DESIGNAR, **a partir de 19 de fevereiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI** - **62825-9**, **AUXILIAR DE LIMPEZA** – **SE-2,** referência "**O41**", para prestar serviços no(a) **SUB-PREFEITURA DE RIACHO GRANDE - GP**.

PORTARIA Nº 51862/15-SA.4

DESIGNAR, **a partir de 05 de fevereiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **ROBSON TADEU DE ALMEIDA** - **11343-4**, **AGENTE DE TESOURARIA I** – **SF-2,** referência "**27A**", para prestar serviços no(a) **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** - **G.PGM**.

APOSTILA Nº 007/15-SA-4

Apostilar a **Portaria nº 48.664/13 - SA.4** que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares do funcionário **JAIRO MELLIS PIRES** – **27.055-9 – OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SSU.1**, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para **25 de Fevereiro de 2013 a 29 de Dezembro de 2014.**

APOSTILA Nº 008/15–SA.4

Apostilar a Portaria nº 51741/15-SA-4 que nomeou, a funcionária **DOLORES MARIA *MORAIS* DE QUEIROZ** - **Matrícula 9.955-5,** para declarar que o nome fica alterado para **DOLORES MARIA *MORAES* DE QUEIROZ.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **CESSAR** a designação, do servidor **MICHAEL RUBIO DA SILVA**, matrícula **17585-8**, para o exercício temporário da função de **SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** I a partir de **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **CESSAR** a designação, do servidor **LINDOMAR NUNES COSTA**, matrícula **18610-8**, para o exercício temporário da função de **SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** I a partir de **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **CESSAR** a designação, do servidor **ERALDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula **17540-0**, para o exercício temporário da função de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** I a partir de **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **CESSAR** a designação, do servidor **AMARO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula **17365-2**, para o exercício temporário da função de **SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** I a partir de **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **DESIGNAR** o servidor **AMARO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula **17365-2**, para o exercício temporário da função de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** I a partir de **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

Indeferindo a **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, **RG. 22.628.791-9**, por meio de requerimento, o pedido de convocação/nomeação do cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação de Jovens e Adultos - Disciplina Português -** (Secretaria de Educação) – Concurso Público n° 02/2012.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO 07/2015

01- ALINE LEMES RODRIGUES PINHEIRO - **78379-6**, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 09/02/2015.
02- ARIADNE SOUZA ROZARIO - 64053-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL-TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 03/02/2015.
03- CARLOS LIMA DE SOUSA - 64718-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 17/02/2015.
04- CARMELITA KICH - 64727-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 17/02/2015.
05- DANIELLE APARECIDA DE CARVALHO - 64771-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 18/02/2015.
06- DEIJANIRA COELHO DE JESUS - 64744-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 17/02/2015.
07- DENISE TAVARES DA ROCHA - 78341-1, ESTAGIÁRIO-PEAT- SEDESC-1, Maioridade, a partir de 15/02/2015.
08- DORALICE FERNANDES DE SOUSA - 19903-6, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 02/02/2015.
09- ELEN ESTRELA DE LIMA - 78394-0, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 09/02/2015.
10- EVENE MEIRA SANTANA MAIA - 64787-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 18/02/2015.
11- GERALDO MOISES DOS SANTOS - 65068-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 04/02/2015.
12- ISABEL LEME DE OLIVEIRA - 60693-4, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 04/02/2015.
13- JEFFERSON LUIZ GRACA - 64697-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.
14- JOSUE DA SILVA BORGES - 64709-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.
15- KAREN CAROLINE DE SOUZA FADINI - 64627-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 13/02/2015.
16- LARISSA ALVES DA SILVA - 77981-2, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 14/02/2015.
17- LUANA GRACIELE DA SILVA - 64634-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 13/02/2015.
18- LUZIA SOUSA DA SILVA - 64776-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 18/02/2015.
19- LUZINETE DOS SANTOS - 64721-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 17/02/2015.
20- MARCIA RAQUEL DA SILVA VITOR - 64768-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 18/02/2015.
21- MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA - 64737-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 17/02/2015.
22- MARINALVA RODRIGUES PORTO - 61962-6, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 09/02/2015.
23- MIRIAM SENA DE MOURA - 65080-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 05/02/2015.
24- MISLAINE GONDIM DOS SANTOS - 65002-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 06/02/2015.
25- PATRICIA PEREIRA OUCHIDA - 61167-8, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 02/02/2015.
26- PRISCILLA CORDEIRO BUSSOLETTI - 64602-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 09/02/2015.
27- RAFAEL RENAN DE OLIVEIRA - 64680-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.
28- RONALDO DE FARIA ROCHA - 64698-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.
29- SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA - 64685-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.
30- TATIANNI SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - 65123-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 05/02/2015.
31- VALDENICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO - 18496-0, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 04/02/2015.
32- VANESSA RIBEIRO GARCIA - 19519-7, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 05/02/2015.
33- VANESSA TAVARES CAVALCANTE - 62028-5, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-111, Demissão a pedido, a partir de 04/02/2015.
34- WALKIRIA CELIA DE SOUZA - 64762-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 18/02/2015.
35- WORLLEN SERPA VIEIRA - 64700-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 16/02/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1328/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **IZILDINHA MARIA DE SOUZA DAS DORES – 23.081-6,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10880072358,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1329/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **CLÓVIS MUSSASHI MASUDA – 21.143-4,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10100809321,** lotação **G.SS,** referência **"A-6A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1330/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOAQUIM CARLOS RIBEIRO – 12.099-2,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10407005207,** lotação **SU.101,** referência **"C-18"** , tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1331/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **FRANCISCO JOSÉ GALLEGO – 8.922-7,** cargo **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** PASEP **10619874411,** lotação **SESP.1,** referência **"29-B"** , tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1332/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **DORACI MARIA MASSAINE SPONCHIATO – 7.325-2,** cargo **SOCÍOLOGO,** PASEP **10100807116,** lotação **SC.1,** referência **"31-D"** , tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1333/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integra - IMAGISTÉRIO **MIRIAN JIMENEZ ARJONILLA – 9.429-6,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **10629255005,** lotação **SE.111,** referência **"E4-G"**, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário. Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1334/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ AFONSO GOMES – 2.936-8,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10038487621,** lotação **SU.101,** referência **"C-18"** , tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1335/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MÁRCIO CESAR MANSUR – 22.579-0,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10832568209,** lotação **SS.11,** referência **"A6-A"** , tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, , a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1336/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **MARIA CRISTINA VALERIO – 22.884-5,** cargo **MERENDEIRA,** PASEP **10438053254,** lotação **SE.21,** referência **"PE1-A"** , Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, , a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1337/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **DILMA MARIA DA COSTA PEREIRA – 24.227-7,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **17043172584,** lotação **SS.11,** referência **"15-A"** , tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1338/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **JOSÉ DE DEUS GOMES – 11.465-0,** cargo **CONTÍNUO,** PASEP **10668537881,** lotação **SESP.1,** referência **"C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1339/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MARIA TEREZINHA GONÇALVES – 30.419-8,** cargo **ENFERMEIRO,** PASEP **10754658497,** lotação **SS.311,** referência **"32-A"** , tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1340/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **SANDOVAL CAETANO DA SILVA – 11.161-0,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10675962126,** lotação **SU.101,** referência **"C-18"** , tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

APOSTILA Nº1122/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 1.230/2014 -SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULA DANIEL SERAFIM,** matrícula n° **26.910-2**, para declarar que, a mesma deverá ser reavaliada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

APOSTILA Nº1123/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.307/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA RAMOS FERREIRA**, matrícula n.**º 30.102-7**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.102/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 88,24% (oitenta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 30 de janeiro de 2015.

APOSTILA Nº1124/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 1.242/2015 – SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) **LEILA ALVARENGA DE ABREU**, matrícula n° **32.568-7**, para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 68,92% correspondente a (sessenta e oito inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de janeiro de 2015, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de 09 de janeiro de 2015.

APOSTILA Nº1125/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.309/2015– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **ADAUTO PAULINO TORRES**, matrícula n.**º 31.670-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 31.670/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 55,76% (cinquenta e cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de janeiro de 2015, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 30 de janeiro de 2015.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **FERNANDO AUGUSTO DE MATTEO**, por meio do Processo Administrativo **SB-06179/2000,** o pedido de **reconsideração da cobrança dos valores a titulo de pensão por morte,** por falta de **amparo legal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento e Prova de Vida**, impreterivelmente até **27 DE FEVEREIRO DE 2015**, nos termos da **Resolução SBCPrev n° 001/2013**, publicada no Jornal Noticias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de MARÇO de 2015**.**

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
000085-5	FLORIPES A PASSADA FERRAREZI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000449-3	ADAILZA LUZIA MICHELMANN	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000545-7	NAIR DA CUNHA SAMPAIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000618-6	HELENA DE AZEVEDO SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000770-0	HELENA DE BARROS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000785-7	MARIA TEREZINHA PASSOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000917-6	TERESA LINETA REIS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001040-0	MARIA CANDIDA DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001276-1	MILTON YOSHIAKI MATSUI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001448-8	ANTONIO MENDES RODRIGUES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001817-3	JOAO CUSTODIO ELEUTERIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002192-0	MARIA INES APARECIDA GARCIA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002251-0	TEREZINHA MARIA BROCA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002409-1	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002540-3	LAERTE FRANCISCO PINTO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002568-1	JOSE FERNANDO DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002720-1	ALCIDES FRANCISCO SOUZA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003234-3	MERCEDES MARTINS TOLLER	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003400-2	NEUSA CARDIA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003485-8	MARIA ONETE VIEIRA DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003586-2	JEOVA DA SILVA MARTINS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003938-7	MARIA ELZE ROSA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004057-2	REGINA RIBERTI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004206-1	ROMUALDO JOAO CANEVER	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004274-4	MILTS AZEVEDO TOCI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004298-0	MARIA N DE FREITAS DOMINGUES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004378-2	MOACIR DIAS DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004660-9	MARLI LEMOS DE CARVALHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004739-6	PASCHOALINA MASSEI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004757-4	ECILIA MONTEIRO DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004980-1	JOSE GABRIEL SOBRINHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005160-2	JOSE ROBERTO ROCCO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005329-8	DOROTI MEZA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005367-0	DAISY BRUNO GUIMARAES SA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005386-6	ELIA SABBATINI RODRIGUES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005539-7	NEUTON CAPITANIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005631-9	PAULO DA ROCHA QUEIROZ	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005709-8	MARIA ALICE SILVA BUENO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005845-0	JOAO MACENA NETO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005922-8	DARCI THEREZINHA PADOVESE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006613-4	DAISY BRUNO GUIMARAES SA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006891-6	ALAIDE DE OLIVEIRA HORTA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006915-8	ROZARIA AMADO ANDRADE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007009-2	ZELMA SHIRLEY FERRARI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007018-1	MARCIA PERIDES MOISES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007103-0	MARILU CUZZIOL FERREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007204-4	ALYDEA M PEREIRA HARASIMOWICZ	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007289-0	CLAUDIA MARIA SANCHEZ	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007345-6	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007353-7	MARCIA DAMI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007417-7	IVANILDE A ARAUJO FERREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007554-7	LUCIA MARIA MESQUITA JOVELHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007786-6	TEREZINHA ALVES LINCOLN	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007807-4	ROSA ANA SANTIM	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007836-7	THELMA DE N PINA G TAVERNARI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008327-1	MARLI PELOSINI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008538-8	CLOTILDE MARIA DA SILVA PUGLIA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008725-9	ROSALICE MARIA DE SOUZA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008765-7	MEIRE ONOFRIO DIEDO SCARTEZINI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008798-2	MARIA CONCEICAO COSTA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008823-9	MARIA AP MASCARINI SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008827-1	NAIR FERREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009155-7	ZILDA OLIVEIRA ROSELLA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009222-8	MARIA LUIZA FRANCA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009225-2	DALVA RIBEIRO PORTO MARTINS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009344-4	SILVIA DOS SANTOS BECKER	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009406-8	MARIA CECILIA ZOBOLI TANIKAWA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009414-9	ROSA MARIA GUAZZELLI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009651-5	JOELSON FAGUNDES MARQUES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009676-9	LEILA ALBA ROMANCINI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009786-2	IVETE APARECIDA COSTA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009842-8	ROSA M F DA SILVA OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010119-6	VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010148-9	ADILSON ZAMBELO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010691-8	VALDECIR PEREIRA DE CARVALHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010887-1	ELENO BEZERRA DE MOURA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010913-6	LUISA CESARIO SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011169-4	DOMINGOS INACIO LOPES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011190-3	GENI DONIZETE RIO BRANCO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011452-9	NEIDE MARIA CEZARIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011981-2	FRANCISCO DE JESUS NERI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012147-7	ROSARIA SPIGUEL VICENTE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012156-6	SALETE VITORIA BONATTO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013193-3	JOAO FELISBINO DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015167-0	LURDINETE VASCONCELOS SODO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015386-8	THEREZA APPARECIDA LOURENCO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015391-5	ZILDA DO ESPIRITO S SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015501-4	CREUSA DIAS GENEROSO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015730-9	ALCEBIADES MENEZES PEREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015764-2	CECILIA ORTIZ NOVAES TEIXEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015852-5	VICTORIA LIPARELLI MANATA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015877-9	MESSIAS FERREIRA DA CUNHA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015882-6	JOSE APARECIDO SOUZA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015883-4	STEPHANY CRISTINA SOUZA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016035-0	CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016042-3	CELINA PEREIRA DA SILVA LEONEL	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016263-7	EDNA RAMOS DE SOUZA PEREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016269-5	MARIA DA CONCEICAO D DE PAULA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016372-2	LUCCA CARBONE LAURENTINO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016456-6	ANA MARIA ANDRADE DE SIMONE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016500-9	RITA FLORINDA DE SOUZA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016574-0	JOSE BRUNI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016638-0	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016690-8	CONCEICAO BARBALHO BARROS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016788-1	MARIA ERGINA DA SILVA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016980-9	KHADIJA RAHIM FARHAT GONCALVES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021006-4	MIRIAN KIMIE MATSMOTO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021272-3	DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021773-1	ELZA DE FREITAS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021869-8	REGINA MAURA DE MARTINO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022227-1	FRANCISCO DONIZETI RIBEIRO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022457-4	MARIA CUSTODIO DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022472-8	JACIRA ROCHA FARIAS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022571-6	VERA LUCIA MICHELON	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022597-8	HELENA DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022748-3	INA MARY ANDRADE DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022806-5	ADA S DA CRUZ CAITITE DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022920-7	MARLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023147-2	CLEUSA RODRIGUES DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023210-1	MANUEL JOSE DA COSTA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023333-5	JOSE PEDRO DE BRITO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023704-6	NEYDE REGINA GRACIOTO MENEZES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024747-1	MARIA LUCIA DANIEL	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025835-7	MARIA DAS GRACAS MOURA DE SA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027368-8	ROSA MARIA PERES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028140-1	CLAUDETE MARIA FARIAS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028199-8	BEATRIZ ANGELICA D TUONI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028720-3	CELIA CRISTINA MAMANA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030109-3	SONIA MARIA R DE S FERREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030138-6	IRACI FERRAZ DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090072-2	OSMAR PEDRON	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090112-6	GUSTAVO LANG DE PAULA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090211-4	MARINA ALVES ELISIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090219-8	ESTEVAO GIL DE ARAUJO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
23081/E	Faculdade	IZILDINHA MARIA DE SOUZA DAS DORES
21143/E	SBCPREV	CLÓVIS MUSSASHI MASUDA
12099/E	SBCPREV	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO
8922/E	SBCPREV	FRANCISCO JOSÉ GALLEGO
7325/E	SBCPREV	DORACI MARIA MASSAINE SPONCHIATO
9429/AP	SBCPREV	MIRIAN JIMENEZ ARJONILLA
2936/E	SBCPREV	JOSÉ AFONSO GOMES
22579/E	SBCPREV	MÁRCIO CESAR MANSUR
22884/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA VALERIO
24227/AP	SBCPREV	DILMA MARIA DA COSTA PEREIRA
11465/AI	SBCPREV	JOSÉ DE DEUS GOMES
30419/AP	SBCPREV	MARIA TEREZINHA GONÇALVES
11161/E	SBCPREV	SANDOVAL CAETANO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
26910/AI	SBCPREV	PAULA DANIEL SERAFIM
32568/AI	SBCPREV	LEILA ALVARENGA DE ABREU
30102/AP	SBCPREV	MARIA A. RAMOS FERREIRA
31670/E	SBCPREV	ADAUTO PAULINO TORRES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
63-PE	SBCPREV	SANDRA VIANNA BRAZ
PASB-33433/2012	SBCPREV	CÍCERA BATISTA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-33433/2012	SBCPREV	LUANA DA SILVA DE CASTRO
PASB-33433/2012	SBCPREV	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
476/H	SBCPREV	AGENOR FRANCISCO
58/E	SBCPREV	CLAUDETE DA SILVA MACEDO
2071/E	SBCPREV	EDITE MARIA DE SOUZA
1177/2006	SBCPREV	TEREZA BUENO DOS SANTOS
4386/E	SBCPREV	GERMANO GRATÃO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 006/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.896-7	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	APOSENTADO	30/01/2015	570.156.358-87
4.386-3	GERMANO GRATAO	APOSENTADO	07/02/2015	562.186.648-72
16.258-0	TEREZA BUENO DOS SANTOS	APOSENTADA	30/01/2015	119.698.378-02

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 006/2015. Processo Administrativo Nº **SB 13457/2014**. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 06 de fevereiro de 2015**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 036/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOCIAÇÃO DE LUTA DOS PROPRIETÁRIOS DO JD. FALCÃO SB-19.847/2014
DAIANE CRISTINA VICENTE FRANCISCO SB-01.716/2009
DEOLINDA FOGANHOLI ASAM SB-45.138/2011
HUMBERTO GERONIMO ROCHA SB-19.847/2014
JOÃO RODRIGUES CANADA FILHO SB-03.013/2015
MARIA LUZIA FERREIRA AZEVEDO SB-03.742/2008
VIRIATO DOMINGUES CRAVO SB-05.781/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA GERALDA DA COSTA SB-69.374/2014

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA PRESBITERIANA BETEL SB-61.519/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO
SIDNEI DE SOUZA SB-81.564/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA FAMÍLIA EM CRISTO SB-02.547/2015

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ANTONIO CARLOS CARNEVALI SB-02.957/2015
CLARICE SADAMI HARA DONDO SB-00.126/2015
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA SB-85.675/2014
HERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SB-00.162/2015
MARCELO FRANCISCO COELHO SB-01.763/2008
NEUSA LAGO SUBERO SB-05.415/2015
OSVALDO KATSUMI KOCHI SB-03.792/2015
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA SB-81.734/2014

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA
MARIA SOLIDADE MARTINS SB-28.814/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
CONSTRUTORA IPÕA LTDA SB-05.793/2014

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO
CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA SB-02.131/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
AÇOS MOTTA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA SB-82.102/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ARNANDO INCAS SABAINSKI SB-00.049/2015
GENNARO CIAMPI SB-86.172/2014
JOÃO MAXIMO PRIOLO SB-86.140/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ISVALDO DA SILVA VALADARES SB-65.713/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
IRMA CALLEGARI SB-86.806/2014
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA SB-50.180/2014
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA SB-02.252/2015
REGINA MARIA KERELICS SB-00.625/2005
ROSELI OLIVEIRA NENES SB-81.409/2014
VANDA MARIA DA CRUZ SB-09.038/2004

ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO SB-79.999/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM VERONA SB-04.420/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCR. MOBILIÁRIA E DÉBITOS
ADILSON FREIRE SB-25.252/2003

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO SB-80.105/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
MURILLO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA SB-60.602/2014

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS
ISVALDO DA SILVA VALADARES SB-65.713/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
ALEXANDRE DOS SANTOS CASTRO SB-83.508/2014
REVESQUALI SERVIÇOS DE ASSIST. TÉCNICA LTDA SB-15.974/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP SB-65.955/2014
CONCESSÃO AMBIENTAL JACAREI LTDA SB-05.176/2015
CONDOMÍNIO CAVALHEIRO TOUFIC EL KHOURI SB-57.429/2014
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA SB-02.015/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LEONARDO BOTTAN PORTELA SOUZA SB-69.998/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ELEVADORES OTIS LTDA SB-06.759/2015
ENGETRAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME SB-69.895/2014
PENTAGRAMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-66.660/2014
VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-64.438/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO CÓDIGO 100 e DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCELO APARECIDO DA SILVA SB-86.569/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RENATO FERREIRA SB-63.666/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANDREA FAVERO DE OLIVEIRA	184.604-3
ANTONIO LIDIOMAR RODRIGUES	170.059-6
FORR PACK COMERCIO DE FILMES POLIPROPILENO LTDA	178.511-7
FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA FERREIRA	220.869-5
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	207.136-3
IMPACTO SOLUÇÕES CONTABEIS SS LTDA	188.156-6
JOÃO BRUNO BAR E LANCHONETE ME	166.879-0
LUIS SERGIO SARTORI	059.562-4
NILTON DOS SANTOS COSTA	158.768-4
QUALITY BRASIL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	181.078-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: FIT 35 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO: 016.015.138.000
PROCESSO: SB-15.863/2008

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 049/2014

INTERESSADO: ESTRATÉGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IDA LEONI CLETO, 212
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84.996-0
PROCESSO: SB-18.144/2014

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Relação dos clientes, bem como o valor das respectivas mensalidades;
Relação das despesas decorrentes do exercício das atividades.
INTERESSADO: ALEPH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JABORANDI, 15- SALA 01 – Bº ASSUNÇÃO – SBC - SP
PROCESSO: SB-84.234/2014

SF.1, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 037/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELIA ROSA FELIPPE	031.111.037.000	101-2570040/2015	R$ 146,64	17032015	30911/2014/SB
ADELIA ROSA FELIPPE	031.111.037.000	101-2570088/2015	R$ 144,88	17032015	30911/2014/SB
ALAOR DOMINGUES DA SILVA		704-2565988/2015	R$ 1.799,99	17032015	
ALOISIO NUNES DA SILVA	532.318.044.000	704-2573226/2015	R$ 1.499,99	17032015	81323/2014/SB
ALVARINA FERREIRA BARRINUEVO	033.038.023.000	101-2570879/2015	R$ 75,30	17032015	46590/2011/SB
ALYNE RAFAELA LOPES DE CASTRO COSTA		704-2560838/2015	R$ 2.000,00	17032015	63725/2014/SB
AMERICO ALFREDO DE SOUSA		705-2566025/2015	R$ 1.574,28	17032015	46844/2014/SB
ANDREA FAVERO DE OLIVEIRA	184.604-3	704-2560856/2015	R$ 909,27	17032015	1003/2015/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2573188/2015	R$ 2.207,24	17032015	41581/2013/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2573192/2015	R$ 4.173,75	17032015	41581/2013/SB
ANTONIO LIDIONAR RODRIGUES	170.059-6	704-2560853/2015	R$ 909,27	17032015	1003/2015/SB
AROLDO JOSE DE OLIVEIRA		705-2573243/2015	R$ 309,72	17032015	10771/1996/SB
ASCENTY TELECOMUNICACOES LTDA		717-2565944/2015	R$ 18.311,76	17032015	58220/2014/SB
ASSOCIACAO DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.125.105.000	704-2573221/2015	R$ 1.610,00	17032015	
CARLOS EDUARDO PIVETA	004.047.062.039	101-2569105/2015	R$ 2.658,84	17032015	1824/2014/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	002.006.005.000	101-2570874/2015	R$ 7.299,48	17032015	88493/2013/SB
CELSO APARECIDO SAMPAIO	534.042.057.000	101-2565958/2015	R$ 530,40	17032015	5858/2012/SB
CHARLES ROGERIO BARROS DE SOUZA		707-2573233/2015	R$ 3.334,20	17032015	24830/2014/SB
CLARO S.A.	228.580-0	717-2565928/2015	R$ 16.903,08	17032015	44309/2014/SB
CLAUDINEI APARECIDO DE ARAUJO		704-2560814/2015	R$ 2.500,00	17032015	72363/2014/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS		717-2565921/2015	R$ 73.387,80	17032015	54972/2014/SB
DALVA MORAES DOS SANTOS		707-2573232/2015	R$ 2.551,20	17032015	24831/2014/SB
DAMIAO DE SOUZA GOMES	533.115.077.000	101-2565957/2015	R$ 439,32	17032015	835/2012/SB
DANIELA VERTEMATTI ZEMECZAK	002.081.064.000	101-2560900/2015	R$ 323,64	17032015	59034/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	002.006.006.000	101-2560899/2015	R$ 6.421,20	17032015	9042/2012/SB
ELIANE MORELATO CANGUSSU		704-2565979/2015	R$ 1.360,00	17032015	
ELIANE MORELATO CANGUSSU		704-2565983/2015	R$ 3.400,00	17032015	
EMERSON PREVELATO	030.010.022.000	101-2573248/2015	R$ 250,11	17032015	84025/2013/SB
EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS	023.010.033.000	101-2560902/2015	R$ 166,50	17032015	22789/2007/SB
FATIMA MARIA PINHEIRO	018.039.124.000	101-2565950/2015	R$ 1.230,00	17032015	50130/2012/SB
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.083.029.000	101-2560901/2015	R$ 350,80	17032015	
FORR PACK COMERCIO DE FILMES POLIPROPILENO LTDA	178.511-7	704-2560854/2015	R$ 606,18	17032015	1003/2015/SB
FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA SOBRINHO	512.032.207.000	101-2565955/2015	R$ 7.029,36	17032015	7382/1999/SB
FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA FERREIRA	220.869-5	704-2560850/2015	R$ 1.212,37	17032015	1003/2015/SB
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.		717-2565943/2015	R$ 59.847,48	17032015	54969/2014/SB
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	207.136-3	704-2560849/2015	R$ 378,86	17032015	1003/2015/SB
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	101-2565948/2015	R$ 2.632,32	17032015	13411/1987/SB
IMPACTO SOLUCOES CONTABEIS SS LTDA	188.156-6	704-2560847/2015	R$ 606,18	17032015	1003/2015/SB
IVAN COSTA	033.089.032.000	101-2565953/2015	R$ 73,28	17032015	21166/2002/SB
IVANILDE CORREIA DA SILVA	532.503.020.000	101-2570880/2015	R$ 741,48	17032015	11147/2014/SB
IVO ALVES DE OLIVEIRA - ESPOLIO		705-2573229/2015	R$ 527,40	17032015	51306/2014/SB
JAIME DIAS DE OLIVEIRA	025.018.074.000	101-2570878/2015	R$ 823,20	17032015	52709/2012/SB
JANETE SANDY CESAR	620.021.024.000	101-2565959/2015	R$ 2.056,92	17032015	2256/2007/SB
JOAO BRUNO BAR E LANCHONETE ME	166.879-0	704-2560852/2015	R$ 1.363,91	17032015	1003/2015/SB
JOEL BATISTA ESTRELA		705-2573225/2015	R$ 46,64	17032015	13092/1994/SB
JORGE IRIA FERNADES DA SILVA		707-2570723/2015	R$ 95,88	17032015	62739/2013/SB
JOSE CLINGER PINHEIRO	018.039.135.000	101-2570877/2015	R$ 303,21	17032015	10942/2012/SB
JOSE JAIRO DE OLIVEIRA	533.008.009.000	704-2573217/2015	R$ 1.640,00	17032015	
JOSE LUIZ DA SILVA	511.038.026.000	101-2570164/2015	R$ 152,28	17032015	34863/2012/SB
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566129/2015	R$ 30,85	15022010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566130/2015	R$ 30,85	15032010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566131/2015	R$ 30,85	15042010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566132/2015	R$ 30,85	15052010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566133/2015	R$ 30,85	15062010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566134/2015	R$ 30,85	15072010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566135/2015	R$ 30,85	15082010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566136/2015	R$ 30,85	15092010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566137/2015	R$ 30,85	15102010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566138/2015	R$ 30,85	15112010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566139/2015	R$ 30,85	15122010	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566140/2015	R$ 30,85	15012011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566141/2015	R$ 32,63	15022011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566142/2015	R$ 32,63	15032011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566143/2015	R$ 32,63	15042011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566144/2015	R$ 32,63	15052011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566145/2015	R$ 32,63	15062011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566146/2015	R$ 32,63	15072011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566147/2015	R$ 32,63	15082011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566148/2015	R$ 32,63	15092011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566149/2015	R$ 32,63	15102011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566150/2015	R$ 32,63	15112011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566151/2015	R$ 32,63	15122011	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566152/2015	R$ 32,63	15012012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566153/2015	R$ 34,78	15022012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566154/2015	R$ 34,78	15032012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566155/2015	R$ 34,78	15042012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566156/2015	R$ 34,78	15052012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566157/2015	R$ 34,78	15062012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566158/2015	R$ 34,78	15072012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566159/2015	R$ 34,78	15082012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566160/2015	R$ 34,78	15092012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566161/2015	R$ 34,78	15102012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566162/2015	R$ 34,78	15112012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566163/2015	R$ 34,78	15122012	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566164/2015	R$ 34,78	15012013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566165/2015	R$ 36,78	15022013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566166/2015	R$ 36,78	15032013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566167/2015	R$ 36,78	15042013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566168/2015	R$ 36,78	15052013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566169/2015	R$ 36,78	15062013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566170/2015	R$ 36,78	15072013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566171/2015	R$ 36,78	15082013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566172/2015	R$ 36,78	15092013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566173/2015	R$ 36,78	15102013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566174/2015	R$ 36,78	15112013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566175/2015	R$ 36,78	15122013	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566176/2015	R$ 36,78	15012014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566177/2015	R$ 38,94	15022014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566178/2015	R$ 38,94	15032014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566179/2015	R$ 38,94	15042014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566180/2015	R$ 38,94	15052014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566181/2015	R$ 38,94	15062014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566182/2015	R$ 38,94	15072014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566183/2015	R$ 38,94	15082014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566184/2015	R$ 38,94	15092014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566185/2015	R$ 38,94	15102014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566186/2015	R$ 38,94	15112014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566187/2015	R$ 38,94	15122014	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566188/2015	R$ 38,94	15012015	
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	405-2566189/2015	R$ 41,45	15022015	
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	533.008.060.000	704-2560835/2015	R$ 2.000,00	17032015	4818/2015/SB

VENHA DESCOBRIR O TURISMO QUE EXISTE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo é uma cidade de muitos encantos e recantos. Com quase 800 mil habitantes, ótima localização e com acessos privilegiados, dispõe de muito lazer, esporte, cultura, gastronomia e compras. O Turismo Industrial, a Cidade da Criança, Caminhos do Mar, Parque Estoril e a Prainha são apenas alguns dos muitos pontos turísticos que você tem que conhecer, além das famosas Rotas do Frango com Polenta, do Peixe e dos Móveis (Rua Jurubatuba). No município está um dos maiores espelhos d'água do País: a Represa Billings, ideal para esportes e passeios náuticos. ***Descubra São Bernardo do Campo, e aproveite ao máximo!***

Cidade da Criança

Represa Billings

Caminhos do Mar

Parque Estoril

Prainha

Rota do Frango com Polenta

são bernardo turística
Descubra e aproveite ao máximo!

Getur SBC
RPL e Grupo de Turismo de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

www.**turismosaobernardo**.com.br

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		717-2565936/2015	R$	16.776,96	1703201554977/2014/SB
LEVINDO ALVIN LOPES		704-2560834/2015	R$	2.950,00	17032015
LINO FERREIRA DA SILVA		705-2573244/2015	R$	834,78	1703201550714/2014/SB
LUCIANO FERREIRA MIGUEL		705-2573241/2015	R$	261,90	1703201551308/2014/SB
LUIS SERGIO SARTORI	59.562-4	704-2560848/2015	R$	378,86	17032015 1003/2015/SB
LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS	533.008.008.000	704-2560832/2015	R$	3.400,00	17032015
LUIZ GONZAGA DE SA PINTO	007.051.048.000	101-2569634/2015	R$	103,53	1703201546947/2011/SB
LUIZ GONZAGA DE SA PINTO	007.051.048.000	101-2569683/2015	R$	829,44	1703201546947/2011/SB
MARCO A. DOS SANTOS ACAI - ME		707-2573242/2015	R$	1.246,20	1703201524840/2014/SB
MARIA JOSELITA CARNEIRO DE BRITO		704-2560836/2015	R$	2.000,00	1703201582763/2013/SB
MARIA SOLIDADE MARTINS	533.229.012.000	101-2570202/2015	R$	165,85	1803201528814/2014/SB
MARIA SOLIDADE MARTINS	533.229.012.000	101-2570249/2015	R$	163,90	1803201528814/2014/SB
MARIA VICTORIA OROSCO NUNES GONCALVES		705-2573246/2015	R$	1.866,96	17032015 5845/1996/SB
MARISE CANDIEV DE CAMPOS	008.010.002.000	101-2569793/2015	R$	7.737,72	1703201513496/2011/SB
MARISE CANDIEV DE CAMPOS	008.010.002.000	101-2569846/2015	R$	7.612,92	1703201513496/2011/SB
MAXIMIRO MARTINS DOS SANTOS		705-2573228/2015	R$	524,10	1703201511926/2009/SB
MIRIAM FERNANDES GANDOLFO	620.111.019.000	101-2565960/2015	R$	817,56	17032015 2534/2012/SB
MONDIAL SERVICOS LTDA	106.629-3	717-2566023/2015	R$	1.849,14	1703201582958/2014/SB
MONDIAL SERVICOS LTDA	106.629-3	717-2566127/2015	R$	2.465,52	1703201582958/2014/SB
NET SAO PAULO LTDA		717-2565929/2015	R$	80.279,88	1703201554979/2014/SB
NILSON EDISON DA SILVA	018.039.134.000	101-2570876/2015	R$	308,07	1703201510942/2012/SB
NILTON DOS SANTOS COSTA	158.768-4	704-2560851/2015	R$	378,86	17032015 1003/2015/SB
OI MOVEL S.A.		717-2565942/2015	R$	13.522,44	1703201554980/2014/SB
OSMAR RODRIGUES		705-2573230/2015	R$	3.490,08	17032015 8549/2005/SB
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	181.078-2	704-2560855/2015	R$	909,27	17032015 1003/2015/SB
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560888/2015	R$	54,00	15072014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560889/2015	R$	54,00	15082014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560890/2015	R$	54,00	15092014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560891/2015	R$	54,00	15102014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560892/2015	R$	54,00	15112014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560893/2015	R$	54,00	15122014
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560894/2015	R$	54,00	15012015
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560895/2015	R$	57,49	15022015
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2560896/2015	R$	57,49	15032015
RAUL TODAO FILHO	029.130.008.000	101-2569925/2015	R$	1.774,20	1703201517544/2004/SB
RUBENS DANIEL BRAZAO FERNANDES	007.050.043.000	101-2570875/2015	R$	50,92	1703201514959/2005/SB
SAMUEL LOPES PINTO	033.118.006.000	705-2565961/2015	R$	2.599,56	1703201523503/2011/SB
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	030.086.022.000	101-2565952/2015	R$	123,36	1703201511424/2010/SB
SERGIO BITTENCOURT	610.200.001.000	704-2560815/2015	R$	1.499,99	1703201556697/2013/SB
SILAS FERNANDO VILELA		705-2573227/2015	R$	760,38	1703201511939/2010/SB
SIMONE SILVINA DE SOUSA		707-2573231/2015	R$	2.812,20	1703201524827/2014/SB
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.056.000	101-2565954/2015	R$	9.962,16	1703201510339/2010/SB
SUELI LIMA	620.011.010.000	704-2573240/2015	R$	2.000,00	1703201555190/2014/SB
TELEFONICA BRASIL S.A.		717-2565917/2015	R$	357.247,08	1703201554968/2014/SB
THAMIRIS KAROLINI SOUSA	512.057.032.000	101-2565956/2015	R$	537,48	1703201561643/2012/SB
THEODORO RAMOS NETO		705-2566126/2015	R$	3.414,12	1703201524122/2013/SB
TIM CELULAR S.A.		717-2565985/2015	R$	16.903,17	1703201554974/2014/SB
TIM CELULAR S.A.		717-2565989/2015	R$	22.537,56	1703201554974/2014/SB
VALDIR DA SILVA GUINCHOS	206.438-3	406-2565945/2015	R$	151,52	17032015 1029/2015/SB
VALMIR ALVES DA GRACA		707-2570693/2015	R$	5.100,24	1703201547085/2012/SB
VALMIR ALVES DA GRACA		707-2570694/2015	R$	15.300,72	1703201547085/2012/SB
VALMIR ALVES DA GRACA		707-2570696/2015	R$	15.300,72	1703201547085/2012/SB
VALMIR ALVES DA GRACA		707-2570698/2015	R$	15.300,72	1703201547085/2012/SB
VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA		705-2573219/2015	R$	5.641,68	1703201569843/2013/SB
YOUSSEF MOHAMAD BARAKAT NETO		705-2570719/2015	R$	2.166,06	1703201553387/2014/SB
YUJI YOSHIKAWA	012.025.014.000	705-2565965/2015	R$	492,00	1703201517851/2008/SB
ZENAILUX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	008.038.029.000	101-2565949/2015	R$	1.273,68	17032015 2589/1998/SB

SF.1, 09 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 040/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
194112 7 -	ABJ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LT
198110 2 -	ALVARENGA & CERQUEIRA CONST. DE EDIF. LTDA-EPP
103356 5 -	AUGUSTO INFORMATICA LTDA
189351 3 -	BARETTI DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
012195 9 -	BOA ENTRADA AUTO POSTO LTDA
187214 1 -	BURANO ARTES GRAFICAS LTDA
165870 0 -	CARLOS CESAR ALEXANDRE DE FREITAS
204217 7 -	DINDALINDA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA EPP
183785 0 -	EZ2TRANSLATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP
091559 9 -	FLAVIO GRACIANO MENEZES BARBOSA
079897 5 -	FRANCISCA ZELMA ALBERTO BRASIL
175213 8 -	GILENO JOAO DE SOUZA
155727 0 -	GRAN VITTORIA COM. DE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
162409 1 -	HELLI ABC ARTIGOS PARA MODELISMO LTDA
174791 6 -	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL COROA ETERNA
220246 8 -	JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO
029161 7 -	JOSE CARLOS MAROLA
124540 6 -	JOSE LARANJEIRA LIMA JUNIOR
166388 7 -	LINDALVA DAS GRACAS TAMEIRAO TRINDADE - ME
195317 6 -	LOGSERV TRANSPORTES E TURISMO LTDA
205343 8 -	MCD TREIN.E DESENV.EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME
128238 7 -	NEUSA SANTOS PUBLICIDADE
205126 5 -	PORTOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
116772 3 -	PROPAG PUBLICIDADE LTDA
046619 0 -	RELACOM OPERACAO E MANUT. DE SISTS. DE TEL. LTDA
196771 1 -	SEBASTIAO PAULO PEREIRA
185559 0 -	SPARAPANI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
212624 9 -	TOP PEOPLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
197254 5 -	VEX PRESS-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
187928 6 -	VILLA EUGENIO RESTAURANTE LTDA EPP
229120 7 -	VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME
114011 6 -	VITRINE 2 REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA EPP

SF-1, 09 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
ADELINO GONÇALVES DA ROCHA	361.780/2013-SB	375.324/2013-AS
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL'IGNA	167.349/2004-SB E 167.388/2004-SB	375.475/2013-SB
ANA LUCIA FAGUNDES	360.024/2013-SB	388.783/2014-SB
ARMANDO FERNANDES	381.499/2014-SB	391.489/2014-SB
EDSON PEREIRA DA ROCHA	383.381/2014-WB	392.338/2014-SB
ELIANA DA SILVA SALOMAO	367.873/2013-WB	391.550/2014-SB
EVANIA MOREIRA LIMA	359.245/2013-SB	375.481/2013-SB
EXAME ÁUDIO CLÍNICA S/S LTDA	355.562/2013-SB	375.349/2013-SB
FLORÊNCIO JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	334.553/2011-SB	392.277/2014-SB
FRANCISCO DE ASSIS PESSOA FILHO	374.852/2013-SB	374.852/2013-SB
FRANSCICA DE LIMA DO NASCIMENTO	282.665/2009-SB	390.867/2014-SB
GENIVALDO RODRIGUES MEIRA	278.873/2009-SB	388.742/2014-SB
GERSSI APARECIDA SOARES	331.449/2011-AS	373.535/2013-SB
INDÚSTRIAS ARTEB S.A.	310.710/2010-KN	375.635/2013-WB
IRMÃOS TODESCO LTDA.	241.947/2007-SB, 260.167/2008-SB E 280.799/2009-SB	373.482/2013-WB
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA COSTA	104.477/2002-SB, 166.156/2004-SB E 196.630/2005-SB	372.860/2013-SB
JUREMA ASSUNÇÃO PIEDADE	294.993/2010-SB	388.295/2014-SB
LAI ENICA DA SILVA	390.747/2014-RG	390.747/2014-RG
LUCIANA CRISTINA CARBOGIM	361.134/2013-SB	388.379/2014-SB
MARCIA MARIA MEDINA	357.190/2013-SB	373.763/2013-SB
MARIA ROZIMAR DE SOUSA SANT'ANA	358.157/2013-SB	358.157/2013-SB
MAURÍCIO SILVA DO CARMO	355.951/2013-AS	375.461/2013-SB
NILSON EIRIPIDES STRAZZI	156.741/2004-SB E 157.079/2004-SB	372.989/2013-WB
ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR	358.532/2013-SB	388.421/2014-SB
OTHAY ALVES MOREIRA	187.598/2005-SB E 305.387/2010-SB	372.775/2013-SB
RENATA MARCOLINO DE MORAES	307.472/2010-SB	388.767/2014-AS
ROSANA FERREIRA	371.383/2013-SB	391.374/2014-SB
SILVIO CARLOS DE LUNA	307.716/2010-SB	392.151/2014-SB
SUZINEI FERREIRA DO PRADO	371.716/2013-AS	390.332/2014-AS
VICENTE FARIA MORAES	217.292/2006-SB, 350.166/2012-KN E 356.365/2013-KN	373.867/2013-SB
YOLANDA MARIA PESSOTTI	310.720/2010-RG	375.062/2013-RG

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança, para providências quanto ao(s) seu(s) respectivo(s) parcelamento(s).

Interessado	Assunto	Termo de Adesão
F C SISTEMAS DE QUALIDADES LTDA – ME	Esclarecimentos/reparcelamento	304.055/2010-SB
MARTA ROSA MASCARENHAS DOMINGUES	Esclarecimentos/reparcelamento	377.234/2013-AS

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de julho 2014 a 31 de dezembro de 2014

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$) , por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Atenção Bucal (nas escolas)	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:								
(A) Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(B) Repasses	741.600,00	36.005.001,90	2.257.500,00	26.485.862,22	49.302.719,88	29.451.381,90	459.600,00	**144.703.665,90**
(L) Devol. Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(C) Rend. Financ.	2.679,56	69.336,45	5.938,68	79.526,18	103.110,79	72.641,57	2.881,63	**336.114,86**
Aplicação dos recursos:								
(J) Despesas	742.097,12	34.287.351,24	2.235.402,51	25.140.526,18	48.441.653,17	25.765.101,62	377.987,44	**136.990.119,28**
(M) Saldos finais:	**2.182,44**	**1.786.987,11**	**28.036,17**	**1.424.862,22**	**964.177,50**	**3.758.921,85**	**84.494,19**	**8.049.661,48**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE

Categorias despesas x Meses	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Totais
Recursos humanos	13.941.616,22	15.683.637,16	17.417.410,73	16.594.592,59	21.377.802,78	22.800.505,13	**107.815.564,61**
Recursos humanos (autôn.)	83.473,03	71.200,19	64.167,00	49.769,53	62.713,89	130.646,75	**461.970,39**
Mat.Médicos/Hospitalares	2.776,00	2.776,00	39.715,00	13.318,40	24.371,40	3.897,50	**86.854,30**
Mat.Diversos	7.810,00	69.158,39	208.232,32	103.293,96	38.743,01	72.764,78	**500.002,46**
Serv.Apoio Diag.Médico	947.079,76	1.017.272,77	980.455,13	972.984,14	964.611,49	813.770,52	**5.696.173,81**
Limpeza e Man.Predial	1.003.156,71	1.328.139,86	1.599.482,90	1.333.978,24	343.298,21	1.136.491,06	**6.744.546,98**
Vigilância e Portarias	470.835,09	107.941,92	1.034.602,21	621.301,88	110.670,79	1.048.553,93	**3.393.905,82**
Manut.Preventiva/Corretiva	96.810,58	169.507,26	172.065,22	200.616,35	183.244,27	178.348,16	**1.000.591,84**
Outros serviços	371.120,12	317.364,31	530.456,63	318.999,76	253.921,06	346.212,66	**2.138.074,54**
Utilidades públicas	111.932,96	130.643,73	170.062,32	155.365,23	163.786,70	146.237,09	**878.028,03**
Outros gastos	6.500,00	6.500,00	13.657,50	20.792,63	14.767,78	21.695,96	**83.913,87**
Desp.Administrativas	543.886,22	572.446,37	532.287,74	812.755,10	724.221,43	604.178,26	**3.789.775,12**
Bolsas médicas	480.735,42	757.777,12	789.575,20	815.212,80	796.364,12	761.052,85	**4.400.717,51**
Totais	**18.067.732,11**	**20.234.365,08**	**23.552.169,90**	**22.012.980,61**	**25.058.516,93**	**28.064.354,65**	**136.990.119,28**

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00012/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.TANABE & CIA LTDA	4.252-8	407-2565962/2015	R$ 146,09	05022015	5812/2001/SB
CLINICA MEDICA MULTIESP.SAUDE JD DOMAR LTDA-EPP	234.199-9	407-2565918/2015	R$ 672,56	17032015	
CLINICA MEDICA MULTIESP.SAUDE JD DOMAR LTDA-EPP	234.199-9	407-2565919/2015	R$ 146,09	04022015	
GABIBELA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME	234.209-0	407-2565966/2015	R$ 476,12	17032015	
GAIJIN CULINARIA JAPONESA LTDA - ME	233.928-5	407-2565947/2015	R$ 519,44	17032015	
METODO SERVICOS MEDICOS LTDA	91.298-0	407-2570872/2015	R$ 146,09	06022015	
PENTAGRAMA ASAHI GRILL LTDA -ME	229.071-5	407-2566002/2015	R$ 519,44	17032015	
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2570862/2015	R$ 81,16	0602201510405/2002/SB	
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2570865/2015	R$ 81,16	0602201510405/2002/SB	
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2570868/2015	R$ 162,32	0602201510405/2002/SB	
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2570869/2015	R$ 81,16	0602201510405/2002/SB	
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2570870/2015	R$ 81,16	0602201510405/2002/SB	
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2570871/2015	R$ 162,32	0602201510405/2002/SB	
SANDRA RODRIGUES COSTA	234.458-0	407-2565920/2015	R$ 208,28	17032015	7962/2015/SB
VALDICELIA ADOLFO DOS SANTOS ACOUGUE ME	233.158-6	407-2560897/2015	R$ 519,44	17032015	

SS.4, 09 DE FEVEREIRO DE 2015
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 013/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Antônio Carlos Gomes – AIP Série A/15 n.º 22.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE DEFESA
Vilma Aparecida Trindade – Processo n.º.: 23978/2014.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03202/07	Hospqualy Lavanderia Hospitalar LTDA. EPP.
41187/13	Genesis Comércio de Cosméticos LTDA. ME.
77387/14	Colsan – Associação Beneficente de Coleta de Sangue.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE B/15 Nº 03 (Inutilização de Produtos)
UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	TRM SÉRIE B/15 Nº 22 (Interdição de Produto)
UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AIP SÉRIE B/15 Nº 22 (Interdição de Produto)
ECOTREND SOUTH AMÉRICA COM., IMP. E EXP. LTDA	AIF SÉRIE C/15 Nº 04
ECOTREND SOUTH AMÉRICA COM., IMP. E EXP. LTDA	AIP SÉRIE C/15 Nº 04 (Susp. Venda/Fabr. Produtos)
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	AIF SÉRIE C/15 Nº 05
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	TRM SÉRIE C/15 Nº 05 (Inutilização de Produtos)
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	AIP SÉRIE C/15 Nº 05 (Inutilização de Produtos)
MASTER FORMULA FARM. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	TRM SÉRIE C/15 Nº 14 (Liberação de Produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE C/15 Nº 03
AIF/TRM/AIP SÉRIE C/15 Nº 23

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-521-000088-1-8
Nº PROCESSO: 7708/2004
CNAE: 5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS
CNPJ: 05.912.214/0001-58
Via ANCHIETA, S/N - km 22 – ASSUNÇÃO - CEP: 09823-000
Responsável Legal: CLAUDIO MIRAGAIA PERRI
Responsável Técnico: PRISCILA DANIELLE DA SILVA – CRQ/SP: 04467154
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
ADITIVO PARA ALIMENTO: ARMAZENAR; ALIMENTO: ARMAZENAR
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR/EXPEDIR; COSMÉTICO: ARMAZENAR/EXPEDIR
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR/EXPEDIR; PERFUME: ARMAZENAR/EXPEDIR
PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR/EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DEVILLE LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000097-1-7
PROCESSO: 7159/2001-31
CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 01.828.726/0001-80
ENDEREÇO: Avenida Robert Kennedy, 842 – Jd. Vera Cruz – SBC – CEP: 09860-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Henrique Samarini
RESPONSÁVEL LEGAL: Fabio Lopes Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Geraldo Ferreira - CRF/SP - 31482

RAZÃO SOCIAL: FLORIDA NATAÇÃO GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-859-000025-2-6
Nº PROCESSO: 20801/2001
CNAE: 8591-1/00 - Ensino de esportes
CNPJ: 62.173.976/0001-13
Rua RANIERI MAZZILLI, 281 – TABOÃO - CEP: 09661-030
Responsável Legal: ANTONIO REIS PINTO – CREF/SP: 025434-G
Responsável Legal: CARLOS ROBERTO CONTIM
Responsável Técnico: ANTONIO REIS PINTO – CREF/SP: 025434-G

RAZÃO SOCIAL: FD2 SANTOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-931-000061-2-2
Nº PROCESSO: 55925/2014
CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 20.674.763/0001-25
Avenida do Taboão, 2.313 – Taboão - CEP: 09655-000
Responsável Legal: DIOGO PEREZ DOS SANTOS
Responsável Legal: EVANDERLI FERREIRA DOS SANTOS FILHO

RAZÃO SOCIAL: RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA
Nº CEVS: 354870801-859-000026-2-3
Nº PROCESSO: 23066/2001
CNAE: 8591-1/00 - Ensino de esportes
CNPJ: 13.333.912/0001-27
Rua CARLOS TEODORO BELLINGHAUSEN, 52 – DEMARCHI - CEP: 09820-260
Responsável Legal: ANTONIO VINICIUS PINTO – CREF/SP: 025500-G
Responsável Legal: PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Responsável Legal: SIDNEI MARTIRES MENDES
Responsável Técnico: ANTONIO VINICIUS PINTO – CREF/SP: 025500-G

RAZÃO SOCIAL: GE FITNESS ACADEMIA EIRELI
Nº CEVS: 354870801-931-000062-2-0
Nº PROCESSO: 55930/2014
CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 18.376.748/0001-59
Rua Jurubatuba, 1.132 – Centro - CEP: 09725-220
Responsável Legal: GENEROSA DE FRIAS GOMES

RAZÃO SOCIAL: SANTÉ CONSULTÓRIO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA LTDA
CEVS: 354870801-865-000238-1-7
PROCESSO: 1700/2009
CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 55.057.913/0001-36
Endereço: Avenida Paulo Afonso, 531 – Centro - CEP:09770-351
RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Aleixo
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Del Carmen Rodrigues Gonzalez
RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene Canossa Aleixo
RESPONSÁVEL LEGAL: Monica Helena Pinotti
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aline Aleixo – CRM/SP 06/31963-0

I.M.C.T. INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOTORAXICAS S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-000285-1-7
Nº PROCESSO: 10135/2007
CNAE: 8630-5/03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 67.986.174/0001-46
Rua ARTHUR CORRADI, 101 - CJ 73 - VILA DUZI - CEP: 09725-240
Responsável Legal: ALFREDO INÁCIO FIORELLI – CRM/SP: 32.338
Responsável Legal: WAGNER CIONGOLI – CRM/SP: 50.202
Responsável Técnico: WAGNER CIONGOLI – CRM/SP: 50.202
Serviços Albergados: ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA / MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
CEVS: 354870801-865-000340-1-0
PROCESSO: 6794/2001
CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 44.351.146/0001-57
Endereço: Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos - CEP:09640-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio de Moraes
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Suzana de Mello Contieri – CRP/SP 61787

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
CEVS: 354870801-865-000342-1-5
PROCESSO: 6794/2001
CNAE: 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 44.351.146/0001-57
Endereço: Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos - CEP:09640-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio de Moraes
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Karina Stefani – CRN/SP 32563

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
CEVS: 354870801-865-000188-1-3
PROCESSO: 6794/2001
CNAE: 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia
CNPJ: 44.351.146/0001-57
Endereço: Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos - CEP:09640-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio de Moraes
RESPONSÁVEL TÉCNICO: André Luis Maiera Radl – CREFITO/SP 12289

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO ARREPIO LTDA
CEVS: 354870801-851-001443-2-2
PROCESSO: 22671/2001
CNAE: 8511-2/00 – Educação infantil - creches
CPF: 02.512.136/0001-06
Endereço: Rua Cantor Carlos Galhardo, 25 - Alvarenga
CEP:09842-130
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabel Rodrigues da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Regiane Rodrigues da Silva

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
16137/2001- SIMONE DE LUCCAS
De: Rua Luis Barbalho, nº 66 – Sala 3
Demarchi – SBC – CEP 09820-030
Para: Rua Antônio Meneghetti, nº 226 – Sala 4
Parque Terra Nova II – Botujuru – SBC – CEP 09820-700

5918/2001 – CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA
De: Av. João Firmino, nº 250
Assunção – SBC – CEP 09810-250
Para: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 484
Nova Petrópolis – SBC – CEP 09770-272

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
4135/2010 - TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
Sai: ALZIRA BARISÃO BEPPLER
Sai: ANDRÉA BEPPLER TAVARES CASSIANO
Entra: ANDERSON BEPPLER TAVARES
Entra: DANIELE ANDRADE FANUCCHI

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4135/2010 - TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
Nome: ANA MARIA VISCONTI – CRM/SP: 40.252

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A
Nome: Paulo Eduardo Zuccolotto de Assis – CRM/SP: 91.312

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4135/2010 - TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
Nome: LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO – CRM/SP: 119.750

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A
Nome: Fabio Antônio Curado Azevedo – CRM/SP – 90.152

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
21432/2014 – MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Nome: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE AMORIM – CRF-SP: 48.828

12493/2009 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA – CRF/SP: 27.998

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
21467/2008 – MARANKO ATACADO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LTDA
CEVS: 354870801-469-000069-1-2
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
11286/2001 – BAR E MERCEARIA PINHO & EIRA LTDA - ME
Licença Sanitária: Nº 843 / 2001
Atividade: Bar e Mercearia
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA E DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
5468/2001 – COMÉRCIO DE PESCA SABATINI LTDA
Licença Sanitária: Nº 000086/2001
Termo de Responsabilidade Técnica: nº 000051/2001
Atividade: Comércio de Aves, Artigos de Caça e Pesca e Produtos Veterinários
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

CANCELAMENTO DE AUTO
Processo:
52774/2012 – DROGARIA BOTUJURU LTDA ME - AIP SÉRIE F/13 Nº 18

Processo:
14043/2004 – DROGARIA SOFT LTDA – ME - AIP SÉRIE F/14 Nº 07

SS.4, em 11 de fevereiro de 2015.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO GSS N° 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.015

Dispõe sobre revogação das Resoluções que nomeavam os membros da comissão de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2009, firmado com a Fundação do ABC.

A Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e

Considerando o Distrato do Contrato de Gestão 001/2009, celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para o fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no âmbito do Complexo Hospitalar;

Resolve:

Artigo 1°. Ficam revogadas as Resoluções GSS: *nº 04, de 22 de Fevereiro de 2013, nº 10, de 29 de Julho de 2013 e nº 04, de 17 de Fevereiro de 2014* diante do encerramento do Contrato de Gestão nº 001/2.009, firmado com a Fundação do ABC.

Artigo 2°. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 30 de Junho de 2014.

Odete Carmem Gialdi
Secretária de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

RESOLUÇÃO GSS N° 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.015

Dispõe sobre revogação das resoluções referentes à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 002/2009, firmado com a Fundação do ABC.

A Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e

Considerando a finalização do Contrato de Gestão 002/2009, celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para o fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município;

Resolve:

Artigo 1°. Ficam revogadas as resoluções GSS nº 03/2013; 11/2013; 14/2014 e 18/2014 referentes à composição dos membros que fizeram parte da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 002/2009, firmado com a Fundação do ABC.

Artigo 2°. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 31/12/2014.

Odete Carmem Gialdi
Secretária de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

RESOLUÇÃO GSS N° 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre instituição de Comissão Sindicante para apuração de ocorrência na UPA Riacho Grande.

ODETE CARMEN GIALDI, Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e:

Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa, de âmbito interno, sobre fato ocorrido na UPA Riacho Grande;

Resolve:

Artigo 1°. Instituir Comissão Sindicante para apuração, em âmbito administrativo, de situação ocorrida na UPA Riacho Grande, a fim de se proceder à elucidação do fato.

Artigo 2°. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:

I – Carlos Antonio Fadel;
II – Vanessa Crispim de Araújo;
III – Cyla Cipele.

Artigo 3°. A coordenação da apuração de que trata a presente Resolução ficará a cargo do funcionário Carlos Antonio Fadel, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer conclusivo para crivo do Gabinete desta Secretaria de Saúde.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Assessor

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 02 DO CMS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a 229ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 14h00, a ser realizada no Auditório do Anexo 1 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.
Pauta:

1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2- Convênio Santa Casa
3- TA Instituição Assistencial Emmanuel
4- Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014
5- Composição das comissões CMS
6- Informes: De acordo com o Art.XIV, Parágrafo I do RI:
a) Conferência Municipal de Saúde (Concurso de Logo e definições da Comissão)
b) Bloco da Prevenção/Trabalho de prevenção de DST – HIV/AIDS no Carnaval
c) Plenária para composição da CIST

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 24/02/2015, às 17:00 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 13 de Fevereiro de 2015.
ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Através deste documento, eu **ALINE ARAUJO CORREA**, enfermeira, responsável técnico da Unidade Básica de Saúde Alves Dias, designo a Comissão Eleitoral responsável por organizar, divulgar, dirigir e supervisionar todo o pleito para formação da Comissão de Ética de Enfermagem desta instituição, tendo como presidente a Sra. **SIMONE OLIVEIRA SIERRA** e demais membros abaixo:

LILIA DE ARO JACINTHO ROSSI	Enfermeira
LUCIANA PATRIOTA G. S. DOS SANTOS	Enfermeira
ADRIANA DE LOURDES PIRES	Enfermeira
BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO	Enfermeira
ADALBERTO ROCHA FERREIRA	Enfermeiro
LÍLIAN CRISTINA MÉDICI	Recepcionista

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2015.
ALINE ARAUJO CORREA
Enfermeira Responsável Técnico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/CIAEIV/2014
PA SB Nº 49.481/2013

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **BIRABLUE Empreendimentos e Participações Ltda,** empresa cadastrada sob o CNPJ nº 03.435.798/0001-92, sediada à Rua Paula Souza, nº 60, 1º andar, Bairro Santa Efigênia, São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO KLUGER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 27.074.370-4, inscrito no CPF/MF sob nº 294.840.928-5, abaixo assinado, doravante denominado **BIRABLUE**, no bojo do procedimento administrativo de construção neste Município, através do processo **SB nº 49.481/2013**, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO N°. 007/2014**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, no artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 16.953, de 18 de agosto de 2009.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Relatório de Impacto de Vizinhança, ficam definidas as seguintes medidas mitigadoras de impacto a serem respeitadas:
1.1. O empreendimento é de galpões de uso compartilhado.
1.2. Proceder à manutenção e complementação da sinalização de trânsito vertical existente na área de influência direta.
1.3. Os projetos de sinalização de trânsito propostos no RIT, deverão ser aprovados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas e confeccionados com os padrões desta municipalidade.
1.4. As normas de acessibilidade deverão ser atendidas.
1.5. Para mitigar o impacto junto aos pedestres, deverá ser confeccionado projeto de acessibilidade de calçadas até o ponto de atração de pedestres no entorno do empreendimento, como a escola localizada no nº86 da mesma via, e a confecção de calçada junto ao empreendimento.
1.6. O acesso ao lote deverá ser aprovado junto à concessionária SPMar do Rodoanel e junto à DERSA.
1.7. Implantar sinalização de entrada e saída de veículos na obra, durante o período de execução.
1.8. As fontes geradoras de ruídos serão adotadas medidas de isolamento acústico e localização no lote.
1.9. Informa ainda que o volume excedente de águas pluviais será encaminhado ao reservatório de retenção com 1.269m³ de capacidade, antes do lançamento na rede pública.
1.10. Sugerimos que a água retida no sistema de retenção de águas pluviais (L.E. 12.526/07), seja utilizada para usos não potáveis, tal como limpeza e rega de jardim.
1.11. Durante a implantação do empreendimento, todas as operações de carga e descarga serão realizadas internamente ao lote.
1.12. Instalar sistema de lavagem de pneus dos caminhões das obras de terraplenagem, para uso quando necessário.
1.13. Deverá ser concluído e atendido o determinado no processo nº 48/10064/13 da CETESB, previamente à emissão do Alvará de Construção.
1.14. Simultaneamente à terraplenagem, deverá ser construída a rede de águas pluviais, conforme projeto aprovado pela prefeitura.
1.15. No caso de estar regularizada a condição de fornecimento de água, deverá ser utilizado um sistema de aspersão de água de forma a minimizar a emissão de material particulado na atmosfera.
1.16. Respeitar e preservar a área verde a ser averbada de 78.994,31m²;
1.17. Deverá ser apresentado o PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, em processo administrativo próprio;
1.18. Para a supressão de vegetação, deverá ser solicitada à SGA.2 a devida autorização, nos casos previstos pela legislação municipal, D.M. nº17.823/12 alterado pelo D.M. nº 18.343/13 e a devida compensação ambiental prevista no D.M. nº 17.824/12 alterado pelo D.M. nº 18.334/13;
1.19. Por se tratar de empreendimento em APMR-B, previamente a quaisquer alvarás, deverá o projeto ser submetido à aprovação da CETESB, para fins de obtenção do Alvará de Licença Metropolitana.
1.20. A implantação da obra deverá ser precedida de comunicação à vizinhança imediata da data de início e término das atividades, dos horários das obras e dos nomes e contatos dos responsáveis técnicos pela obra.
1.21. Deverá ser respeitado rigorosamente o horário de funcionamento da obra informado: das 7h00 às 17h00 de 2ª a 5ª-feiras e das 7h00 às 16h00 às 6ª-feiras.
1.22. As atividades a serem instaladas nos galpões do empreendimento, seguirão as disposições do Quadro 3F da Lei de Uso e Ocupação do Solo, L.M. nº 6.222/12.
2. Faz parte do presente instrumento o **Parecer Técnico nº 007/2014.**

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 17 de Novembro de 2014
Pela **PREFEITURA:**

CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Por **BIRABLUE Empreendimentos e Participações Ltda:**

CLAUDIO KLUGER
R.G. nº 27.074.370-4
CPF nº 294.840.928-45

TESTEMUNHAS:

José Carlos do Nascimento SIlva	**Rosa Maria Gaglioti**
R.G. nº 12.707.110	R.G. nº 27.191.230-3
CPF nº 013.840.598-06	CPF nº 192.618.118-25

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 15/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2040/1988	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
SB-11940/1988	ROBERTO ALVES DE MORAIS MOTOS - ME
SB-12506/1988	DESPACHANTE E PAPELARIA DEMARCHI LTDA - ME
SB-13816/1988	PODDIUM ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA
RR- 1675/1989	ADRIANO & LIMA LANCHONETE E CERVEJARIA LTDA
SB- 2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO
SB-15230/1989	ANDRE LUIS PICOLO
RR- 2286/1990	INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA
SB- 5366/1990	NKS LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA
SB-10992/1990	LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
SB-10992/1990	ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA
SB-10992/1990	S.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB-15375/1991	CASA LOTÉRICA MORANDO LTDA - ME
SB-15375/1991	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE
SB-15375/1991	SUPERMERCADO REPRESA LTDA
SB-14417/1992	RENATA CELI DA SILVA - ME
SB-14417/1992	JAIR PEREIRA DOS SANTOS
RR- 719/1993	SILVIA YURI MURAKAMI WU
RR- 719/1993	JANAINA DE CARVALHO
RR- 1420/1993	LEMOR INDUSTRIA MECANICA LTDA
SB- 8409/1994	PASTELARIA GISMAR LTDA
SB- 8741/1994	ALLPARK EMPREEND. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
SB- 8741/1994	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
SB-10174/1995	M. MENDES HOSPEDAGEM - ME
SB-10105/1998	CARVALHOS COM DE PEÇAS NOVAS USADAS VEIC LTDA ME
SB-14013/1998	IGREJA BATISTA JERUSALEM
SB-16496/1998	ERIKA SUZUKI SATO LAVANDERIA - ME
SB- 3717/1999	DENISE GYORFY
SB- 3717/1999	ESCOLA INF. LIVRE ESCOLHA LTDA-ME
SB-17700/1999	BRUNA CARBONI PIRES EPP
RR- 907/2000	REISDORFER ENGENHARIA LTDA
RR- 907/2000	EVS BRASIL CERTIFICADORES DE QUALIDADE LTDA
RR- 907/2000	LR MUNIZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
RR- 907/2000	J.B.A. SERVIÇOS S/C LTDA
RR- 907/2000	RENATO TANABE
RR- 602/2001	ANDRELI MODAS LTDA - ME
SB- 9176/2001	ACIGABC
SB-10849/2002	JOSE MARIA DA SILVA
SB-14980/2002	MARIA EDIRLENE MOREIRA DA SILVA
SB-22790/2002	MORIO ABE - ME
SB-22790/2002	CARLOS CELETE
SB- 1717/2003	KIMBERMAX COM PRODTS. ALIMENTICIOS LTDA - ME
SB- 8829/2003	PUMA SPORTS LTDA.
SB- 6270/2004	MGM INDUSTRIAL LTDA - EPP
SB- 8036/2004	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8036/2004	GS CASA DA RECARGA DE CARTUCHOS LTDA - ME
SB-18545/2005	DENAT SOM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA
SB-19191/2005	M.A.B. BALIEIRO - ME
SB-22679/2005	WESLEY ELIAS PEREIRA
SB-22679/2005	ELZA MARIA DE ANDRADE SILVA - ME
SB-22679/2005	RESTAURANTE E LANCHONETE DONA JULIA LTDA ME
SB- 3180/2006	SAGRILO CORRET. E ADMINISTRATORA DE SEGUROS LTDA
SB- 5592/2006	MANUEL ANTONIO LIOES
SB- 8699/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12421/2006	FERNANDO EDUARDO HAGE COLCHÕES
SB-14837/2006	J.A. SANTO ANDRE LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-14837/2006	ROBERTO LOVATO REVISTARIA - ME
SB-14837/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-16684/2006	Wilson Ferreira da Costa
SB-18611/2006	RAIMUNDO JOSE PEREIRA
SB- 5247/2007	NOZOMI OHAZE
SB- 5758/2007	SOLIXX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
SB- 5758/2007	MR. SOLIXX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SB- 5758/2007	SOLIXX RECICLAGEM LTDA EPP
SB-15920/2007	PEROLA DO CAMPO COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
SB-17367/2007	DOC-FISIO - COM.DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA - ME
SB- 4395/2008	VL MARMORARIA LTDA - ME
SB-16655/2008	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
SB-17811/2008	PIQUETUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
SB- 2520/2009	ESCOLA INFANTIL SCALENUS LTDA-ME
SB- 7459/2009	LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA
SB- 9656/2009	O CANTARIL RESTAURANTE LTDA ME
SB-14771/2010	QUITERIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
SB-16450/2010	TECNODEV TECNOL. DESENV. E SER. EM SOFTWARE LTDA
SB-16450/2010	INTERGARD DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
SB-17354/2010	DANIEL JOSÉ MARTINS JUNIOR ME
SB- 7540/2011	FARMACIA DROG POPULAR SAO BERNARDO LTDA
SB-54745/2011	TANIA ELLEN DE MELLO BARBOSA
SB-31030/2012	CARCHEL ANODIZAÇÃO E COLORAÇÃO LTDA
SB-48450/2012	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE
SB-19922/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-19922/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-27044/2013	REMAI-INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
SB-56655/2013	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-62414/2013	LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME
SB-83741/2013	DECIMO BACCARINI
SB- 8597/2014	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - ME
SB-15107/2014	TROMBETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA
SB-50883/2014	MARCELO BARBOSA
SB-67625/2014	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
SB-80940/2014	MARIA DA MISSÃO CRAVO RODRIGUES
SB-83416/2014	CENTRO EDUCACIONAL SBC DOS SONHOS LTDA - ME
SB- 6111/2015	DÉBORA CRISTINA DE CAMPOS DELATERRA
SB-13067/1988	MAB MÓDULOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA
SB-13067/1988	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA
SB-13763/1988	CLAUDIO GERALDINI
RR- 236/1989	RAFAEL NUNES ROSA SERVIÇOS EPP
RR- 236/1989	LANCHONETE DON BEPPE LTDA - ME
RR- 236/1989	PETRENKO RESTAURANTE LTDA - ME
RR- 236/1989	KEILLA VIVIAN SOUZA SANTOS RESTAURANTE
RR- 236/1989	DEBORA MIDORI KOHATSU - ME
RR- 236/1989	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
RR- 236/1989	TIROL DOCES E SALGADOS LTDA
SB- 679/1990	LESSA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
SB- 9582/1990	AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME
SB- 9582/1990	ANGELA BEATRIZ BARONTINI ME
SB- 7301/1991	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LTDA ME
SB- 2542/1992	PEREIRA E EVANGELISTA MECANICA LTDA.
SB-15609/1992	GEMINIS CLINIC GINÁSTICA ESTÉTICA LTDA -ME
SB- 7948/1994	MERCEARIA NOVA REDE MILLY LTDA ME
SB- 7421/1995	TECNOPERFIL TAURUS LTDA
SB- 3442/1997	LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA ME
SB- 3197/1998	ROGERIA MARIA SILVA ZANON - ME
SB-17311/2000	POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
SB-25837/2001	SAMARA ANUNCIAÇÃO CASTORI
SB-14925/2002	SUELY ROSANGELA DOS SANTOS
SB-14925/2002	ORLANDO SANCHES MARIN
SB- 6694/2003	WINNER CURSO DE IDIOMAS S/C LIMITADA
SB- 9010/2003	JOSÉ EDUARDO ALVES COELHO
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP
SB- 3611/2004	EPS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
SB-17323/2004	CICERO SOARES DA SILVA
SB- 5588/2005	GRAVURART ADESIVOS OLACAS E BRIDES LTDA
SB-24237/2005	ELIO ASSALIN

SB-13125/2006 ROBERTO TACCONELLI
SB-13125/2006 START PROJECT INDUSTRIAL LTDA - EPP
SB-13125/2006 LASER WAR COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
SB-20201/2006 ALBERTO ZANON
SB- 438/2007 COLÉGIO RIBEIRO MAIA SS LTDA - ME
SB-19338/2007 DOMINGOS ALBERTO CORNIATO
SB-13828/2009 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17445/2009 BAZAR ITAPURA LTDA - ME
SB-18240/2009 ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO
SB-22716/2011 EMAV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB- 4609/2012 RESTAURANTE TEMAKERIA ABC LTDA EPP
SB-23206/2012 ANA ROSA DE MELO ENSINO - ME
SB-23504/2012 OXIAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA.
SB-48014/2012 MARABU DO BRASIL IMP.EXP. DE TINTAS LTDA
SB-48744/2012 COGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-62957/2012 HENRIQUE FICHTNER - ESPÓLIO
SB-15270/2013 ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO
SB-42860/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5204/2014 MARINA LEITE DA SILVA
SB-32215/2014 ADRIANA DA SILVA SARAIVA
SB-32215/2014 E M MARCON IMOVEIS LTDA
SB-61185/2014 ANA MARIA ALBURQUEUE
SB-62995/2014 CONSTRUBIG CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SB-68155/2014 VERA ALVES DE OLIVEIRA
SB-85275/2014 MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
SB- 6714/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6714/2015 NEDES BENEDITO SABÓIA
SB- 9621/2015 JOSELITO ALVES TEIXEIRA

SPU.201, 11 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 16/2015

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-23452/2002	A. BENTO LAVA RAPIDO - ME
SB-16668/2010	NUCLEO DE DESENVOLV. INF. FONTE DO SABER LTDA
RR- 2344/1988	LAERTE MENDES JUNIOR
RG- 188/1989	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
SB- 6331/1989	IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE
SB- 7185/1989	AUTO ELETRICO MIZUHO II LTDA - ME
SB- 7185/1989	AUTO ELETRICO MIZUHO II LTDA - ME
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELÉTRICOS LTDA
PS-15911/1989	ATHELIER ARTE E DECORAÇÃO DE MÓVEIS LTDA ME
SB- 2363/1990	AGREE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB- 586/1993	PORTO FITNESS ACADEMIA LTDA ME
SB-16083/1993	GILBERTO JOSÉ MAROTTI
SB-18914/1993	DERVAL ALVES DOS ANJOS ME
SB- 6168/1996	ADEILSON E DOMINGOS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA ME
SB-10815/1996	JOSÉ CARLOS PEREIRA MARQUES
SB- 6928/1997	RESTAURANTE TORÀ EIRELI - EPP
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALÇADOS ME
SB-18954/1998	JOAO DALBERTO TAVARES
SB-18954/1998	JOAO DALBERTO TAVARES
RR- 2214/2000	THAIS FERREIRA DA SILVA - ME
SB-13611/2001	IVAN ANTUNES CAMARGO
SB-20265/2001	LENITA FERNANDES DOS SANTOS ME
SB-24724/2001	OLIVIA CAVALCANTI BARRETO - ME
SB-19697/2002	TENNESSEE TABOÃO CARNES LTDA
SB-21484/2002	ANTONIO CASEMIRO DE SÁ
SB-23355/2002	BENTO & MARCUSSI LTDA
SB-23452/2002	A. BENTO LAVA RAPIDO - ME
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMÉRCIO E CONSERTO DE MÁQUINAS LTDA
SB-23205/2003	COMPORTAMENTO E SAÚDE SERV. SAÚDE MENTAL LTDA - ME
RG- 55/2004	LAVE BEM IND. LAV. PASS. LOC. ROUPAS LTDA EPP
SB- 1156/2004	HARI SUSHI BAR LTDA-ME
SB-10922/2004	DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA
SB-18914/2004	IRONDES JOSÉ MARQUES DA ROSA - ME
SB- 6126/2007	ROBERTA BOIM MIRARCHI
SB-18615/2008	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
SB-13385/2009	INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA
SB- 3580/2010	TEMPLO DE UMBANDA PAI PENA BRANCA/BAIANO ZÉ PILINTRA
SB- 7584/2010	JCF CORDEIRO ME
SB-16668/2010	NUCLEO DE DESENVOLV. INF. FONTE DO SABER LTDA
SB-21388/2010	MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME
SB-40590/2011	MAURICIO TADEU MAROTTI
SB-44730/2011	FURLANETO EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP
SB-56425/2011	ROBERT ACHKAR
SB-57948/2011	SECULO XXI COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-44520/2012	VIA VAREJO S/A
SB-48140/2012	IMPERPRO IMPERMEABILIZAÇOES E REPRESENTAÇOES LTDA.
SB- 1436/2013	MERCADO VILA GONÇALVES LTDA - ME
SB-28398/2013	BELADONA ESTETICA E BELEZA LTDA - ME
SB-32927/2013	W. S. PLÁSTICOS LTDA ME
SB-44751/2013	M&M LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
SB-54157/2013	GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA - ME
SB-73520/2013	ROBERTO KAZUO KAGUE ME
SB-82940/2013	SANTA TEREZINHA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SB- 1323/2014	EVANILSON CARNEIRO DA SILVA
SB-15088/2014	HG STORE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
SB-26310/2014	P&B COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA
SB-42100/2014	ESPERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA
SB-43660/2014	SANDRA MARTINS COSTA KRAMIN LETREIROS EPP
SB-54035/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
SB-56953/2014	HOSPITAL VETERINARIO DR VALTER HATO LTDA
SB-61580/2014	DAVID ANTONIO PEREIRA
SB-65232/2014	ECO2 AMBIENTAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
SB-68537/2014	MADAN MODAS LTDA - EPP
SB-68537/2014	MADAN MODAS LTDA - EPP

SPU.201, 11 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 17/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/02/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 6983/1999	BERCARIO CARINHO DA VOVO S/S LTDA	4060360	303,09
RR- 2708/1990	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	4060379	757,73
RR- 3055/1992	SENNER INDUSTRIA E DIST DE MAT ELETRICOS LTDA ME	4060394	757,73
RR- 1778/1994	KOSTAL ELETROMECANICA LTDA.	4060331	227,32
RR- 1200/1999	MARIA ROSA PAVAO RUIZ ME	4060411	151,55
RR- 390/2001	VIDA PRATICA LAVANDERIA LTDA - ME	4060345	303,09
RR- 390/2001	EDNA AIKO SEQUIA	4060346	151,55
SB-15906/1977	JOAQUIM SOARES DE SOUZA	4060370	227,32
SB-11833/1988	AMERICAN LAVANDERIA LTDA ME	4060397	151,55
SB-12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	4060324	757,73
SB-12599/1988	MARIA ELIANI LIMA DE ALMEIDA	4060329	151,55
SB-14571/1988	INARA OTICA LTDA ME	4060382	151,55
SB-14571/1988	OFTALMOCLINICA PAULISTA S/S LTDA EPP	4060383	151,55
SB-15363/1988	OTICA LUSTOSA DE SAO BERNARDO LTDA	4060355	151,55
SB- 3923/1989	ANDREIA BARBARA GARCIA NUNES	4060341	151,55
SB- 5516/1989	VILSON CORREIA RELOJOARIA ME	4060308	151,55
SB- 5516/1989	ABREU & PERIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME	4060309	151,55
SB- 5516/1989	R.F.FLORENCE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS	4060310	151,55
SB- 5516/1989	JOSIMAR CLAYTON SILVA	4060311	151,55
SB-13281/1989	IRENE RIZZATTI GUARNIERI	4060380	227,32
SB-13655/1989	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4060400	151,55
SB-14651/1989	M.C.DA SILVA CONTABILIDADE - ME	4060312	151,55
SB- 2291/1990	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4060320	303,09
SB- 3884/1990	KATATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	4060344	151,55
SB- 443/1992	EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	4060351	151,55
SB- 443/1992	PACCO HELADO SORVETES ARTESANAIS - ME	4060352	151,55
SB-12058/1992	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060362	1.515,47
SB-16005/1992	JOVANI DE LIMA	4060348	227,32
SB- 4121/1993	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA BEGO	4060332	151,55
SB- 7202/1993	DERMOCLINICA S.M. LTDA	4060418	151,55
SB- 7202/1993	DERMO ESTETICA CENTRO DE LASER E COM. LTDA-ME	4060419	151,55
SB- 5481/1995	LUENCA S/A EMPREEND ADM E PARTICIPACOES	4060315	454,64
SB- 1298/1996	LEONILDA DOMINGUES NAZARENO ME	4060390	151,55
SB- 8146/1996	REJONAS DIAS SILVA PIZZARIA ME	4060330	151,55
SB-11023/1996	ELECTRICIAN & BUILDING ENGENHARIA E COM.SBC LTDA	4060358	606,18
SB-11925/1998	DIDATICA COMERCIAL LTDA	4060343	151,55
SB-18460/1998	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	4060368	1.515,47
SB- 3803/2000	JOSE CORREA CALDAS JUNIOR	4060404	454,64
SB- 5563/2000	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA.	4060353	151,55
SB-21740/2001	SBC VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A.	4060349	151,55
SB-24026/2002	TECNOSEG ADMIN. E CORRET. DE SEGUROS S/S LTDA	4060372	151,55
SB-24720/2002	FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	4060408	1.515,47
SB-17323/2003	CLARICE APARECIDA DAVID JACINTO	4060337	151,55
SB-17323/2003	MARILENE ROSA MIRANDA	4060338	151,55
SB-17323/2003	LUCIANO DE ALMEIDA PERA	4060339	151,55
SB-17323/2003	MARCELO PEDRO MONTEIRO	4060340	151,55
SB-18861/2003	PAPA-FERRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA	4060386	303,09
SB- 889/2004	JOSE BENEDITO LINARI	4060389	151,55
SB- 6442/2004	FREIOS E PECAS 53 LTDA	4060366	151,55
SB- 6706/2005	GRA MED SUTURAS COM.E REPR.DE PROD.HOSP. LTDA	4060363	454,64
SB-13590/2005	EFICAZ FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULCAO LTDA ME	4060405	151,55
SB-16488/2005	ACQUA - COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	4060313	151,55
SB-20523/2006	INTERCEMENT BRASIL S.A	. 4060401	303,09
SB- 5041/2007	BELGA COMERCIAL DE VIDROS LTDA	4060375	757,73
SB- 8940/2007	E.F. ELEMENTOS FILTRANTES IND. E COM. LTDA EPP	4060369	303,09
SB-11610/2007	FRANCISCO OLEGARIO DE OLIVEIRA	4060373	227,32
SB-13501/2007	MAURO MENDES RINO	4060365	227,32
SB-15910/2007	LANCHONETE LM DO PARAISO LTDA ME	4060378	606,18
SB- 2832/2008	ZARA TRANSMISSOES MECANICAS LTDA	4060410	303,09
SB-11142/2008	OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TEC EM AUTOM S/A	4060325	151,55
SB-15654/2008	LEONARDO AGOSTINHO DOS SANTOS	4060374	454,64
SB-17383/2008	IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME	4060350	151,55
SB-18071/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4060387	454,64
SB- 1505/2009	LOJAS BELIAN MODA LTDA	4060335	1.515,47
SB- 1505/2009	CS PARKING LTDA	4060336	303,09
SB- 3243/2009	DROGARIA EDUARDINHO E SILVA LTDA - ME	4060359	151,55
SB- 9459/2009	JOSE GOULART RIBEIRO JUNIOR	4060391	151,55
SB-10534/2009	HIDRELI COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	4060354	454,64
SB-10889/2009	MARCELO ZAMPIERI ME	4060322	303,09
SB-11632/2009	ABR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	4060409	757,73
SB-13406/2009	BOC SERVICOS DE MONITORAMNTO E PREVENCAO LTDA ME	4060371	151,55
SB-14600/2009	RONALDO INOCENCIO	4060413	151,55
SB-14600/2009	NUTRI SER CLINICA NUTRICIONAL LTDA - ME	4060414	151,55
SB-15754/2009	ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	4060342	454,64
SB-16035/2009	GERALDO MENEGONI	4060357	227,32
SB-16692/2009	ELIETE LOPES VIEGAS	4060420	227,32
SB-11112/2010	M DI BUONO RIATO EIRELI EPP	4060326	151,55
SB-11112/2010	DBR COM. E IMPORT. DE MAT.MEDICO E HOSP.LTDA EPP	4060327	303,09
SB-40120/2011	NESTOR BERNARDES E OUTRO	4060415	227,32
SB-40143/2011	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA	4060396	909,28
SB-13860/2012	MARITANIA BAR E LANCHONETE LTDA - ME	4060407	303,09
SB-19069/2012	CONSTRUBIG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILI	4060381	227,32
SB-30123/2012	VETLIFE CLINICA VETERINARIA LTDA. ME	4060416	151,55
SB-37205/2012	FRANCISCO JOSE PUPP FILHO	4060417	227,32
SB-51425/2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU E OUTROS	4060314	227,32
SB-13004/2013	ANGELA MARIA PIVARO MARTINES DOS SANTOS	4060328	151,55
SB-14054/2013	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4060317	227,32
SB-14062/2013	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4060316	227,32
SB-14069/2013	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4060319	227,32
SB-14076/2013	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4060318	227,32
SB-43068/2013	ANDRES LORGIO CHAVEZ PAREDES	4060376	151,55
SB-49790/2013	G.S.COM.SERV. E LOCACOES DE EQUIP.IND.EIRELI-EPP	4060364	151,55
SB-50984/2013	JOSE ANTUNES SOARES E OUTRA	4060384	245,10
SB-65003/2013	INOVITTA SAUDE-SERVICOS MEDICOS NUTRIC S/S LTDA	4060402	151,55
SB-74227/2013	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	4060385	151,55
SB-77687/2013	MAC COMERCIO DE JOIAS RELOGIOS E OCULOS LTDA-ME	4060388	151,55
SB-78429/2013	ELLEVEN MOVIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	4060323	151,55
SB-82330/2013	ZANON'S SBC COMERCIO VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	4060412	151,55
SB-84803/2013	VIAPANE IND.COM.IMP.EXP.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	4060399	757,73
SB- 7434/2014	MED HANDS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	4060403	151,55
SB-33608/2014	ROMA TURISMO TRANSP.E LOCACAO DE VEIC.-EIRELI-ME	4060334	151,55
SB-37511/2014	GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP	4060361	151,55
SB-38737/2014	EUCLIDES MANTOVAM E OUTRA	4060321	227,32
SB-46892/2014	ABC FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP.	4060367	151,55
SB-62773/2014	CONDOMINIO GOLDEN SHOPPING SAO BERNARDO	4060395	1.515,47
SB-71913/2014	ABC TECNOLOGIA COM.SERV.EM INFORMATICA LTDA EPP	4060392	151,55
SB-80555/2014	PARQUE ESCOLA PRIMEIRA INFANCIA LTDA - ME	4060347	303,09
SB-82715/2014	MULT CARGO TRANSPORTES DE CARGA EIRELI - ME	4060393	303,09
SB-84061/2014	VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	4060333	227,32
SB- 681/2015	FIXAMED COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA-ME	4060377	151,55
SB- 2063/2015	RONY CRISTIAN GOTO	4060356	227,32
SB- 4392/2015	PRISCILA DIMOVCI ENDOC. E METABOLOGIA LTDA.	4060406	151,55
SB- 4630/2015	GEO-TAP ESTOFAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME	4060398	151,55

SPU.201, 11 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 22/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 76948/2013	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	05/03/2015
SB 02777/2014	FRANCISCO MIGUEL ALVES JÚNIOR	05/04/2015
SB 17601/2007	CICERO ANDRADE DE SOUZA	03/03/2015
SB 12882/2004	JOSÉ MARTINS MARCOS	16/03/2015
SB 51072/2014	SILVANA INÁCIO PINHEIRO	04/05/2015
SB 20455/2005	VALDECI ALCANTARA AUGUSTO	04/05/2015
SB 00965/2015	FABIO ZIGANTE NETO	04/05/2015
SB 28555/2011	DAVIFERROS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. EPP	04/05/2015
SB 24040/2001	EMERSON GONÇALVES	04/04/2015
SB 62565/2014	ZUCA'S BAR E RESTAURANTE EIRELI-EPP	06/04/2015
SB 62509/2015	DU-0-LAP INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA	06/05/2015
SB 13581/2009	MARIA ELIZABETE BARBOSA – ME	29/04/2015
SB 2267/1999	INDÚSTRIA MECÂNICA ANC LTDA.	06/04/2015
SB 14597/1989	BAR E LANCHONETE LUNASCI LTDA.	06/03/2015
SB 9117/2008	EMERSON HONORIO DE OLIVEIRA	02/05/2015
SB 84498/2014	JAMANTA BIG LANCHES EIRELI - ME	23/02/2015
SB 6247/2000	MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA	10/04/2015
SB 12008/2013	ANTONIO CARLOS SOLER PLACA	09/05/2015
RR 1387/1991	VITÓRIA AUTO POSTO LTDA	09/04/2015
SB 41487/2014	LUIZ CARLOS ROCHA	09/04/2015

SPU-22, em 13 de fevereiro de 2015, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 023/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 8560/1984	ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	161194
SB-16830/1991	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	161206
SB- 7118/1995	ILDETE ROCHA NERY	161030
SB- 2982/2001	ANTONIO CEZAR LIMA DOS SANTOS	161328
SB- 7822/2009	BANCO SCHAHIN CURY S/A.	161321
SB- 6767/2011	EDSON LUIZ RIBEIRO	161319
SB-43637/2011	MAURICIO BAROTTI	161323
SB-41595/2013	ALEX FERREIRA DA SILVA	161327
SB-71550/2013	JOSE SALERA	161320
SB-43637/2014	RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA	160483

SPU.22, em 13 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 024/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 3836/1991	ZELI MARIA GOMES	38.051
RR- 1226/1996	BANCO BRADESCO S/A	36.642
SB- 4179/1983	MARLENE COLOGNEZE BRITO	38.077
SB- 4179/1983	FABIANA IMOTO AMADEO	38.078
SB- 4179/1983	LUMA TENIS BAR LTDA - ME	38.079

SB- 4179/1983 DIRCA LANCHONETE E BAR LTDA - ME	38.080
SB- 4179/1983 RESTAURANTE NOVO SABOR GRILL LTDA - EPP	38.081
SB- 4179/1989 DANILO ZAMPOL GRISANTI	38.076
SB- 4179/1989 MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL E CATOLICA	38.046
SB- 4179/1989 LANCHONETE SOCYTE DO MESC LTDA-ME	38.047
SB- 4179/1989 HELOISE ARAUJO MANZAN ME	38.048
SB- 4179/1989 ASSOCIACAO ATLETICA DESPORTIVA SAO BERNARDO	38.049
SB- 4179/1989 ACADEMIA 360 S/S LTDA.	38.050
SB-16222/2000 TECHNICAL COMERCIO E INSTALACOES LTDA ME	38.084
SB-14914/2001 EMPORIO ELIETE LTDA - ME	37.882
SB-20209/2001 JSL S/A	37.199
SB- 8474/2003 MARIA VALDIBIA LOTTO CAPITANIO	37.907
SB-22993/2005 COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	38.045
SB- 7314/2010 FIRMINO S CAR - COMERCIO E SERV. MECANICOS LT.ME	38.029
SB-65186/2012 RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME	37.985
SB-69095/2012 RAIMUNDA (BAR)	37.908
SB-69095/2012 MARCENARIA AGUAPEL	37.910
SB-14906/2014 S.B.C. CALCADOS LTDA - EPP	38.031

SPU.22, em 13 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 24 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 13342	1994	ZF DO BRASIL
SB 3080	1996	R.S. PARTNERS ADM. DE BENS LTDA
SB 3590	1999	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
SB 5043	2001	FABIO DE CARVALHO
SB 27484	2002	RENAN DE ABREU SILVA
SB 13608	2009	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB 17894	2011	CLARO S/A
SB 21360	2011	TRAD. S/A EMPRE. E PARTICIPAÇÕES
SB 32114	2011	HELIO RIBEIRO DA SILVA
SB 54102	2011	CONSTRUTORA JACY LTDA
SB 22456	2012	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB 33988	2012	MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA
SB 45249	2012	SERGIO ANTONIO PEREIRA
SB 29524	2013	WANDERLEY APARECIDO JUSTI
SB 56544	2013	GIUSEPPE GIULIANI
SB 58383	2013	IVOMARIO NETTO PEREIRA
SB 61557	2013	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
SB 74698	2013	JOÃO DOS REIS
SB 79444	2013	RICARDO DEMARCHI
SB 18950	2014	ESPÓLIO ANTONIA MATTIUZ MARGONARI
SB 22026	2014	VICENTE CARDOSO DA SILVA LADISLAU
SB 27163	2014	LUCILENE COUTINHO SOUZA
SB 46733	2014	OLESIA GARCIA NEUBAUER
SB 52828	2014	HELIO CARMO OLIVEIRA
SB 54940	2014	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
SB 56216	2014	ANTÔNIO COSMOS DA SILVA
SB 56827	2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 58867	2014	MONIQUE MAZZARON
SB 59024	2014	FILOMENA HELENA DOMENICI MAIDA
SB 59109	2014	GILBERTO MOREIRA ALVES
SB 70308	2014	VANESSA CONTE TRAMBAIOLI
SB 70681	2014	ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB 72524	2014	RODRIGO FAJARDO NUNES
SB 74878	2014	RENATA RIBEIRO SANTOS DA SILVA
SB 74890	2014	ASSOCIAÇÃO DE CONST. COMUNIT. POR MUTIRÃO DO JD.
SB 3909	2015	LUCINDA DA CONCEIÇÃO LEITÃO
SB 4972	2015	EE PROF. CARLOS PEZZOLO

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015, **Jonas f. de Barros –** Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 025/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 8635/1989	ARTHUR CASARI NETO	55451
SB-17989/1992	TOLOMEU NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	55454
SB-17989/1992	LORENZZA RIBEIRO LAMOGLIE	55455
SB- 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA	55456
SB- 1095/1996	SANDRA DAS NEVES REIS	55457
SB-12466/1997	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	55453
SB- 2427/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	55395
SB- 2427/2006	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	55396
SB-20435/2007	ARNALDO FERREIRA DE HUNGRIA FILHO	55509
SB-21011/2010	BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	55452
SB-12357/2011	ROMAN ROMERO DUARTE	55347
SB-25716/2012	ROBERTO CAMILO RAMALHO	55494
SB-31043/2013	ANA PAULA BALHES CAODAGLIO	55493
SB-79670/2013	ADEIR RICARDO LUCATELLI	55346
SB-82693/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55487
SB-82724/2014	SBC FAMA´S CAFÉ LTDA EPP	55485
SB-83942/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55488
SB-83948/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55491
SB-83955/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55492
SB-83961/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55486

SPU.22, em 13 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 25/ 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
RG 359	1984	DIVA ANTONIASSI DOS SANTOS
SB 3344	1992	ADELINO DA SILVA RODRIGUES
SB 10728	1994	ELISEU QUADROS FERNANDES
SB 10734	1994	SILVIO GOMES MIRANDA
SB 11233	1996	CIRO DANTAS
SB 3774	1996	ALI MOHAMAD BARAKAT
SB 16474	1997	JANAINA BALLARIS
SB 18097	1998	NELO AGUSTINELLI
SB 4254	1999	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
SB 9084	2001	JOÃO JOSÉ MUCCIOLO
SB 26990	2002	LUIZ ANTONIO GARCIA
SB 16658	2003	JOSÉ RUBENS GAYOSO
SB 21632	2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE
SB 18494	2005	NEUCI APARECIDO MENDES
SB 19013	2005	HÉLIO GONZALES BENITES
SB 19528	2005	MARBON IND. DE METAL LTDA
SB 23704	2005	ANTONIO BELLOTTO
SB 18788	2006	CLAUDIO BORELLI
SB 18958	2006	JOSE RODRIGUES
SB 22614	2007	ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES
SB 13073	2008	OCTAVIO GONÇALVES BORBA – ESPÓLIO
SB 4824	2008	AMILTON ALVES COSTA
SB 17558	2009	ELIAS BEZERRABRITO
SB 9023	2009	CARLOS ALBERTO MALENTACCHI
SB 9644	2009	MARCILIO PIRES BUENO
SB 1902	2010	MARCEL LUIS FALATO DA SILVA
SB 52574	2011	FLAVIO LIMA SOUZA
SB 52577	2011	FLAVIO LIMA SOUZA
SB 19642	2012	NOBUYUKI KUMAGAE
SB 25958	2012	JOILSON RIBEIRO LOPES E OUTRO
SB 39070	2012	CELSO APARECIDO STROZZI
SB 70554	2012	JOSE ALVES DO VAL
SB 72174	2013	VILLAGE SAINT LAURENT
SB 83006	2013	FRANCISCO MORGANTI PELOSINI
SB 2348	2014	MARCIO MALTA
SB 29300	2014	VALDEMIRO PANCELLI
SB 35654	2014	EMILIO JERONIMO
SB 39078	2014	GENESIO DINIZ DA SILVEIRA
SB 43873	2014	JOSE FRANCISCO DA SILVA
SB 44732	2014	RENATO PINHEIRO DA SILVA
SB 47278	2014	DISTRIMAD INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SB 54682	2014	WALDEMAR ROBERTO THOME
SB 60661	2014	MARIA JOSÉ DA SILVA VILANI
SB 61340	2014	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 62704	2014	JOSE CIDRÃO ALENCAR
SB 65328	2014	JOSÉ MALVINO FILHO
SB 67803	2014	HERCULES CARAVIERI
SB 81744	2014	SELMA CHERUBIM BENEDITO
SB 82123	2014	TERCIO FELIPE DASILVA
SB 82273	2014	CLEUFE COELHO GONÇALVES
SB 82460	2014	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB 9070	2014	DISTRIMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015**, Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado**, Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 26 / 2015

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 4672	1979	SANTA ADÉLIA DE INCORP IMOBILIÁRIAS LTDA	03/03/2015
RG 855	1983	MANUEL MARIO ESTEVÃO	19/03/2015
PS 2563	1989	ALCIDES TOMÉ	13/02/2015
SB 3735	1989	PAOLO CRISTIANO GAMBOGI	04/03/2015
SB 1169	1995	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	10/05/2015
SB 3033	1999	WENDEL RODRIGUES DE ARAUJO	07/03/2015
SB 1874	2000	RUBENS TOSHINORI HIRATA	01/03/2015
SB 11187	2001	GLORIA GUIMARÃES CARIBE	28/04/2015
SB 13081	2002	ANDRÉ YELAGA	11/03/2015
SB 21425	2003	MARCO ANTONIO COLPI	04/03/2015
SB 10586	2006	DEVAIR APARECIDO ARRABACA	23/02/2015
SB 2921	2006	ALEXANDRE RODRIGUES FREITAS	04/04/2015
SB 15738	2009	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	20/02/2015
SB 4203	2009	MARLENE MARCIC SILVEIRA	19/02/2015
SB 12218	2010	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	22/03/2015
SB 14432	2010	ROMILDO FANANI	05/03/2015
SB 17174	2010	INDUSTRIA DE METAIS KYOWA LTDA	03/05/2015
SB 70082	2010	COND. EDIF. SAN MARINO	04/03/2015
SB 32354	2011	EDIF. RESIDENCIAL PARQUE PRINCIPES	10/05/2015
SB 39686	2011	KATIA PAREJA MORENO	28/04/2015
SB 52144	2011	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/05/2015
SB 32117	2012	VOTORANTIM ASSET. M. DISTR. DE TITULOS E VAL.	09/03/2015
SB 46423	2012	GILSON FRANCO	15/03/2015
SB 66254	2012	SONIA RODRIGUES E OUTROS	26/03/2015
SB 67521	2012	ESPÓLIO DE WALDEMAR COSTA	28/04/2015
SB 67726	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/03/2015
SB 67727	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/03/2015
SB 67733	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	09/03/2015
SB 67742	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/03/2015
SB 67752	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	09/03/2015
SB 67767	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/03/2015
SB 67778	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	09/03/2015
SB 67781	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/05/2015
SB 70064	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10/03/2015
SB 70087	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20/03/2015
SB 71239	2012	ANTONIO MARCELO ARAUJO GUERRA	28/03/2015
SB 36807	2013	LEONARDO GUSTAVO DA SILVA	27/03/2015
SB 42588	2013	RICARDO DE DEUS TAVARES	16/02/2015
SB 78366	2013	ESPÓLIO DE EMILIO PORTELA BOUZAS E OUTRA	28/02/2015
SB 15399	2014	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	01/03/2015
SB 18465	2014	MARCIO PEREIRA DA SILVA	09/03/2015
SB 18477	2014	ELETROPAULO METRP. ELETR. DE SP SA	11/03/2015
SB 56839	2014	RONOWILSON DE ANGELIS E OUTRO	06/04/2015
SB 6743	2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19/02/2015
SB 73242	2014	TRANSVEC INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	05/04/2015
SB 77948	2014	SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	14/02/2015

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015**, Jonas f. Barros** - Agente de Obras **– Lacy da Silveira –** Encarregado - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 27/ 2015

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 20508	1992	GILBERTO TOSHAKI SUZUKI	26/02/2015
SB 11594	1994	NELSON KISHI NAKADA	10/04/2015
SB 2395	2000	JOSÉ DELLABARBA E S/M WALTER DELLABARBA	02/03/2015
SB 2497	2000	HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO	03/03/2015
SB 12182	2003	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA	15/03/2015
SB 16203	2003	CONDOMÍNIO EDEFÍCIO MALU	19/03/2015
SB 13028	2004	DENISE DE TOLEDO	14/02/2015
SB 1799	2004	CAROLINA HELENA BRUNO	28/02/2015
SB 15295	2006	ELDA MATOS BARBOSA	02/03/2015
SB 6225	2006	RODRIGO GONÇALVES E OUTRA	02/04/2015
SB 11817	2007	MANOEL SOUZA PEREIRA	02/05/2015
SB 18131	2007	ALAIR PEREIRA DA SILVA	13/02/2015
SB 4621	2007	CESAR MARCOS RODRIGUES	04/03/2015
SB 6909	2007	APARECIDO ROSA DA SILVA	27/03/2015
SB 9684	2007	JOSÉ LUIZ BATISTA E NOEMI JESUS BATISTA	10/05/2015
SB 14265	2008	AFONSO CELSO VILELA	02/03/2015
SB 20610	2008	MARIO LEONARDO VENDRAMI	27/03/2015
SB 12908	2009	LUIS YATI SAKAMOTO	21/02/2015
SB 6307	2009	LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA	02/03/2015
SB 8099	2010	JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA (ESPÓLIO)	06/04/2015
SB 17527	2013	JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	02/05/2015
SB 59733	2014	ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA	13/02/2015
SB 60298	2014	OSMAR CARDOSO	21/02/2015
SB 62415	2014	SEBASTIANA VIEIRA SW ANDRADE	04/03/2015

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015**, Jonas F. Barros** - Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** – Encarregado - **Maria Fortes Reina -** Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 28 / 2015

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	16622	2006	ELISETE GORDONILA DOS SANTOS
SB	20423	2007	ELENICE CORRADI MATOS
SB	7245	2010	AHMAD SALEH MUSTAFA
SB	18420	2011	ELIANA LUZIA BOFFE
SB	23527	2011	FELISBERTO TAVARES DIAS
SB	25590	2011	JAMA ADMIN EMPREEND PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SB	39983	2012	MARIA DE LOURDES SOUZA
SB	67763	2012	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LANVILLE
SB	14405	2013	GERSON SARAIVA
SB	5106	2014	ROGERIO DE CASTRO STRAZZI
SB	16869	2014	JOSÉ WANDERLEY BENATI
SB	85686	2014	JOEL PEDROSO TOLEDO

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015, **Maria Fortes Reina –** Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 29 / 2015

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações – PRED, feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	17918	2007	EDILSON MARANI MIOLLA
SB	21374	2007	JOJI SATO
SB	9419	2009	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CARVALHAES
SB	14448	2014	JESSE PACHECO ALVES
SB	25925	2014	ANTONIA DANTAS BATISTA
SB	36504	2014	IRACEMA BERRIO BRAYN

SPU-21, 13 de fevereiro de 2015, **Maria Fortes Reina –** Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 30/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/02/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 8827/1988	PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTRA	4051015	256,05
SB- 6504/1990	BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4051212	1.076,69
SB-10644/1994	IDELFONSO DOS REIS DANTAS E OUTRA	4052524	51,33
SB-10916/1998	PAULO CORREA DE ARAÚJO	4052586	968,53
SB-18609/1999	JAIR CHRISTOV	4052599	76,72
SB-15767/2000	MIRIAN REGINA RUPP DA SILVA	4051063	87,32
SB- 501/2001	RICARDO DA SILVA TEREZAM	4051034	203,20
SB- 9801/2001	ESPÓLIO DE ANTÔNIO AUGUSTO VIDA	4052461	67,28
SB-27526/2002	NILSA ROSA DE JESUS	4052473	53,16
SB-10234/2004	FORTALEZA IND. E COM. DE MÓVEIS E PROD. METALÚRGICOS LTDA	4051051	4.306,16
SB-13805/2007	IDA MARIA PINTO SIMÕES E OUTROS	4051228	227,32
SB- 7970/2008	ANDRESSA DE ASSUMPÇÃO DORETO	4051260	54,94
SB-17000/2008	EDNALDO FERREIRA MATIAS	4051213	86,94
SB-16185/2009	EULALIA MOURÃO RIBEIRO PIMENTA E OUTRAS	4051114	53,29
SB-16222/2009	ELVIRA TONUCCI SANTANA	4052562	80,09
SB-18015/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A	4051269	390,06
SB- 3166/2010	CARLOS ALBERTO GOMES E OUTRA	4051027	50,81
SB-12073/2010	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4051211	4.071,83
SB-14845/2010	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO	4051229	94,58
SB-38955/2011	MARINETE GOMES DOS SANTOS	4051150	166,77
SB-40753/2011	MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA.	4051112	227,32
SB-50484/2011	DOROTI MARIA RIOTTO FERNANDES E OUTROS	4051241	227,32
SB-60043/2011	ADEMIR GONÇALVES MARTINS	4051253	55,34
SB-60753/2011	VERA LUCIA GOMES	4050874	50,77
SB-62403/2012	DAGMAR COSTA E IDÍLIO TONON FILHO	4051303	58,81
SB-44183/2013	KAZUO KAWABE	4050887	53,96
SB-88587/2013	BENEDITO LUCIANO	4052449	85,81
SB- 9268/2014	ESPÓLIO DE MARIO RIGHETTI E OUTRO	4052489	107,14
SB-15906/2014	CLEUZA APARECIDA ZAMPARO CALAQUE E OUTROS	4051125	50,76
SB-18222/2014	MARIA JOSÉ BARBOSA DOMINGUES E OUTRA	4052550	115,74
SB-23707/2014	MANOEL SICUPIRA DANTAS	4052574	88,46
SB-24628/2014	HELENA NAGANO E OUTRAS	4052503	73,46
SB-25558/2014	PEDRO ORÍPEDES TONETTO E OUTRA	4052515	55,19
SB-26271/2014	HENRIQUE WALMIR PALEARI E OUTRA	4051138	83,32
SB-29212/2014	WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	4051291	131,52
SB-33048/2014	OSVALDO DE FREITAS	4052534	75,67
SB-34005/2014	MAURICIO JOSÉ FERREIRA	4051162	52,82
SB-35807/2014	APARECIDA HELENA PINTO PINOTTI	4050981	178,16
SB-42257/2014	GILDA DO NASCIMENTO	4050852	105,13
SB-42342/2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	4051111	348,42
SB-43489/2014	PAULO SABURO SEKIGUTI	4050946	52,27
SB-45085/2014	MARIA DE FÁTIMA VAROLO MONTOVANI	4051087	50,52
SB-45543/2014	ELZA LIMA DOS ANJOS	4051046	6.967,90
SB-47533/2014	ANTONIO CASSIO ALVES DE LIMA E OUTRA	4050969	90,63
SB-49059/2014	WILSON INGUELBERT FORNAZIERI	4051242	51,99
SB-50003/2014	VALTO FOGAÇA DE SOUZA	4050957	124,74
SB-50895/2014	RENATO GONÇALVES	4050935	53,46
SB-50918/2014	OSVALDO MEROTI	4051003	83,08
SB-51435/2014	ANTONIO CORDEIRO E OUTRA	4051099	78,61
SB-58746/2014	MARCIA FANANI E OUTROS	4051281	50,06
SB-58793/2014	GUSTAVO TORRES ISHII	4050881	54,73
SB-59893/2014	WILSON PAULO BOIANI E OUTRO	4050901	53,74
SB-60270/2014	SEBASTIÃO GONÇALVES	4051137	4.244,73
SB-61728/2014	MARIA BEZERRA DE SOUZA E OUTRO	4051186	57,75
SB-63068/2014	DANIEL SABARIEGO ALVES	4051113	1.128,14
SB-63759/2014	ANTONIO LUCAS MACIEL	4051050	2.798,90
SB-64697/2014	MARISA CORRADI KAWAMOTO E OUTROS	4050923	214,16
SB-66840/2014	LUCAS SETTI DIAZ	4051048	6.672,39
SB-68798/2014	APARECIDA CORREIA	4050864	51,40
SB-68904/2014	NILVO VIEIRA RODRIGUES	4050993	53,38
SB-69893/2014	ZENAIDE DE FÁTIMA ARAÚJO	4050913	52,09
SB-70744/2014	ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO	4051047	638,04
SB-74665/2014	OTÁVIO ZACCARIAS	4051174	55,75
SB-74843/2014	ARNALDO JOSÉ PASCHOTTO	4050895	53,22
SB-81447/2014	MARIA RITA ANASTASI MARTINS E OUTROS	4051075	63,13
SB-83598/2014	IDELSON DOS SANTOS	4051049	2.939,47
SB- 5561/2015	WELLINGTON YUSO SHINOAR E CARLA THAIS SIGARINI SHINOAR	4051268	1.309,62

SPU.21, 11 de Fevereiro de 2015, **MARIA FORTES REINA** - Encarregada de serviço, **ARQ. JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 04/2015

1)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa **MULTIMIL CONSTRUTORA LTD**A, em consequência do **PREGÃO Nº 10019/14 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/14-R.**

Ordem de Serviço n° 02/2015 – PC-20057/14-A011.
Manutenção da cobertura do Parque Municipal Engº Salvador Arena, conforme memorial descritivo.
Início: 11/02/15
Prazo de execução: 30 dias.
Valor estimado: R$ 29.371,80.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO- EDITAL 007/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
AUREA FABRINI	1.017.009.000	7042570672/2015	R$ 277,48	16032015	2570672	6
CARLOS HORITA	1.018.103.000	7042573186/2015	R$ 277,48	16032015	2573186	6
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA	45.068-5	7042573184/2015	R$ 277,48	16032015	2573184	56
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI	1.014.026.000	7042570671/2015	R$ 277,48	16032015	2570671	6
JOSE DE ALMEIDA	6.033.008.000	7042570675/2015	R$ 277,48	16032015	2570675	30
JOSE FERRARO	1.002.105.000	7042570670/2015	R$ 277,48	16032015	2570670	6
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	1.018.112.000	7042573185/2015	R$ 277,48	16032015	2573185	6
LUCILA GASCHLER GIANELLI	1.001.059.000	7042570669/2015	R$ 277,48	16032015	2570669	6
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	1.001.013.000	7042570668/2015	R$ 277,48	16032015	2570668	6
MERCANTIL JOAO DESTRI S/A	1.018.071.000	7042573187/2015	R$ 277,48	16032015	2573187	6

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

SU002.2, 11 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR- RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 01/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
Processo **Interessado**
SB 74764/2013-47 JULIANA MANTUANI
SB 43629/2014-33 RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA
SB 2266/2015-47 VICENTE DE MIRANDA E SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
Processo **Interessado**
SB 6387/2015-21 APARECIDA POLLI RIBEIRO

Assunto: Substituição de Árvore
Processo **Interessado**
SB 81897/2014-69 MARCELO ALEXANDRE ALBERTONI BENITES

SU.3, em 11 de fevereiro de 2015.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 06/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 05/2015, Publicado em 06 de FEVEREIRO de 2015.

ONDE SE LÊ
Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-04739/03 LEDA COSTA DE ALMEIDA

LEIA-SE
Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante e Mudança de local.
Processo **Interessado**
SB-04739/03 LEDA COSTA DE ALMEIDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Alteração de Metragem de Banca de Jornal e Revistas
Processo **Interessado**
RR-02173/88 JUDITE CONSOLO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-11986/02 NEIDIMAR GONÇALVES MARTINS
SB-11007/04 MARIA ELIANE ALMEIDA RIBEIRO
SB-13138/08 SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA
SB-01482/10 IVAN FELIPPE

Assunto: Devolução de Quantia Paga
Processo **Interessado**
SB-64793/11 VALDO GOMES DE MEDEIROS

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-09921/04 MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-11703/96 THEREZA NOBUKO KATO
SB-01452/15 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
SB-19952/03 JORGE KATO
SB-83574/14 WILLIANS DA SILVA FERREIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-07835/15 ARMANDO CRISPINIANO FILHO

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-07527/15 IGREJA FOGO DA GLORIA DE DEUS

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-08794/15 SUELIA AGOSTINHO DE LIMA

Assunto: Transformação de Boca de Lobo em Boca de Leão
Processo **Interessado**
SB-86364/14 ENOCK DOS SANTOS FILHO

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo **Interessado**
SB- 025.542/2014 MARIA DE FATIMA TAVARES SUGA
SB- 084.965/2014 IVAN BAYCER
SB- 085.116/2014 RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS SPE LTDA
SB- 085.810/2014 PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB- 085.885/2014 VITORIA DE MORAES MENDES NETA STORELLI
SB- 086.385/2014 CONCEIÇÃO DE MARIA IZIDORO MARTINS
SB- 086.910/2014 PAULO HENRIQUE DOMINGUES DE VASCONCELOS
SB- 000.268/2015 JOSE FRANCISCO BATISTA
SB- 001.598/2015 RENATO RAMALHO
SB- 002.781/2015 GUARAÇATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA

GSU em 11 de Fevereiro de 2015.
ENG.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 205/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
	6.041.069.000	06
ABILIO ROCHA DE QUEIROZ-ESPOLIO	2.025.044.000	22
AFONSO QUINTINI	6.009.035.000	06
ALAN RABELLO MARTINS	10.057.002.000	06
ALDENIRA CAVAZZANA OBA	10.041.062.000	06
ALDENOR FERREIRA LIMA	9.063.008.000	01
ANTONIO BERNARDO DA SILVA	29.107.002.000	01
ANTONIO CELSO PAULUCCI	5.044.047.000	54
ANTONIO JOAO NUNES	6.031.063.000	06
ANTONIO JOAQUIM RAMALHO	29.114.027.000	01
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA	512.015.107.000	06
ANTONIO PESSOTTI	10.038.042.000	06
ARCHIMEDES MESSINA JUNIOR	1.124.024.000	06
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.124.024.000	87
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.124.025.000	06
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	160.471	42
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	6.008.064.000	06
ARTHUR PEDROSO NETO	532.510.011.000	01
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	4.050.322.000	24
BAETA NEVES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	4.050.323.000	24
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	221.409	72
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	203.135	72
CLEUNISSE DE SOUSA BAR ME	185.134	62
COMUNIDADE CRISTA NOVO E VIVO CAMINHO	220.539	23
DANIEL BATISTA	220.539	63
DANIEL BATISTA	10.040.059.000	06
DANIEL LUCIO FERREIRA	6.026.022.000	07
DELPHINO NIEVAS	29.006.011.000	01
DIJANIR DOMMARCO	524.035.016.000	60
DULCINEIA FERREIRA MENDES	6.027.080.000	06
EDELCIO MENDES MARTINS RIBEIRO	4.050.163.000	07
EDJALMO FAJARDO	10.035.073.000	06
EDMUNDO OLIVATO	9.084.054.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.056.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.072.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.079.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.096.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	1.057.004.000	87
ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	1.055.067.000	06
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	2.001.027.000	06
ERCULE JORDAO ERCOLIN	10.061.010.000	06
ERDEMIA MIAN THOME	522.104.121.000	07
ESMERALDA BUENO DA SILVA	9.088.087.000	22
EVARISTO GASTALDO	233.514	41
F.A.CORAZZA LANCHONETE - ME	10.017.001.000	01-05
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	6.031.011.000	01
GABRIEL ALVARES DE FARIA	33.102.062.000	01
GERSIO JOSE GROTTI	9.084.060.000	06
GILBERTO JOAO COSTA	512.015.031.000	06
GILSON MANOEL CARDOSO GONCALVES	29.123.010.000	01
GINO BELLI	29.110.021.000	47
GISBERTO WERNINGHAUS	29.125.021.000	47
GLORIA FUJINAGA	2.001.031.000	06
HYGINO ZANETTI	153.579	62
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	29.001.105.000	06-22
INOX-TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	13.004.086.000	06
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	13.006.011.000	06
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	13.037.074.000	01-06
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	6.041.075.000	06
ISABEL CRISTINA CIMO	6.031.056.000	06
ISAIAS MORGADO COELHO	1.124.029.002	06
J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	9.088.024.000	22
JAIR DO NASCIMENTO	29.103.004.000	01-06
JOAO ALFREDO CHUFFE	200.564	23
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	200.564	63
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	10.028.031.000	30
JOAO RIBEIRO	29.006.006.000	01
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	13.028.035.000	06
JOSE BENEDITO SANTANA	9.093.042.000	06
JOSE FRANCISCO LOPES GALVAO	522.104.033.000	34
JOSE GARCIA	26.014.023.000	02
JUAN CASTRO CONDE	26.014.024.000	02
JUAN CASTRO CONDE	9.083.018.000	22
JUAREZ JONATHAS DE CAMARGO	522.104.022.000	07
JULINDO JOSE DE SOUZA	13.006.016.000	06
KAZUO INUMARO	10.036.045.000	06
LINO MARIO GREGORI JUNIOR	6.009.023.000	06
LIROSSAN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	134.632	62
LOJAS FENICIA LTDA	6.042.007.000	01
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	522.104.066.000	34
LUCIA BARBOSA DE SOUZA	214.876	71
LUCIMARA NONATO DE SOUSA	532.510.006.000	01
MANOEL HOLANDA DA SILVA	9.088.027.000	22
MANOEL RICARDO COSTA	2.025.039.000	01-06
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	6.029.038.000	06
MANUEL NASCIMENTO GOUVEIA	192.089	72
MARCELO SOUSA GOMES - ME	6.055.033.000	06
MARCOLINA DE JESUS SILVA	6.029.079.000	06
MARCOS VENZOL	86.675	63
MARIA ALICE MENDES DOS SANTOS	29.111.008.000	01
MARIA JOSE DE PAULA RABELO DE SOUZA	215.697	23
MARIA LUZIA DA CONCEICAO CARVALHO LANCHONETE-ME	215.697	63
MARIA LUZIA DA CONCEICAO CARVALHO LANCHONETE-ME	6.028.007.000	07
MARIA PINTO MATHEUS	13.030.026.000	06
MARINO PERON	9.088.019.000	22
MARIO MURARI	25.050.006.000	01
MARLENE STANGORLIN	10.002.001.000	06
MENINOS FUTEBOL CLUBE	10.049.015.000	06
MIYAKE KIYOKO	10.049.017.000	06
MIYAKE KIYOKO	10.049.019.000	06
MIYAKE KIYOKO	10.037.042.000	06
NEIDE MARQUES MACAS	13.033.033.000	06
NELSON RAMPAZZO	13.037.008.000	01
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	29.110.020.000	01-06
PAULO MARCIO PORTELLA	9.081.016.000	06
PEDRO DONIZETE BASO	6.029.058.000	06
PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	512.015.106.000	06
PEDRO HISAO KAGUE	206.081	71
PIERALINI POLIMEROS LTDA	2.001.022.000	06
PSBB-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	6.009.049.000	34
RADAR ADM. E LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA	29.114.012.000	06
RAMIRO RIBEIRO FILHO	1.062.074.000	06
RICARDO DIAS NEGRI	6.011.013.000	07
RICARDO ESTEVAM SANCHES	9.088.072.000	22
ROSEMARY D ARBO HAMER	13.037.004.000	01
RUBEM VECCHI	522.104.064.000	34
RUBENS MARCHESI	29.109.016.000	01-03
SERGIO GADIOLI	19.029.011.000	01
SERVIMED S/C SERVICOS MEDICOS SANTA ANGELA	1.062.067.000	01
SILVIA HELENA PINOTTI	10.029.015.000	06
SINESIO TRIDENTE	1.062.022.000	01
SOCIEDADE INCORP. MARECHAL DEODORO SPE LTDA	1.062.025.000	01
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	1.062.026.000	01
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	9.068.011.000	06
SORAIA CRISTINA DECCO	2.030.105.000	01
SPAZIO MODENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD	29.109.018.000	01
TADASHI KOKETSU	187.569	41
TATIANE MODA MASCULINA & FEMININA LTDA - ME	157.123	71
THIAGO DE ALMEIDA PIERALINI	13.004.020.000	06
TOMMASO LIOI	6.029.001.000	06
TRUDE GOLEZ RODRIGUES	7.085.001.000	54
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	167.382	72
UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	29.120.011.000	01-03
VALDOMIRO KOROLKOVAS - ESPOLIO	6.029.095.000	06
VALTER MOURA	6.028.085.000	06
VASCO CATELAN	232.477	41
VEM QUE TEM VARIEDADES BAZAR PRESENTES LTDA-ME	512.015.089.000	06
VERA TIMM	228.469	56
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	10.026.031.000	06
WALDEMAR ROBERTO THOME	13.003.154.000	01-06
WALTER DARE	9.088.051.000	01
WILSON MARINS	29.118.009.000	01
WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	13.033.001.000	06

YOSHIHARU MATSUDA

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS HENDERSON DO NASCIMENTO	107.193	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MARTINS XAVIER FILHO	111.241	07 DIAS
LOURIVAL EUSTAQUIO DE SOUZA	111.242	07 DIAS
NEIDE BATISTA SILVA	111.243	07 DIAS

SERVIÇO: PROCEDER A REMOÇÃO DE BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIA LOPES DE SOUZA	111.245	05 DIAS

SU002.2 11 DE FEVEREIRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR -RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

Data: 09/12/2014
Assunto: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Caderno 5 - Editais e Leilões - PÁG 00216 EDITAIS - Foro do Interior Cível e Comercial - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Anexo Fiscal I 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juízo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a REINTEGRAÇÃO DE POSSE abaixo especificada, proposta pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, objetivando a reintegração de posse do imóvel a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, na qual foi determinada a expedição do edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADA(S) para os termos e atos das referidas ações, nos termos do artigo 231 II do CPC, a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c. c. Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber: Processo nº 3014400-71.2013.8.26.0564, Ordem nº 9367/2013, valor de R$ 10.000,00, corré MARINALVA LEONARDO MENEZES DA SILVA, CPF 287.053.338-14, residente a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/ Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09772-000 Adv*s EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR OAB 69.958 e FELIPE AMORIM PRINCIPESSA Defensor Público. E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 5 de dezembro de 2014.

.....

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5(cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está provovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, corresponde às matrículas nºs 36.138, 36.236, 36.137, 36.140 e 36.139, todas do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, em uma área de 234,63m²,inscrita no cadastro imobiliário sob nº 029.007.010.000; 233,74m² com inscrição nº 029.007.014.000; 252,72m² com inscrição imobiliária nº 029.007.011.000; 243,69m² com inscrição nº 029.007.009.000 e 246,21 com inscrição imobiliária nº 029.007.008.000 de propriedade de J. FRANCHIQUI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, declarada de utilidade pública em menor área pelos inciso CXI,CXII,CXIII,CXIV,CXV do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.171, de 13 de janeiro de 2015, necessária a composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, a qual serão cosubstanciadaa pelo valor de R$ 1.761.000,00 (hum milhão setecentos e sessenta e um reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiançado Município de São Bernardo do Campo, juntado nos autos dos processos administrativos nºs 23.141/14; 23.129/14; 23.118/14; 23.117/14; 22.963/14.

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5(cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está provovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, corresponde à matrícula nº 36.141, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 270,04m², de propriaedade de FOCUS PARTIPAÇÕES LTDA, declarada de utilidade oública em menor área pelo inciso CX do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 19.171, de 13 de janeiro de 2015, necessária a composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 029.007.007.000, a qual será cosubstanciada pelo valor de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiançado Município de São Bernardo do Campo, juntado nos autos do processo administrativo nº 22.261/14.

.....

A Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5(cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à transcrição nº 49.835, do 1º Registro de Imóveis do município de São Bernardo do Campo, no total de 394,40m², de propriedade de MANUEL ANTONIO MATIAS, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXXII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária a composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, insceuta no cadastro municipal nº 030.099.024.000 a qual será consubstanciada pelo valor de R$ 1.671.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil reais), alcançados em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 22.066/14.

.....

A Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5(cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à transcrição nº 49.835, do 1º Registro de Imóveis do município de São Bernardo do Campo, no total de 169,80m², de propriedade de MANUEL ANTONIO MATIAS, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CVII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária a composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, insceuta no cadastro municipal nº 030.099.023.000 a qual será consubstanciada pelo valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), alcançados em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 21.869/14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 83/2014 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10386/2013; **CONTRATADA**: REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA ME; **ASSINATURA**: 6/2/2015; **OBJETO**: o contrato fica acrescido do valor de R$ 593,35 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) a título de reajuste contratual de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a vigorar a partir de 30/08/2014.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2015 (QUARTO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10521/2011; **CONTRATADA**: EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **ASSINATURA**: 23/1/2015; **OBJETO**: o contrato fica acrescido do valor de R$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) a título de reajuste contratual de 6,55% (seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), a vigorar a partir de 22/11/2014.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

.....

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Aditamentos e Rerratificação, abaixo discriminados:

I – TA SA.200.2 Nº 011/2015 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 243/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10639/2011; **CONTRATADA:** ABSOLUTA ELEVADORES E INFORMÁTICA LTDA**; VALOR:** 13.929,96; **ASSINATURA:** 28/01/2015**; OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de janeiro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 243/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – TA SA.200.2 Nº 012/2015 (1º) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 184/2013; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92005/2013; **LOCADORES:** ZANARDO GIOSUÉ; SÉRGIO SIMÃO ZANARDO E MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO; MARIA LUIZA ZANARDO DIAS; MARLENE ZANARDO**; VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 09/02/2015**; OBJETO:** Fica aditado o Contrato de Locação SA.200.2 nº 184/2013, para constar como locadores, os herdeiros proprietários, **SERGIO SIMÃO ZANARDO**, RG. 7.499.622-8 SSP/SP e CPF/MF 944.635.738-15; **MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO**, RG. 6.326.689-1 SSP/SP E CPF/MF 031.711.818-86; **MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ**, RG. 7.861.406-5 SSP/SP e CPF/MF 072.641.428-9 e **MARLENE ZANARDO**, RG. 3.115.318.961 SSP/RS e CPF/MF 178.489.318-89, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ZANARDO GIOSUÉ**, às fls. 177/190.

III – TA SA.200.2 Nº 014/2015 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 121/2014; CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80164/2013**; CONTRATADA**: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA VALOR: (-) 32.774,99;** ASSINATURA**: 30/01/2015;** OBJETO**: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo quantitativo de aproximadamente 7,82% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 25.443,60 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). O presente acréscimo encontra respaldo na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com a supressão de aproximadamente**

-21,63% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de -R$ 70.371,99 (setenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).A presente supressão encontra respaldo na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual, com o acréscimo qualitativo de aproximadamente 3,74% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 12.153,40 (doze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O presente acréscimo encontra respaldo na alínea "a", do inciso I, c.c. § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.O valor total das alterações resulta em -10,07% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de -R$ 32.774,99 (trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos negativos).O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 292.597,24 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).Fica prorrogado pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias consecutivos, a partir de 28 de setembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 121/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IV – TA SA.200.2 Nº 015/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10521/2011; **CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; VALOR:** 7.135,80; **ASSINATURA:** 23/01/2015**; OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 24 de janeiro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 003/2012.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

V – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 001/2015 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 232/2014 (4º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 109/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80064/2011; **CONTRATADA:** HHE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; ASSINATURA:** 10/02/2014**; OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Sexta, do Termo de Aditamento SA. 200.2 nº 232/2014 (4º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 109/2012, conforme segue: **Cláusula Sexta:** ***ONDE SE LÊ*** despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.05 (0719-1) e 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.07 (0720-6), neste exercício e no próximo das dotações correspondentes:***LEIA-SÊ***: despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.05 (0719-1), 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.07 (0720-6), 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.01 (0717-5) e 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.02 (0718-3), neste exercício e no próximo das dotações correspondentes

SA.2, 13 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 95.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS** ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - PARACETAMOL 500MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0318, **Marca**: genérico, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** cx c/500, **Fabricante:** Hipolabor, **Número registro ANVISA:** 1134301010036.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014 **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 126.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** AMIODARONA CLORIDRATO 200MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 640.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1980, **Marca**: genérico 200mg Biosintética, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** c/2blt x 15cp, **Fabricante:** Biosintética, **Número registro ANVISA:** 1121302600013.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 160.732,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3 -** SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 67.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,22, **Marca**: NOPROSIL, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** ISOFARMA, **Embalagem:** COM 200 AMP PLAST, **Número de Registro ANVISA:** 1517000130046.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 50.745,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 8.500 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,97, **Marca**: ACESYL, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** CASULA & VASCONCELOS, **Embalagem:** CAIXA COM 50 AMPOLA, **Número de Registro ANVISA:** 1640000010017.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 4** - FUROSEMIDA 20MG POR AMPOLA DE 2ML, INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,58, **Marca**: FUROSANTISA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** SANTISA (SP), **Embalagem:** AMPOLA COM 2ML, **Número de Registro ANVISA:** 1018600180016.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 040/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 45.759,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 6** - VITAMINAS DO COMPLEXO "B" SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2ML. CONTENDO: TIAMINA (VIT. B1), RIBOFLAVINA (VIT. B2) NICOTINAMIDA (VIT. B3), PANTETONATO DE CALCIO (VIT. B5), PIRIDOXINA (VIT. B6) . . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. , **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 76.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,6021, **Marca**: HYPLEX B, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** HYPOFARMA, **Embalagem:** COM 100, **Número de Registro ANVISA:** 1038700290012.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 041/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 21.546,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: Medicamento**; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 5** - RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 42.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,5130, **Marca**: FARMACE, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** FARMACE, **Embalagem:** AMPOLA 10 ML, **Número de Registro ANVISA:** 1108500250038.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 042/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **NATULAB LABORATÓRIO S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.750,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 7** - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM 9, 10 OU 28 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. , **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 75.000 /ENVELOPE, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,33, **Marca:** HIDRAPLEX, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** NATULAB LAB S.A, **Embalagem:** CAIXA COM 500 ENV. COM 27,9G.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 043/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 43.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO 3MG, EM AMPOLAS DE 1ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 4,38, **Marca**: BETA LONG / UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CAIXA COM 25 AMPOLA 1ML, **Número de Registro ANVISA:** 1049711730022.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 375/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.780,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - LOCAO OU CREME COM UREIA A 10%, EM FRASCO OU BISNA GA DE 100 A 120ML OU GRAMAS. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 770 bisnaga/frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 14,00, Marca**: Hydrage 10, **Fabricante:** Helianto, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Bisnaga 100 gramas, **Número Registro ANVISA:** 2342600230010.

13 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 001/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2014; DETENTORA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ASSINATURA: 06/02/2015**,** OBJETO: Fica Alterado o **Número do registro na ANVISA** do **Item 1 – de: 1004310110031 para: 1004310110015**, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 141/2014.

SA. 2, 13 de janeiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Municipio

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 135/2014; **DETENTORA**: **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 36.968,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2014; **OBJETO: Material Hospitalar.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 268/2014; **DETENTORA: ALICE BOTELHO – EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.420,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/06/2014; **OBJETO**: **Medicamento de Uso Veterinário; PREÇOS REGISTRADOS**: **LOTE - 01 – MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 268/2014; **DETENTORA**: **TERESA GAGLIARDI HARA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/06/2014; **OBJETO**: **Vacinas de Uso Veterinário**; **PREÇOS REGISTRADOS: LOTE - 02 – VACINAS DE USO VETERINÁRIO**.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 082/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 38.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/03/2014; **OBJETO**: **CLORIDRATO DE TRAMADOL.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 089/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 120.335,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 087/2014; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 087/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 201.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 316/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 578/2010; **DETENTORA**: **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/03/2014; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 340/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2013; **DETENTORA**: **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/03/2014; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.229/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.737,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.233/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 088/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.016,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.233/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 088/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 27.762,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/03/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.307,92; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.028,64; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 098/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 66.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.279,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2014; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 113.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 097/2014; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 173.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 097/2014; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 162.484,70; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 100/2014; **DETENTORA**: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 59.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 100/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 90.090,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.014/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 086/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 31.344,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 077/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.014/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 086/2014; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.104,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/04/2014; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 64.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 226.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 156.408,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 083/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 235.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 116.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 150.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 127/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.068,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 37.113,12; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTÁVEIS – DETERINAÇÃO JUDICIAL.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.019/2014; **DETENTORA**: **PROVENCE CONSTRUTORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 91.494.111,33; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/07/2014; **OBJETO:** 1.0.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.058/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 277/2014; **DETENTORA**: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 250.380,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2014; **OBJETO: DIETA INFANTIL.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 280/2014; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/07/2014; **OBJETO**: **Medicamento.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.066/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 299/2014; **DETENTORA**: **ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 114.141,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/07/2014; **OBJETO**: **TELHA EM CIMENTO.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 027/2014; **DETENTORA**: **SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 461.670,75; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/07/2014; **OBJETO**: **Passagem Aérea.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 463/2014; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 197.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO SACO PLÁSTICO PARA LIXO.**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 434/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/09/2014; **OBJETO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 434/2014; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 482.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/10/2014; **OBJETO**: **CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.129/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 501/2014; **DETENTORA**: **DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/09/2014; **OBJETO**: **CADEADO.**

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 370/2014; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 68.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/10/2014; **OBJETO**: **LIMPADOR MULTIUSO.**

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 453/2014; **DETENTORA**: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2014; **OBJETO MATERIAL ODOTOLÓGICO.**

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 453/2014; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 79.865,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2014; **OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 486/2014; **DETENTORA**: **CREMER S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 99.617,88; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2014; **OBJETO**: **EQUIPOS.**

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 486/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 237.308,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2014; **OBJETO**: **EQUIPOS.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.105/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 506/2014; **DETENTORA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 134.055,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/10/2014; **OBJETO**: **PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 505/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.860,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/10/2014; **OBJETO: CATETER.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 505/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 180.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2014; **OBJETO: PRESERVATIVO.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2014; **DETENTORA: VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.739,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHOS M e P.**

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2014; **DETENTORA**: **VIBEL COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.084,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/10/2014; **OBJETO**: **TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO GG e G.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.128/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 549/2014; **DETENTORA**: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.128/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 549/2014; **DETENTORA: HOSPAFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.590,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 458/2014; **DETENTORA: ABEX COMÉRCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.484,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **BOTA DE SEGURANÇA.**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 458/2014; **MAC DO BRASIL COEMERCIAL LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/10/2014; **OBJETO**: **SAPATO DE SEGURANÇA.**

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2014; **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 387.765,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/10/2014; **OBJETO**: **SCALPE.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2014; **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 26.322,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/10/2014; **OBJETO**: **SCALPE.**

SA. 2, 16 de janeiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Municipio

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 135/2014; **DETENTORA**: **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 36.968,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2014; **OBJETO: Material Hospitalar.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 268/2014; **DETENTORA: ALICE BOTELHO – EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.420,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/06/2014; **OBJETO**: **Medicamento de Uso Veterinário; PREÇOS REGISTRADOS**: **LOTE - 01 – MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 268/2014; **DETENTORA**: **TERESA GAGLIARDI HARA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/06/2014; **OBJETO**: **Vacinas de Uso Veterinário**; **PREÇOS REGISTRADOS: LOTE - 02 – VACINAS DE USO VETERINÁRIO**.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 082/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 38.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/03/2014; **OBJETO**: **CLORIDRATO DE TRAMADOL.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 089/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 120.335,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 087/2014; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 087/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 201.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 316/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 578/2010; **DETENTORA**: **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/03/2014; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 340/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2013; **DETENTORA**: **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/03/2014; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.229/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.737,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.233/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 088/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.016,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.233/20213; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 088/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 27.762,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/03/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.307,92; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.028,64; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS.**

s**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 098/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 66.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.279,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/03/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2014; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 113.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 097/2014; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 173.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 097/2014; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 162.484,70; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 100/2014; **DETENTORA**: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 59.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 100/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 90.090,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.014/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 086/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 31.344,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/04/2014; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 077/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.014/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 086/2014; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.104,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/04/2014; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 64.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 226.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 156.408,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 083/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 235.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 116.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 150.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 127/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.068,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 122/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 37.113,12; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/04/2014; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTÁVEIS – DETERINAÇÃO JUDICIAL.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.019/2014; **DETENTORA**: **PROVENCE CONSTRUTORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 91.494.111,33; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/07/2014; **OBJETO:** 1.0.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.058/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 277/2014; **DETENTORA**: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 250.380,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2014; **OBJETO: DIETA INFANTIL.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 280/2014; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/07/2014; **OBJETO**: **Medicamento.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.066/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 299/2014; **DETENTORA**: **ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 114.141,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/07/2014; **OBJETO**: **TELHA EM CIMENTO.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 027/2014; **DETENTORA**: **SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 461.670,75; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/07/2014; **OBJETO**: **Passagem Aérea.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 463/2014; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 197.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO SACO PLÁSTICO PARA LIXO.**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 434/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/09/2014; **OBJETO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 434/2014; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 482.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/10/2014; **OBJETO**: **CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.129/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 501/2014; **DETENTORA**: **DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/09/2014; **OBJETO**: **CADEADO.**

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 370/2014; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 68.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/10/2014; **OBJETO**: **LIMPADOR MULTIUSO.**

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 453/2014; **DETENTORA**: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2014; **OBJETO MATERIAL ODOTOLÓGICO.**

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 453/2014; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 79.865,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2014; **OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 486/2014; **DETENTORA**: **CREMER S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 99.617,88; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2014; **OBJETO**: **EQUIPOS.**

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 486/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 237.308,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2014; **OBJETO**: **EQUIPOS.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.105/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 506/2014; **DETENTORA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 134.055,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/10/2014; **OBJETO**: **PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 505/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.860,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/10/2014; **OBJETO: CATETER.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 505/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 180.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2014; **OBJETO: PRESERVATIVO.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2014; **DETENTORA: VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.739,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHOS M e P.**

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2014; **DETENTORA**: **VIBEL COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.084,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/10/2014; **OBJETO**: **TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO GG e G.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.128/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 549/2014; **DETENTORA**: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.128/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 549/2014; **DETENTORA: HOSPAFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.590,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 458/2014; **DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.484,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/10/2014; **OBJETO**: **BOTA DE SEGURANÇA.**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 458/2014; **MAC DO BRASIL COEMERCIAL LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/10/2014; **OBJETO**: **SAPATO DE SEGURANÇA.**

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2014; **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 387.765,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/10/2014; **OBJETO**: **SCALPE.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2014; **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 26.322,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/10/2014; **OBJETO**: **SCALPE.**

SA. 2, 16 de janeiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 95.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS** ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - PARACETAMOL 500MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0318, **Marca**: genérico, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** cx c/500, **Fabricante:** Hipolabor, **Número registro ANVISA:** 1134301010036.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014 **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 126.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** AMIODARONA CLORIDRATO 200MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 640.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1980, **Marca**: genérico 200mg Biosintética, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** c/2blt x 15cp, **Fabricante:** Biosintética, **Número registro ANVISA:** 1121302600013.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 160.732,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3 -** SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida**: 336.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0620, **Marca:** Prati Donaduzzi, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** caixa c/400 comp., **Fabricante:** Prati Donaduzzi, **Número registro ANVISA:** 1256802090031, **Item 4 -** CIPROFLOXACINA 500MG POR COMPRIMIDO ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1399, **Marca:** Prati Donaduzzi, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** caixa com 300 comp., **Fabricante:** Prati Donaduzzi, **Número registro ANVISA:** 1256801500099.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 022/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2014; **DETENTORA**: **PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 24.738,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/20115; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 5** - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 420.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0589, **Marca**: Plabel, **Tipo:** similar, **Embalagem:** 10 mg com ct 2 bl al plas inc x 10, **Fabricante:** Belfar Ltda., **Número registro ANVISA:** 1057100860035.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **14.740,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO**: **Medicamento: PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG POR AMPOLA DE 2ML DE SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 67.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,22, **Marca**: NOPROSIL, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** ISOFARMA, **Embalagem:** COM 200 AMP PLAST, **Número de Registro ANVISA:** 1517000130046.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 50.745,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 8.500 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,97, **Marca**: ACESYL, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** CASULA & VASCONCELOS, **Embalagem:** CAIXA COM 50 AMPOLA, **Número de Registro ANVISA:** 1640000010017.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 4** - FUROSEMIDA 20MG POR AMPOLA DE 2ML, INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,58, **Marca**: FUROSANTISA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** SANTISA (SP), **Embalagem:** AMPOLA COM 2ML, **Número de Registro ANVISA:** 1018600180016.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 040/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 45.759,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 6** - VITAMINAS DO COMPLEXO "B" SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2ML. CONTENDO: TIAMINA (VIT. B1), RIBOFLAVINA (VIT. B2) NICOTINAMIDA (VIT. B3), PANTETONATO DE CALCIO (VIT. B5), PIRIDOXINA (VIT. B6) . . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. , **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 76.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,6021, **Marca**: HYPLEX B, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** HYPOFARMA, **Embalagem:** COM 100, **Número de Registro ANVISA:** 1038700290012.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 041/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 21.546,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: Medicamento; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 5** - RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 42.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,5130, **Marca**: FARMACE, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** FARMACE, **Embalagem:** AMPOLA 10 ML, **Número de Registro ANVISA:** 1108500250038.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 042/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **NATULAB LABORATÓRIO S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.750,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 7** - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM 9, 10 OU 28 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. , **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 75.000 /ENVELOPE, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,33, **Marca:** HIDRAPLEX, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** NATULAB LAB S.A, **Embalagem:** CAIXA COM 500 ENV. COM 27,9G.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 043/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 714/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 43.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO 3MG, EM AMPOLAS DE 1ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10.000 /AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 4,38, **Marca**: BETA LONG / UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CAIXA COM 25 AMPOLA 1ML, **Número de Registro ANVISA:** 1049711730022.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 375/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.780,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - LOCAO OU CREME COM UREIA A 10%, EM FRASCO OU BISNA GA DE 100 A 120ML OU GRAMAS. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I., **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 770 bisnaga/frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 14,00, Marca**: Hydrage 10, **Fabricante:** Helianto, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Bisnaga 100 gramas, **Número Registro ANVISA:** 2342600230010.

13 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 001/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2014; DETENTORA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ASSINATURA: 06/02/2015, OBJETO: Fica Alterado o **Número do registro na ANVISA** do **Item 1** – **de: 1004310110031 para: 1004310110015**, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 141/2014.

SA. 2, 13 de janeiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.086/2015 – PEC 60002/2015 – RÁDIO COMUNICADOR E BATERIA. Abertura do Pregão: 25/02/2015 às 09:00 horas.
PE.087/2015 – PEC 20014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/02/2015 às 14:00 horas.
PE.088/2015 – PEC 60011/2015 – BEBEDOURO. Abertura do Pregão: 25/02/2015 às 09:00 horas.
PE.089/2015 – PEC 20005/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/02/2015 às 09:00 horas.
PE.090/2015 – PEC 20012/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 26/02/2015 às 09:00 horas.
**PE.091/

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.099/2015 – PEC 50012/2015 – ARAME E CORRENTE DE FERRO. Abertura do Pregão: 26/02/2015 às 09:00 horas.
PE.100/2015 – PEC 50013/2015 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 26/02/2015 às 14:00 horas.
PE.101/2015 – PEC.50006/2015 – RIPA EM BRUTO E CHAPA DE COMPENSADO. Abertura do Pregão: 27/02/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.102/2015 – PEC 50010/2015 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 02/03/2015 às 09:00 horas.
PE.103/2015 – PEC 50017/2015 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE E LÂMPADA. Abertura do Pregão: 02/03/2015 às 09:00 horas.
PE.104/2015 – PEC 20161/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA. Abertura do Pregão: 02/03/2015 às 14:00 horas.
PE.105/2015 – PEC 50029/2015 – CARVÃO ATIVADO EM PÓ. Abertura do Pregão: 27/02/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.106/2015 – PEC 20013/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/03/2015 às 09:30 horas.
PE.108/2015 – PEC 50028/2015 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 03/03/2015 às 09:00 horas.
PE.109/2015 – PEC 50000/2015 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 03/03/2015 às 14:30 horas.
PE.110/2015 – PEC 50003/2015 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/03/2015 às 09:00 horas.
PE.111/2015 – PEC 50015/2015 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 04/03/2015 às 14:30 horas.
PE.112/2015 – PEC 50026/2015 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 05/03/2015 às 09:00 horas.
PE.113/2015 – PEC 50027/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/03/2015 às 14:00 horas.
PE.114/2015 – PEC.60016/2015 – MESA E PIA EM ACO INOX. Abertura do Pregão: 03/03/2015 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 004/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 4.442/2010 Alessandra Barbosa Rodrigues
SB 6.894/1992 Maria da Glória Campos Ferrari
SB 18.074/2007 Pinotti Transportes Ltda – Me
SB 62.392/2013 Richard Donizete dos Santos

ST-1, 13 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 015/2015

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que foi(ram) **AUTUADO**(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Sônia Oliveira Vargas Entulho – Me	3190

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(s) de que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo n° 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/deferimento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

Licença	Interessados
0010	Central Caçambas para Entulho Ltda Epp
0037	Transleste Locação de Máquinas e Caçambas

ST-122, em 11 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização deTrânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 016/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO OCTAVIO	BIT-1780	2298
ASHOW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	LBA-0348	2296
FERNANDO JOSE CASTELANI	DTR-9538	3756
GERALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	BRG-2725	2747
IVAN SILVA TELES	COM-4866	3759
LUIZ CARLOS JULIO REIS	BQV-1414	2294
MANOEL RODRIGUES DA COSTA	BHK-3413	2295
MARCULINO XIMENES FEIJÃO	BHM-7743	3752
NOVA CORSEGA VEICULOS LTDA	CLB-4997	3751
OSVALDO CRUZ	BOF-7677	2748
RAIMUNDO NONATO RAMALHO	BQA-0555	2297
RUTH SILVA CAMPOS	CMQ-2555	2746
TATIANE MOURE FORGATI	CFP-9448	3757
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA	DRJ-0023	2744
VALDECI BISPO CAVALCANTE	CXB-5692	2745
VERA LUCIA PALMA DA SILVA	LWQ-2920	3753
VILMA GUIMARÃES ANDRADE SANTOS	CLM-2802	3758

ST-122, em 11 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 017/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0044	Maurilio Augusto Ferreira
0091	Maria Concilia Guimarães Ferreira (Espólio)
0098	Sonete Ricardo Vieira
0101	Leandro Bittencourt da Conceição
0131	Antônio Carlos Martins de Andrade
0134	Alexandre Maximiano Mol
0151	Nilma Elaine Gerbelli Paredes
0160	Marinete Porfirio dos Santos
0191	André Soares da Silva
0201	Silvino Natalicio da Silva
0231	Paulo Sérgio Munhoz Lisboa
0270	Luiz Carlos da Silva Transportes Escolar - Me
0291	Eliana Rodrigues de Almeida
0331	Valentin Máximo da Costa
0351	Célia Aparecida da Silva
0361	Fabiana Couto Gonçalves
0401	Rosângela dos Santos Cardeal Sá
0471	Arnaldo Ântonio Gonçalves
0501	Eduardo dos Santos Nunes
0571	Maria Lúcia de Souza Magalhães
0581	Saulomar Pereira Vilela
0601	Rafael Aroldo de Andrade
0661	Antonio Ortega Fernandez
0701	Diego José Cardeal Sá
0711	Gervison Nunes Pereira
0720	JM e D Locadora Veiculos Transportes Ltda Me
0721	Barbara Trevisan de Paula
0730	JM e D Locadora Veiculos Transportes Ltda Me
0742	Alexandra Conconi Garcia
0771	Camila Freitas dos Santos
0970	Luiz Carlos da Silva Transportes Escolar - Me
1051	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda - Me
1061	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda - Me

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0160	Marinete Porfirio dos Santos	3.191
0959	Richard Donizete dos Santos	3.189

ST-122.1, 13 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 018/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	21	2.294/14
FERNANDO ROBERTO COLINISZ	28	2.335/14
CARLOS ANTONIO PONTES	21	2.160/06
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	61	2.228/09
ANTONIO ROBERTO FERREIRA	01	2.140/06
SIDNEI FERREIRA	51	1.796/92
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	21	1.221/80
GISLAINE TERENCIANI HERNANDEZ	31	2.230/10
JOACIR HENRIQUE LIMA GODOY	51	2.293/14
EDENIR ALONSO MARTIN	01	2.153/06
ADELCIO LUIZ SPERANDIO	71	2.263/12
ANTONIO RAFAEL ARCANJO	61	2.289/13
CLAUDIO NIJENHIUS CARLOS	48	2.149/06
WALTER AUGUSTO	62	1.293/81
RICARDO MARQUES DA SILVA	01	2.237/10
WALDYR FRANCO	01	771/75
ADEMIR DA LUZ	10	1.998/02
GILVAN MARQUES	21	1.760/91
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	41	1.042/78
FRANCISCO CAPARROZ VIÚVES	01	1.820/92
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	61	2.339/14
FERNANDO RODRIGUES BUENO	71	2.217/09

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
CELSO LUIZ BUENO	31	05 DIAS

ST-122, 11 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N° 160/2014

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que foi(ram) **AUTUADO**(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Rodrigo Gomes Yoshino - MEI	3175

ST-122, em 10 de dezembro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização deTrânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E ADITAMENTO – 10/02/2015

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 03/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 036/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18733/2010-13; CONVENIADA: **APM DA EMEB ALDINO PINOTTI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 62.072,80**; ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

II – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 06/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 039/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18739/2010-79; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 37.297,30**; ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

III – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 10/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 044/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18760/2010-28; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 90.676,30**; ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

IV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 11/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 045/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18761/2010-89; CONVENIADA: **APM DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 88.201,30**; ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

V – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 15/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 049/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18778/2010-32; CONVENIADA: **APM DA EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 68.731,30**; ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

VI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 16/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 050/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18782/2010-02; CONVENIADA: **APM DA EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 18.185,80**; ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

VII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 19/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 053/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18789/2010-29; CONVENIADA: **APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 23.315,80**; ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

VIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 20/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 054/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18793/2010-99; CONVENIADA: **APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 168.143,80; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

IX – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 22/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 056/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18796/2010-72; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 46.358,80; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

X – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 23/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 057/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18799/2010-55; CONVENIADA: **APM DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 46.621,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 25/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 044/2014-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 58359/2014; CONVENIADA: **APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 23.315,80; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 27/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 061/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18924/2010-82; CONVENIADA: **APM DA EMEB BRUNO MASSONE**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 37.709,80; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 29/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 063/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18930/2010-74; CONVENIADA: **APM DA EMEB CÂNDIDO PORTINARI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 38.167,30; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

IVX – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 31/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 065/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18933/2010-57; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 45.467,70; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 32/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 066/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18934/2010-18; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 36.473,80; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XVI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 33/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 067/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18935/2010-79; CONVENIADA: **APM DA EMEB CASSIANO RICARDO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 26.534,80; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 37/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 027/2014-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 75486/2013-76; CONVENIADA: **APM DO CEU CELSO AUGUSTO DANIEL**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 111.049,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XVIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 38/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 070/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18947/2010-27; CONVENIADA: **APM DA EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 72.797,80; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

IXX – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 43/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 075/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18983/2010-07; CONVENIADA: **APM DA EMEB DI CAVALCANTI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 23.752,30; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XX – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 44/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 076/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18723/2010-87; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 27.077,80; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 54/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 085/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18794/2010-50; CONVENIADA: **APM DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 59.860,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 57/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 087/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18837/2010-74; CONVENIADA: **APM DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 22.460,80; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 58/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 088/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18840/2010-83; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR GERALDO HYPÓLITO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 36.061,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXIV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 60/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 090/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18844/2010-27; CONVENIADA: **APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 13.055,80; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 61/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 091/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18846/2010-49; CONVENIADA: **APM DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 50.911,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXVI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 66/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 096/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18858/2010-97; CONVENIADA: **APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 66.788,80; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXVII – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 67/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 097/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18860/2010-45; CONVENIADA: **APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 30.832,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 70/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 100/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18865/2010-40; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 39.504,00; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXIX – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 73/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 102/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18868/2010-23; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 117.076,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXX – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 75/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 005/2012-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 61191/2011-69; CONVENIADA: **APM DA EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 19.726,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 77/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 106/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18886/2010-63; CONVENIADA: **APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 53.905,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 80/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 109/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18890/2010-33; CONVENIADA: **APM DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 36.889,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 82/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 111/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18893/2010-16; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 56.768,80; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 84/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 113/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18903/2010-69; CONVENIADA: **APM DA EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 59.821,30; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 89/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 118/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18911/2010-73; CONVENIADA: **APM DA EMEB JÚLIO DE GRAMMONT**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 53.912,80; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXVI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 95/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 123/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 18992/2010-72; CONVENIADA: **APM DA EMEB PADRE LEONARDO NUNES**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 23.486,80; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXVII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 105/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 133/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19022/2010-93; CONVENIADA: **APM DA EMEB MARIA ADELAIDE**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 43.981,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 107/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 135/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19027/2010-98; CONVENIADA: **APM DA EMEB MARIA INÊS FÁVERO DE OLIVEIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 15.875,80; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XXXIX – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 112/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 140/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19073/2010-04; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 65.266,30; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XL – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 114/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 142/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19078/2010-09; CONVENIADA: **APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 38.083,30; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 117/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 145/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19084/2010-91; CONVENIADA: **APM DA EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 60.646,30; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 119/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 148/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19089/2010-96; CONVENIADA: **APM DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 48.023,80; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 120/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 149/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19099/2010-22; CONVENIADA: **APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 20.743,30; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLIV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 121/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 150/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19102/2010-58; CONVENIADA: **APM DA EMEB MOYSÉS CHEID**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 36.781,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 122/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 151/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19103/2010-19; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 66.586,30; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLVI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 126/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 155/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19114/2010-06; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR NILO CAMPOS GOMES**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 58.336,30; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLVII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 127/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 156/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19122/2010-10; CONVENIADA: **APM DA EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 49.931,80; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLVIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 130/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 159/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19136/2010-80; CONVENIADA: **APM DA EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 40.252,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

XLIX – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 131/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 160/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19140/2010-50; CONVENIADA: **APM DA EMEB OLAVO BILAC**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 40.037,80; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

L – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 133/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 162/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19144/2010-94; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 37.298,80; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) Nº 140/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 008/2013-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 59026/2013-94; CONVENIADA: **APM DO CEU REGINA ROCCO CASA - BLOCO 1**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 183.788,80; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 143/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 170/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19222/2010-37; CONVENIADA: **APM DA EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 13.795,60; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 147/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 174/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19228/2010-93; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 64.028,80; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LIV – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 148/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 175/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19234/2010-85; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 54.004,30; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LV – TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 149/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 176/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19230/2010-41; CONVENIADA: **APM DA EMEB SANTOS DUMONT**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 21.628,30; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LVI – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 150/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 177/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19231/2010-02; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSOR SILVIO TELES DE SOUZA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 13.226,80**; ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LVII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 153/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 180/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19240/2010-77; CONVENIADA: **APM DA EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 23.438,80**; ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LVIII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 155/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 181/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19241/2010-38; CONVENIADA: **APM DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 42.413,80**; ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 162/2015-SE AO CONVÊNIO Nº 029/2014-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 87995/2013-49; CONVENIADA: **APM DA EMEB VIRIATO CORREIA**; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR:** R$ 39.278,80**; ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2015;

LX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074541/2014; CONVENIADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 568.219,64**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074536/2014; CONVENIADA: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA ; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 511.558,46**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 03/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074545/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 643.244,22**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074554/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA ; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 435.662,22**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXIV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 06/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074556/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 368.442,30**; **ASSINATURA:** 26/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 07/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074559/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AMAS SBC; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 872.552,04**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXVI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 08/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074568/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 717.769,74**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXVII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 09/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074573/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAL - APACES; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 464.971,94**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXVIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 10/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074587/2014; CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 346.036,54**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXIX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 11/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074597/2014; CONVENIADA: CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 526.030,42**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 12/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074638/2014; CONVENIADA: CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 766.098,78**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 13/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074641/2014; CONVENIADA: CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 491.887,28**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 14/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074643/2014; CONVENIADA: FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 450.336,46**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 15/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074555/2014; CONVENIADA: FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 705.979,92**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXIV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 16/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074562/2014; CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 511.147,92**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 17/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074563/2014; CONVENIADA: IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 143.503,40**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXVI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 18/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074551/2014; CONVENIADA: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 468.925,62**; **ASSINATURA:** 28/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXVII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 19/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 076359/2014; CONVENIADA: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 361.145,86**; **ASSINATURA:** 28/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXVIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 20/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074572/2014; CONVENIADA: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 929.554,14**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXIX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 21/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074582/2014; CONVENIADA: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 404.397,20**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 22/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074586/2014; CONVENIADA: LAR MADRE VINCENZA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 463.952,90**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXXI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 23/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074589/2014; CONVENIADA: LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 916.485,24**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXXII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 24/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074593/2014; CONVENIADA: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 375.542,22**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXXIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 25/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 074600/2014; CONVENIADA: SOCIEDADE "FRATERNITAS" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 526.652,50**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

LXXXIV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 26/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74607/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 667.253,80**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Implementar, desenvolver, aplicar e avaliar metodologias e ações de formação e qualificação social e profissional, capacitação ocupacional aos educandos do segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas áreas de informática e serviços administrativos, vídeo e imagem, alimentação, corte e costura, cabeleireiro e manicure, mecânica de autos e construção civil, visando à qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva e social;

LXXXV – TERMO DE CONVÊNIO N.º 27/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74601/2014; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 750.000,00**; **ASSINATURA:** 28/01/2014; **OBJETO:** Conjugar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência;

LXXXVI – TERMO DE CONVÊNIO N.º 28/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74614/2014; CONVENIADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS - CEEP; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 2.846.805,41**; **ASSINATURA:** 04/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver, aplicar e avaliar metodologias e ações de formação e qualificação profissional, capacitação ocupacional aos educandos do segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas áreas de construção civil, meio ambiente e sustentabilidade, informação, comunicação e serviços administrativos, imagem pessoal, produção moveleira, confecção, ambiente e saúde, visando à qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva e social;

LXXXVII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 29/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74616/2014; CONVENIADA: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 273.780,00**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Execução do Projeto Contando História em, no mínimo, 40 (quarenta) unidades escolares que tenham Biblioteca Escolar Interativa;

LXXXVIII – TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74555/2014; CONVENIADA: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 754.912,21**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Desenvolver cursos e programas do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), visando garantir a superação do analfabetismo e a continuidade dos estudos, com a elevação da escolaridade, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

LXXXIX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 31/2015-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB SB 74759/2014; CONVENIADA: SEHAL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO GRANDE ABC; **VIGÊNCIA:** 01/01/2015 até 31/12/2015; **VALOR: R$ 2.630.542,58**; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO:** Implementar, desenvolver, aplicar e avaliar metodologias e ações de formação e qualificação profissional, capacitação ocupacionais aos educandos do segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas áreas de alimentação e eventos, autogestão do conhecimento, oficinas do trabalho e oficinas de cultura, visando à qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva e social.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA,** faz publicar para conhecimento de todos, por meio deste, os participantes da Comissão de Seleção segundo dispõe o Edital de Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço junto ao CLAC – Centro Livre de Artes Cênicas GSC nº 03/2014:

Almir Martins de Oliveira
Ana Bottosso
Ednaldo Freire
Marcos Rogério Ferraz
Thiago Oliveira Postigo

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 002/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/02/2015	14h	Centro Esportivo Eder Simões BarbosaEstrada Poney Club, 148Jd. Das Orquídeas
26/02/2015	19h	Centro de Convivência Mariana Benvinda da Cost aRua Aureliano de Sozua,06 Ferrazópolis
27/02/2015	19h30	Centro de Convivência Marcelo Roberto DiasRua Augusto Venturini, 206Batistini
07/03/2015	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
16/03/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova

GSESP, em 09 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO SESP Nº 001/2015

Comunicamos a todos os interessados que, no próximo dia 25 de fevereiro de 2015, às 19h30, no Centro Recreativo, Esportivo e Cultural Deputado Odemir Furlan, sito a Rua Bauru, nº 20, realizaremos reunião com a seguinte pauta:
- uso das duas quadras de futebol society do referido CREC;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

GSESP, em 03 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO
A Secretaria de Esportes e Lazer do município de São Bernardo do Campo faz saber tornando público a quem possa interessar o chamamento de interessados para, patrocínio ou apoio dos eventos que integram o calendário desta Secretaria para o corrente ano.

1 Patrocínio ou apoio
Quaisquer interessados poderão oferecer proposta para patrocínio e ou apoio para os eventos abaixo descritos;

1.1 Jogos Escolares- agosto e setembro de 2015.
1.2 Meia Maratona de São Bernardo -agosto de 2015.
1.3 Circuito de Corrida e Caminhada-março/maio/setembro e novembro de 2015.
1.4 Campeonato Municipal de Futebol "José Rossi".
1.5 Etapa do Circuito de Maratona Aquática do Estado de São Paulo -maio de 2015
1.6 Passeio Ciclístico Noturno- todas as quartas feiras a partir de março de 2015
1.7 Encontro do Programa "De bem com a vida"-junho e dezembro de 2015.
1.8 "Gravity Race Car" São Bernardo (Corrida de Carros de Ladeira)-agosto 2015.
1.9 Mostra do Programa "De bem com a vida"-agosto de 2015.
1.10 Corrida e Caminhada do Programa MovimenteAção outubro de 2015.
1.11 Encontro do Programa MovimenteAção- novembro de 2015.
1.12 Passeio Ciclístico-março/maio e setembro de 2015.
1.13 Festa da Criança-outubro de 2015.
1.14 Copa São Bernardo de Futebol-agosto a novembro de 2015
1.15 Cãominhada-dezembro de 2015.

2-Dos Prazos
As propostas deverão ser entregues no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015, das 8h00 às 17h30m.

3-Do Local da Entrega das Propostas
As propostas que atendam a quaisquer dos itens acima descritos deverão ser entregues a Secretaria de Esportes e Lazer, sito na Avenida Kennedy n 1155, Bairro Anchieta nesta cidade. Maiores informações pelo telefone 4126-5608 e 4126-5614.

4-Da Proposta
Serão aceitas propostas que atendam a quaisquer dos itens acima descritos, individual ou cumulativamente, podendo ter mais de um, patrocinador e ou apoiador por evento.

5-Da Contrapartida
A contrapartida para patrocinador e ou apoiador será a utilização de espaço público para a divulgação de sua logomarca, comercialização do seu produto, veiculação de material publicitário, tudo em conformidade com a legislação municipal.
O espaço público acima referido será definido pela Secretaria de Esportes e Lazer e proporcional ao valor proposto pelo, patrocinador e ou apoiador.

São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2015
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/2015/GSGA

Designamos os servidores da Inspetoria da Guarda Civil Municipal Ambiental abaixo relacionados, para exercer os serviços de fiscalização ambiental no Município, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

NOME	MATRICULA
CLEBER RESENDE DE JESUS	17.098-9
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	63.844-8
MARCOS FERNANDES DE MORAIS	64.244-5
NÁDIA ISIDORO DE CAMPOS	64.128-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, a 03 de Fevereiro de 2015.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 22/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
MARCELO HENRIQUE BATISTA BORGES	246.047.508-07	2189/2015	30 DIAS

Assunto: Prazo para prestar esclarecimentos através de atendimento técnico:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
TAUAN PRUDÊNCIO LEITE	NÃO INFORMADO	1911/2015	05 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JOSÉ ROGERIO DA SILVA	313.585.687-08	2188/2015	05 DIAS
ANDERSON RENATO PESSOTTI	362.251.988-65	2203/2015	10 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JEOVÁ APARECIDO DA SILVA	040.982.018-01	0095/2015	INDEFERIDO
ACHILES FAUSO SOAVE	082.647.688-06	0102/2015	INDEFERIDO
LINDORI E SOUZA COM DE AUTO PEÇAS	10.285.645/0001-71	0099/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
COM DE BEBIDAS TAMAIS LTDA - ME	04.949.248/0001-54	0098/2015	INDEFERIDO
SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA - ME	13.085.358/0001-06	0096/2015	INDEFERIDO
SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA - ME	13.085.358/0001-06	0097/2015	INDEFERIDO
JOSÉ VINÍCIUS COELHO	016.696.488-34	0101/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa conforme artigo 22 do DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	163.640.678-59	0094/2015	INDEFERIDO

Assunto: Recurso de Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FRANCISCO MIGUEL ALVES	045.310.518-15	0104/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 13 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 23/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 61 e 69:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JAILDO OLIVEIRA DA SILVA	042.177.924-17	1924/2015	704/15-2573946

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74 e 108:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVIO GILBERTO NUNES DE SOUZA	064.392.028-55	1791/2015	704/15-2573290

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ASS DOS TRAB DO ABCDM PRO CASA P.	58.173.386/0001-13	1976/2015	704/15-2573221
ANTONIO BENTO FERREIRA	200.389.093-91	2002/2015	704/15-2573291

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ JAIRO DE OLIVEIRA	356.044.028-93	1675/2015	704/15-2573217
JORGE DOS SANTOS DE QUEIROZ	345.904.268-03	1923/2015	704/15-2573288

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARTHA CARDOSO	219.557.958-78	1850/2015	704/15-2573292

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DIEGO LEANDRO DE PAULA ESBANO	293.800.398-67	1790/2015	704/15-2573287

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SUELI LIMA	870.086.539-72	1951/2015	704/15-2573240

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALOÍSIO NUNES DA SILVA	259.919.028-28	1977/2015	704/15-2573226

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 115 e Decreto Municipal 17823/12, artigo 24:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MILIMETRO EMPREENDIMENTOS IMOB	16.825.816/0001-94	2001/2015	704/15-2573293

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 13 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 24/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0656/2015 - Silvio Roberto Nunes de Souza - CPF: 064.392.028-55 - Apreensão de uma enxada; um martelo; uma tesoura de jardineiro; uma foice grande; uma foice pequena; um rastelo. Produtos encaminhados para Secretaria de Gestão ambiental - Local: Avenida Rio Grande, s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0013/2015 - Silvio Roberto Nunes de Souza - CPF: 064.392.028-55 - Apreensão de uma enxada; um martelo; uma tesoura de jardineiro; uma foice grande; uma foice pequena; um rastelo. Produtos encaminhados para destruição através de descaracterização por reciclagem - Local: Avenida Rio Grande, s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0501/2015 - José Jairo de Oliviera - CPF: 356.044.028-93 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Nova Vida, s/nº - Jardim Nova Patente.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0502/2015 - Aloísio Nunes da Silva - CPF: 259.919.028-28 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Canários, s/nº - Jardim João de Barro.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0728/2015 - Martha Cardoso - CPF: 219.557.958-78 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada do Rio Acima, nº 1855 - Jardim Lago Azul.

São Bernardo do Campo, em 13 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
RAQUEL KIBANE MAIZZA	155.990.628-64	0105/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 13 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 005/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0052/2013 (Processo Administrativo nº SB 46328/2013). Compromissário: TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fazer o cercamento de aproximadamente 790 m lineares para delimitar a Área de Restrição a Ocupação e instalar placas a cada 50 m com informação de área em regeneração de vegetação, ambos no imóvel de inscrição imobiliária 524.500.005.000. Vigência: SESSENTA dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 05/02/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 008/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1468/2014 (Processo Administrativo nº SB 28875/2014). Compromissário: MARIO FERREIRA SALES. Objeto: Plantio de VINTE E UMA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 534.300.002.000 e entregar QUARENTA E CINCO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 05/02/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 058/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0988/2014 (Processo Administrativo nº SB 30372/2014). Compromissário: PAULO EDÍSIO CORTEGOSO JUNIOR. Objeto: Plantio de DUZENTAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 624.013.012.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 05/02/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 077/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1412/2014 (Processo Administrativo nº SB 56486/2014). Compromissário: POTENZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Plantio de QUARENTA E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 530.200.038.000 e entregar DUZENTAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 15/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 13 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COMUNIQUE-SE Nº 100/2015
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO - GESTÃO AMBIENTAL

Comunicamos que referente ao Comprovante de Cadastro de Documento Físico nº 04369/2015 e tendo em vista o não comparecimento ao agendamento técnico para vistas ao processo SB 86929/2014 no dia 05/02/2015 às 9h, temos a esclarecer que a Lei Municipal 6323 de 19 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o controle de ruídos ou sons emitidos por veículos automotores, não prevê desconto de 30% para o pagamento da multa lavrada, podendo ser consultada na cópia aqui anexada.

Advertimos que o veículo apreendido fica disponível para retirada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua apreensão, seguindo para leilão após término deste prazo, conforme legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 05 de Fevereiro de 2015.
Seção de Fiscalização Ambiental
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 02/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 03542/2014	MARCO ANTONIO CHIARELLA	"Prorrogação de Prazo "Compensação Ambiental"até o dia 03/02/2017"
SB 04892/2010	MAURO LALLI	Remoção / Poda
SB 15136/2009	MANOEL LUIZ DE LIMA	"Remoção"(Documento não retirado)"
SB 25671/2014	MARIA JOSÉ PERES	"Poda"(Documento não retirado)"
SB 44419/2011	CCDI 15 EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	"Prorrogação de Prazo" Compensação Ambiental"até o dia 26/01/2016"
SB 64577/2012	SAVO PASLAR	"Remoção"(Documento não retirado)"
SB 71508/2014	BRUNA BALDINI	"Prorrogação de Prazo" Juntar documentos"até o dia 03/04/2015"
SB 71798/2012	LINCOLN FONSECA	"Prorrogação de Prazo" Compensação Ambiental"até o dia 29/03/2015"

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 69119/2013	IZAIAS HERDY	Compensação Ambiental estabelecida em TCRA firmado anteriormente
SB 74305/2014	ANNE SUZANNE CHAROT VIALA	Compensação Ambiental estabelecida em TCRA firmado anteriormente com base na legislação vigente

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 36365/2014	"PLASTVINIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ."Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1112 / 1122 " - Bairro Assunção	"Licença de Operação - LO n.º 009/2015"Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente"
SB 49348/2014	"HRS METALÚRGICA LTDA. - ME "Rua Rio Feio, 365 - Vila Vivaldi - Bairro Rudge Ramos "	"Licença de Operação - LO n.º 011/2015" Produção de artefatos estampados de metal"
SB 52697/2012	"CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA WERNECK ENTULHO ME "Rua Alfredo Bechelli, 174 - Bairro Rudge Ramos - Cj. Res. das Hortênsias"	"Licença Simplificada - LS n.º 211/2014" Coleta e transporte de resíduos não perigosos (RCC) "
SB 53882/2012	"CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP "Rua Oneda, 671 - Vila Armando Bondioli"	"Licença de Operação - LO n.º 013/2015" Fabricação de móveis com predominância de madeira"
SB 59150/2014	"TRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP" Rua Cristiano Angeli, 1967 - Bairro Alves Dias"	"Licença de Operação - LO n.º 008/2015" Fabricação de equipamentos de informática"
SB 60408/2014	"IAN YUJI KIMURA - ME "Avenida Rotary, 624 - Centro"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO nº 004/2015"Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores"
SB 60614/2014	"R.D.DE SOUSA GOMES IMPL. RODOV. E TRANSPORTES - ME "Rua Francisco Alves, 1505 - Bairro Pauliceia"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 10/2015"Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores"
SB 71619/2014	VAGNER LOPES DOS SANTOS	"Licença Simplificada - LS n.º 012/2015"Coleta e remoção de entulho"
SB 71629/2014	JVW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - ME	"Licença Simplificada - LS n.º 014/2015"Coleta e remoção de entulho"
SB 73845/2014	"NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. "Rua Helena Aparecida Secol, 80 - Bairro Nova Petrópolis"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 018/2015"Obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município"
SB 73856/2014	"NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. "Rua Francisco Bonicio, 10 - Bloco 5 - Jardim Yrajá - Bairro Santa Terezinha"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 016/2015"Obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município"

Assunto: Autorização para instalação de energia elétrica

Deferimento

Processos	Interessado/Endereço	Documento Emitido
SB 86780/2013	"TONI RODRIGUES SETUBAL"Estrada Ribeirão do Soldado s/n.º - Lote 46 - Quadra única - Chácara Porangaba - Bairro Botujuru"	Carta de Anuência

São Bernardo do Campo, 11 de Fevereiro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 004/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-063452/2013	JOSÉ PAULINO DA SILVA FILHO
SB-005188/2015	RENATA MANOEL DE MORAES
SB-005688/2015	MARCELO RODRIGUES
SB-006982/2015	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-040388/2011	MARIA DALVA BORGES DE CARVALHO
SB-010272/2012	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SB-064166/2014	FRANCISCO EDILSON BATISTA
SB-083149/2014	RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA
SB-005214/2015	CRISTIANE DE PAULA ANDRADE
SB-006828/2015	MARGARIDA MARIA COSTA

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR - Prof. Dr. Marcelo Jose Ladeira Mauad

Processo Administrativo nº02/2015
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito do Trabalho I, por prazo determinado

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 5.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015;
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 298.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Gilberto Carlos Maistro Junior	10,17
2º	Victor Hugo Nazário Stuchi	9,50
3º	Thiago Barison de Oliveira	9,33
4Ú	Alenilton da Silva Cardoso	9,17
5º	Gustavo Seferian Scheffer Machado	8,83
6º	Juliane Caravieri Martins Gamba	8,67
7º	Cristiane Ramos Costa	8,17
	Regina Stela Corrêa Vieira	AUSENTE

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 4/2015
PROCESSO Nº: 1/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Profª Rosa Benites Pelicani
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (4ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 4.175,20 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: 2/2/2015 a 31/5/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

CONTRATO Nº: 5/2015
PROCESSO Nº: 2/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Prof. Raimundo Simão de Melo
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (9ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 2.087,60 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO: 2/2/2015 a 31/5/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

CONTRATO Nº: 6/2015
PROCESSO Nº: 3/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Profª Ana Paula Jorge
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Crime e Processo Penal na atualidade: teoria, prática e concursos (1ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 4.175,20 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: 2/2/2015 a 31/5/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

CONTRATO Nº: 7/2015
PROCESSO Nº: 4/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Prof. Miguel Horvath Junior
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (9ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 2.609,50 (dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 2/2/2015 a 31/5/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

CONTRATO Nº: 8/2015
PROCESSO Nº: 5/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Prof. Tarso Menezes de Melo
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (9ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 5.219,00 (cinco mil duzentos e dezenove reais)
PRAZO: 2/2/2015 a 31/5/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

CONTRATO Nº: 9/2015
PROCESSO Nº: 140/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e correção das provas relativas ao processo seletivo de candidatos à matricula por transferência externa ano letivo de 2015
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais) acrescido do valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais) para um contingente de até 50 (cinquenta) candidatos, e R$ 10,00 (dez reais), para um contingente de 76 (setenta e seis) a 100 (cem) candidatos
PRAZO: 2/2/2015 a 30/4/2015
ASSINATURA: 2/2/2015

HOMOLOGAÇÃO: Concorrência Pública nº 1/2014 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2014 – Objeto: Exploração de serviços de lanchonete e restaurante, através de permissão de uso no campus da FDSBC. **HOMOLOGO**, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da CJL/FD, que declarou vencedora da Concorrência Pública nº 1/2014 a empresa **G&C Kid Beeruta Buffet Ltda. – ME,** e adjudicou seu objeto pelo preço público mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais). São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 224/2015 – SA
Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **Rogério Francisco de Oliveira**, matrícula nº 73, ocupante de um dos cargos de Zelador, referência "C7" com remuneração fixada na "C12", constante do Anexo 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo – Operacional, Tabela III-QPE-PP-III, do Quadro XVI da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo periodo de 1 (um) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA 225/2015 – SA
Exonera a pedido, **Valdir Ladislau da Costa**, matricula 708, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2015 **;**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CIDADANIA POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO – PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS: " PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA" E " PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 31/12/15;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$33.840,00 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais);
ASSINATURA: 09/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento, para credenciamento de oficineiros nº 011/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: MAYARA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE DANÇA (BALÉ, JAZZ) POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: ANGELA RODRIGUES PEREIRA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE ARTES PLÁSTICAS POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: ANDERSON GOMES DOS SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE ARTES PLÁSTICAS POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: CARLOS COSTA DE OLIVEIRA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE MÚSICA (VIOLÃO E PERCUSSÃO/VIOLINO/FLAUTA) POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: SERGIO DE JESUS FARIA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE MÚSICA (VIOLÃO E PERCUSSÃO/VIOLINO/FLAUTA) POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: TERCIO SOARES BARBOSA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE MÚSICA (VIOLÃO E PERCUSSÃO/VIOLINO/FLAUTA) POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: CRISTIANE FÁTIMA SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE TEATRO POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: JAVIER DE BITTENCOURT PEIRO LLOPART;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE TEATRO POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: ANA PAULA DE SOUZA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE TEATRO POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: De 09/02/15 à 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: JACQUELINE SILVA CARVALHO;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CONFECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE BONEÇOS E MÁSCARAS, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2015**;**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA**: CELESTE CARVALHO RUIVO;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE FOTOGRAFIA POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: DE 09/02/15 A 08/02/2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.680,00 (Vinte e Nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 05/02/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do chamamento do edital nº 003/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$25.333,92** (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.08276.01-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 044/2015.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ERRATA

Com referência ao extrato do TERMO ADITIVO N°: 01/2015, publicado em 06/02/2015, página 46:

Onde se lê: São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2014,
leia-se: São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de **2015**.

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **BIOMAX MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** no valor de **R$14.010,00** (quatorze mil e dez reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 3.2.08501.51-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 038/2015.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$26.517,60** (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.11978.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 042/2015.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.135, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
Nomeia **RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2015, no Gabinete do Vereador **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**.

PORTARIA Nº 9.168, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
1. Nomeia **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Agente Legislativo – Nível 5, Referência "CE-30-E", para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico (GP), Referência "CC-23", Tabela QPE-PP-III - Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729/1968;
2. Atribui ao funcionário, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do Art. 42, da Lei Municipal n° 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.169, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **TATIANE CORRADI DE MATOS** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 9.170, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **DANIELA CRISTINA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **OSVALDO CAMARGO RODRIGUES**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.171, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **GERODI PEREIRA DE CALDAS**, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22" Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **PAULO DIAS NEVES**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.172, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **GERODI PEREIRA DE CALDAS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPEPP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **PAULO DIAS NEVES**.

PORTARIA Nº 9.173, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **BEATRIZ VANIA DA SILVA**, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **PAULO DIAS NEVES**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.174, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **BEATRIZ VANIA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPEPP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **PAULO DIAS NEVES**.

PORTARIA Nº 9.175, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **LUCIANA COSTA BARBOZA**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **PERY RODRIGUES DOS SANTOS**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.176, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **LUCIANA COSTA BARBOZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **PERY RODRIGUES DOS SANTOS**.

PORTARIA Nº 9.177, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **LUIS ROBERTO YAMADA**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JULIO CESAR FUZARI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.178, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **TAÍSE DE CARVALHO SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.179, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **EDICARLOS ROBERTO DE SOUSA**, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.180, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **ELAINE XAVIER DOS SANTOS**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.181, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **ANDERSON SOARES VALADARES**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPEPP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**.

PORTARIA Nº 9.182, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **JULIO CESAR FUZARI**.

PORTARIA Nº 9.183, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **FELIPE DANIEL DA SILVA**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.184, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **CLAUDIO COCA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.185, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **FELIPE DANIEL DA SILVA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**.

PORTARIA Nº 9.186, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **CLAUDIO COCA**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**.

PORTARIA Nº 9.187, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **ELISVALDO PEREIRA DE MORAIS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**.

PORTARIA Nº 9.188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **ANTONIO APARECIDO DA MOTA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **MARTINS GONÇALES MARTINS**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 3 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.189, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 4 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **MARTINS GONÇALES MARTINS**.

PORTARIA Nº 9.191, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Exonera **SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, Referência "CE-20-E", do cargo em comissão de Subsecretário de Suprimentos, Referência "CC-21", Tabela QPE-PP-III - Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, em 2 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 77, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 9.192, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Referência "CE-19-D", para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, Referência "CC-21", Tabela QPE-PP-III - Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 9.193, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Designa o funcionário **FABIANO DANTAS GOMES**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 4, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Tesouraria, a partir de 19 de janeiro de 2015, enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 9.194, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA**, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 4 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador **OSVALDO CAMARGO RODRIGUES**.

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

Carnaval

São Bernardo do Campo 2015

Muita história pra cantar.
Caia na folia!

Dia 15/2 a partir das 18h.

Rua Névio Carlone, 3 (Altura do km 33 da Estrada Velha de Santos).

Adquira seu ingresso gratuito (máximo 2 por pessoa).
Confira os pontos de troca no site.

Transporte gratuito e expresso*
Saídas da Rua Jurubatuba, no trecho entre as ruas Olavo Bilac e Dr. Felício Laurito, a cada 30 minutos, a partir das 15h

** É obrigatória a apresentação do ingresso no embarque.*

Informações:
prefsbc
www.saobernardo.sp.gov.br
(11) 4336-8260

Organização:

Realização:

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**